DOZE PAGINAS

O JORNAL

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

ANNO XXII — RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1940 — N. 6.474

ROOSEVELT FOI INDICADO PARA NOVO PERIODO PRESIDENCIAL

Candidato official da Convenção

Escolhido para o novo mandato o actual presidente dos Estados Unidos

A PLATAFORMA

CHICAGO, 18 (U. P.) — A convenção do Partido Democrata indicou o sr. Roosevelt para candidato ao terceiro periodo presidencial.

A PLATAFORMA DEMOCRATICA

CHICAGO, 17 (A. P.) — A commissão encarregada de redigir a plataforma democratica a ser sujeitada á Convenção reiniciou hoje á tarde a discussão do capitulo relativo á politica exterior, depois de alguns de seus membros terem estado em communicação com o presidente Roosevelt.

Ao que se sabe, o senador Pepper adepto da formulação do "todo o auxilio á Inglaterra, menos a guerra" — foi um dos que estiveram em contacto com o presidente.

O senador Walsh, de Massachussets, tambem membro da commissão, disse que erão necessarias novas discussões sobre esse capitulo da plataforma, em virtude de certas alterações de phraseologia apresentadas pelos adeptos do sr. Roosevelt.

Mais tarde, o senador Bankhead, de Alabama, annunciou que a commissão havia chegado a "um accordo" em torno do teor da plataforma do Partido, após um dia inteiro de intensas discussões sobre o capitulo das Relações Exteriores. Disse o sr. Bankhead que a discussão sobre esse assumpto chegou a termo "sem qualquer modificação substancial" da proposta da sub-commissão de redacção. Essa proposta, ao que se sabe estabelecia o principio basico de que não serão enviadas forças para o exterior, reaffirmando ao mesmo tempo a politica da defesa do hemispherio occidental sob a égide da "Doutrina de Monroe".

PELA DOUTRINA DE MONROE

CHICAGO, 17 (U. P.) — Um vigoroso programma anti-bellico e pró "New Deal" foi sanccionado pelo Comité de Resoluções para apresentação á Assembléa da Convenção Nacional Democrata.

Fez uma phrase da recente declaração do presidente Roosevelt incluindo no programma eleitoral do partido o compromisso de não enviar o Exercito ou a Armada fóra do territorio nacional, para a guerra, salvo no caso de aggressão.

Além disso, adoptou outro ponto para o programma, expressando a determinação do partido de impedir que qualquer guerra européa, asiatica ou africana se propague ao continente americano, e que os Estados Unidos não participarão de qualquer guerra estrangeira.

Com o referido programma o partido espera assegurar que favorece uma vigorosa applicação da doutrina de Monroe, uma vez que a finalidade da politica exterior seria o prosseguimento do programma de segurança e defesa já instituidos pelo governo, e a preservação da paz.

Pronuncia-se finalmente em favor da ajuda ás democracias aggredidas dentro dos seus limites legaes, e a manutenção das forças armadas nacionaes para a defesa do hemispherio.

AMPARO NA FORÇA

Na parte relativa ao programma de defesa, diz: "A debilidade e falta de preparação são um convite á aggressão. Nós devemos ser tão fortes que nenhuma possivel combinação de potencias se atreva a atacar-nos. Nós dedicaremos a dotar o paiz de uma força aerea invencivel, de uma Marinha de Guerra sufficientemente poderosa para proteger e defender os interesses nacionaes, e de um exercito amplamente apparelhado e mecanizado. Coordenaremos todos esses elementos da defesa com a necessaria ampliação da capacidade productora industrial e a preparação pessoal adequada. Destacados dirigentes da industria e do trabalho já foram recrutados pelo governo para arregimentar as poderosas forças economicas para a defesa nacional. A experiencia de outras nações nos adverte que é necessaria uma defesa nacional total, para repellir um ataque, e que uma defesa parcial não é defesa".

Esmagadora a maioria de Roosevelt

CHICAGO, 18 (A. P.) — Urgente — A Convenção do Partido Democratico indicou por acclamação o presidente Roosevelt, no primeiro escrutinio, para candidato do partido ás eleições presidenciaes, em vista da esmagadora maioria de votos que obteve sobre os demais candidatos.

QUASI MIL VOTOS

CHICAGO, 18 (A. P.) — Urgente — Foi o seguinte o resultado final da votação procedida para a escolha do candidato do Partido Democratico ás proximas eleições presidenciaes: Roosevelt, 946 votos e 13/30; Farley, 72 votos e 27/30; Garner, 61 votos; Tydings, 9 votos e 1/2; Cordel Hull, 5 votos e 2/3.

Hitler vae falar perante o Reichstag

BUCAREST, 17 (H.) — Corre em circulos allemães desta capital que pode ser annunciada amanhã em Berlim, a convocação do Reichstag para ouvir a exposição do chanceller do Reich.

O presidente Roosevelt e o general James A. Farley, durante a recente conferencia que mantiveram no gabinete da Casa Branca e na qual, segundo se affirma, foi decidida a questão da candidatura ao terceiro periodo presidencial. (Photo Wide World, por via aerea, para os "Diarios Associados")

Solucionado o incidente anglo-japonez

Londres concordou em prohibir por tres mezes o trafego de material bellico pela Birmania e Hong-Kong

REPERCUSSÃO NA C. DOS COMMUNS

TOKIO, 17 (A. P.) — O Ministerio do Exterior annunciou não somente que a Inglaterra concordou em fechar a estrada de Burma, ao trafego de armas para a China, como tambem a de Hongkong. Essa solução representa o ponto culminante das negociações que se vêm processando desde ha varias semanas entre o ministro do Exterior, sr. Arita, e o embaixador britannico nesta capital, sir Robert Craigie.

O accordo deve entrar em effeito amanhã, quinta-feira.

OS TERMOS DO ACCORDO

TOKIO, 17 (U. P.) — O communicado feito pelo Ministerio das Relações Exteriores, depois que Sir Robert Craigie entregou a resposta ao ministro Arita, dizia o seguinte:

"Primeiro — O governo britannico prohibirá, durante tres mezes, a partir de 18 de julho, o transito através a Birmania de armas e munições, bem como petroleo, caminhões e material ferroviario.

Segundo — Prohibirá a exportação de Hong-Kong de materiaes semelhantes.

Terceiro — Os agentes consulares japonezes em Hong-Kong e Hanngon manterão um estreito contacto com as autoridades britanicas no que se refere ás medidas que deverão ser tomadas afim de garantir o cumprimento da referida prohibição."

Por fim, o communicado diz que a exportação de armas e munições de Hong-Kong era prohibida desde janeiro de 1939.

Com esta victoria diplomatica assegurada, o porta voz official do Ministerio das Relações Exteriores, sr. Yakichiro Suma, criticou a attitude assumida pelos Estados Unidos, contraria ao fechamento da róta da Birmania ao trafico de armamentos para hung-King, como o disse em Washington o secretario de Estado, sr. Cordell Hull.

Por outro lado, a armada japoneza dedicou-se a cortas a ultima róta commercial importante que resta ao marechal Chiang-Kai-Shek, effectuando desembarques de tropas em Shen-Fu-Van, ao norte de Amoy, e occupando Tong-Ning com uma manobra de surpresa.

Essa manobra permitte aos japonezes dominar a róta de abastecimentos que conduz a Chuan-Chew, a qual, diz-se, é a unica róta pela qual Chiang-Kai-Shek podia exportar madeiras e petroleo e, ao mesmo tempo, receber, em troca dessas materias primas, grandes quantidade de machinaria pesada para sua industria de armas e munições, uma vez fechadas a Birmania e a Indo-China franceza, bem como Hong-Kong.

"Além disso, os navios japonezes se apoderaram de nove navios estrangeiros em frente a Cheng-Abi, proximo de Hang-Chow, de conformidade com a extensão do bloqueio nipponico da China.

Desses navios, oito foram postos em liberdade, depois de provarem que ignoravam o bloqueio. Sómente ficou detido um navio britannico, sob suspeita de transportar material para os chinezes.

INTERPELLAÇÕES NA CAMARA DOS COMMUNS

LONDRES, 17 (A. P.) — Informa-se que o accordo firmado pela Grã-Bretanha com o Japão, sobre a cessação dos supprimentos de guerra para o governo central da China, através da estrada da Birmania, foi classificado na Camara dos Communs como um movimento de pacificação.

A palavra pacificação foi empregada quando os parlamentares começaram a interpellar o sr. R. A. Butler, sub-secretario do Foreign Office. O sr. Geoffrey Mander perguntou ao sr. Butler se, por acaso, não supporia "esse acto de pacificação pelo aggressor, como provavelmente de mais exito que as tentativas anteriores feitas em Munich e alhures". O interpellador foi interrompido com gritos de "vergonha, vergonha". O sr. Mander voltou-se, então, para a Casa, declarando: "Isto é exactamente o que é — accordo — vergonhoso".

O sr. Mander havia perguntado se o governo consideraria a possibilidade de negociar um tratado de assistencia mutua com a China, para acção conjunta contra a aggressão, e ainda se o governo daria garantias de que a Grã-Bretanha "emprestaria a sua adhesão leal" a todos os movimentos em pról da China. Isso, quasi ao mesmo tempo que o Ministerio do Exterior de Tokio annunciava o accordo nippo-britannico para o fechamento da estrada de Burma.

Mas, o sr. Butler replicou que se fizera um "progresso substancial" em relação a um accordo, para "um periodo especificado", e declarou "que se esperava a conclusão do accordo a qualquer momento".

Quando o sr. Mander inquiriu o sr. Butler, se seria "recusado o accesso ás mercadorias dos Estados Unidos que pudessem transitar pela estrada de Burma, o interpellado respondeu que era "quasi uma irresponsabilidade da parte do sr. Mander fazer uma pergunta de tal natureza", antes mesmo que o interpellante acabasse de falar.

O liberal Wilfred Roberts perguntou se, "em vista da declaração publica do sr. Cordell Hull, o governo americano teria manifestado a sua approvação ou desapprovação aos accordos concluidos", pelo que o sr. Butler replicou: "Penso que devo deixar a

(Continúa na 2.ª pagina)

COMPRE de preferencia nas casas que distribuem gratuitamente os coupons dos Sorteios Gratuitos "Diarios Associados".

Prompto o ataque germanico

Marinha e Exercito estão aptos a desempenhar o seu papel

RESERVA EM BERLIM

BERLIM, 17 (U. P.) — O inicio da tão esperada offensiva fulminante contra as ilhas britannicas continua sendo o thema principal dos orgãos da imprensa nazista os quaes embora assignalem que o exercito e a marinha estão promptos para desempenhar, cada qual o seu papel, abstem-se de affirmar que o ataque seja imminente ou de predizer a data da sua materialização.

As espheras officiaes se abstêm formações circulantes no exterior, segundo as quaes a offensiva estaria marcada para a proxima sexta-feira, aproveitando o plenilunio e as marés favoraveis para a atracação dos transportes de tropa de desembarque ás costas britannicas.

Nas rodas geralmente autorizadas tambem se allega ignorar qualquer informação referente á annunciada imminente visita do ministro das Relações Exteriores da Italia, conde Ciano, apezar das informações emanadas de Roma a esse respeito — com o objecto de combinar com Hitler as possiveis condições de paz a serem apresentadas á Inglaterra, antes do desencadeamento da "blitzkrieg".

(Continúa na 2ª pagina)

Os preparativos da Inglaterra para fazer face á "Blitzkrieg"

(EXCLUSIVO PARA OS "DIARIOS ASSOCIADOS")

De Edward BEATTIE

(Correspondente da "United Press")

JUNTO A'S FORÇAS BRITANNICAS DA COSTA DA INGLATERRA, 17 (U. P.) — A improvização é a caracteristica do systema de defesa que a Inglaterra está estabelecendo ao longo de suas costas, que somente em quatro occasiões foram atravessadas por forças inimigas através da Historia, mas essa improvização não significa debilidade.

Realizou-se uma obra notavel ao se conseguir completar uma costa difficil por natureza com todos os meios defensivos que as forças expedicionarias britannicas utilizaram e aprenderam na França, accrescidos com algumas novas idéas que os officiaes inglezes dizem que "podem tornar-se interessantes".

Teve-se tambem que resolver um problema ante o qual nunca se encontrou a Inglaterra até hoje: o de coordenar as defesas terrestres, maritimas e aereas, problema esse que os desastres da Flandres e França demonstraram que devia ser resolvido para se poder fazer frente á "blitzkrieg".

Essa improvização foi inteiramente essencial. Ha um anno, a esquadra era a unica das tres forças armadas que estava organizada de um modo adequado para desempenhar o papel que lhe cabia.

As duas outras armas estão tratando desesperadamente de conseguir homens e material sufficiente para poder fazer frente a uma guerra. A producção augmentou agora consideravelmente em consequencia da ameaça de uma invasão e uma viagem de 2 dias por uma das zonas de defesa mais importantes nos convenceu de que as medidas adoptadas, ou que estão por terminar, fazem com que a costa britannica seja um difficil problema para qualquer exercito ou força aerea.

A marinha em geral limitou-se a levar á pratica planos de defesa que deviam existir ha tempos e, com excepção dos novos elementos constituidos pelas minas submarinas e aviões, o problema da marinha não variou desde quando a Inglaterra se viu ameaçada pela armada hespanhola.

As Reaes Forças Aereas, cujas qualidades destacaram-se de uma maneira tão notavel na campanha dos Paizes Baixos e da França, onde tinham que enfrentar forças inimigas superiores, numericamente, numa proporção de 10 ou 15 contra 1, estão recebendo aviões em quantidade e pode concentrar suas forças ao ponto de ter a segurança de que qualquer força ata-

(Continúa na 2ª pagina)

E' quasi impossivel romper o circulo de ferro formado pela esquadra ingleza

Discordariam os chefes militares allemães quanto á maneira de ataque, devido ao crescente poderio da Inglaterra — Mesmo que a superioridade numerica do inimigo estivesse na proporção de 3 para 1, os britannicos teriam garantida a supremacia dos ares

SUSPENSAS DE PARTE A PARTE AS INCURSÕES AEREAS

NOVA YORK, 17 (Por Dewitt Mackenzie, da Associated Rress) — As noticias procedentes das capitaes das potencias do eixo dão a impressão de que o Reich não está muito ancioso em materializar a sua ameaça de invadir a Inglaterra.

Desde que foi completado o esmagamento militar da França, a Allemanha está dirigindo constantes ameaças á Inglaterra, protelando indefinidamente o assalto final com que espera subjugal-a. Porém o poderio militar da Grã Bretanha se accentua dia a dia, creando uma serie de embaraços ao Estado Maior allemão em cujo seio já parece existir uma dissenção sobre os methodos para a execução da maior aventura militar de todos os tempos.

Os circulos diplomaticos de Roma informam que o ministro do Exterior da Italia, conde Ciano, pretende partir para Berlim ainda hoje afim de manter consultas com o Fuehrer sobre a elaboração do discurso que este proferirá perante o Reichstag, offerecendo á Inglaterra a alternativa da capitulação ou do arrazamento promovido pela poderosa machina de guerra do Reich que empregará todas as suas forças na abordagem da metropole do maior imperio de todos os tempos.

O sr. Virginio Gayda, porta-voz autorizado do sr. Mussolini declarou que seria dada á Grã Bretanha a ultima opportunidade de collaborar com a Italia e a Allemanha na "renovação da Europa", a escolha entre a rendição e "a destruição inexoravel".

HITLER NÃO CONFIARIA NO SUCCESSO DA INVASÃO

Os meios bem informados de Berlim declaram que a predicção do sr. Gayda fornece os elementos necessarios para se analysar a situação. O porta-voz fascista não revelou a forma pela qual se processará a "rendição", se se trata de uma proposta do eixo ou se a Inglaterra terá de depor as armas incondicionalmente. Ainda ha outra coisa: qualquer especie de compromisso sobre a determinação nazista, muitas vezes expressa pelos "leaders" do Reich, de "anniquilar" a Inglaterra e desmembrar o imperio britannico, parece indicar o desejo de Hitler de acabar com a guerra quanto antes.

A sete de junho, as fontes autorizadas de Berlim annunciaram como objectivos de guerra do Reich "o anniquilamento da França e da Grã Bretanha" e a imprensa allemã assignalava que a Allemanha já se encontrava prompta para o ataque final, que até agora não veiu, uma vez que a França acha-se em estado de absoluta prostração e fóra de acção.

Ao que parece, o sr. Hitler está longe de se sentir seguro sobre o successo do seu ataque á Inglaterra e muito menos de que um assalto directo contra as Ilhas Britannicas resulte na terminação rapida do conflicto. Ha algum tempo atrás a tentativa poderia ser coroada de exito, mas a situação actual está bastante alterada.

O sr. Churchill, no discurso que proferiu no domingo passado, expoz uma das razões por que as potencias do eixo estão anciosas de acabar a guerra. Disse o primeiro ministro inglez: "Posso dizer que qualquer plano elaborado pelo sr. Hitler ha dois mezes atrás deve ser completamente revisto afim de fazer face á nossa nova posição". O sr. Churchill accrescentou que a Inglaterra contava com um exercito armado, treinado e equipado de um milhão e meio de soldados. A aviação britannica tambem está augmentando consideravelmente o seu poder, como se pode deprehender das recentes operações de offensiva e defensiva. Pode-se dizer com toda a segurança que o progresso verificado no systema defensivo britannico levou os nazistas a estudarem com mais cuidado o seu programma de operações.

O REICH TEME COMPLICAÇÕES NOS BALKANS

Outra razão determinante da pressa das potencias do eixo para a terminação do conflicto jaz na insegurança da situação dos paizes balkanicos, uma vez que as intenções da Russia permanecem ainda em condições nebulosas, não tendo até agora precisado os seus objectivos de expansão.

O sr. Hitler não deseja a irrupção do vulcão balkanico, emquanto estiver occupado na invasão da Inglaterra. Tal eventualidade iria provocar completo transtorno nos planos militares da Italia e da Allemanha.

CADA VEZ MAIS VIGOROSO O BLOQUEIO BRITANNICO

Outra razão tambem forte para o protellamento da offensiva contra a Inglaterra e o desejo de paz das potencias totalitarias é o facto de que a Grã-Bretanha, com o seu milhar de navios de guerra, ainda póde controlar os mares e manter o bloqueio, apesar dos desesperados ataques dos submarinos e dos aviões de bombardeio allemães contra os comboios e as patrulhas de navios britannicos no Mar do Norte e no Canal da Mancha. Provavelmente, o bloqueio britannico, actualmente, é mais forte do que ha dez mezes atrás, em virtude de tambem estarem sujeitos ao bloqueio os paizes que estão occupados pelo Reich e que mantinham intercambio com a Inglaterra. Todo o continente europeu se acha dentro dessa cintura de aço.

O continente europeu está caminhando para o cháos e para a fome. Tanto os neutros como os belligerantes estão já começando a sentir os terriveis effeitos do bloqueio. Está augmentando gradualmente a carestia de productos indispensaveis á subsistencia. A Europa se encontra, actualmente, sob a sombra da fome, que, segundo se espera, deverá chegar no proximo outomno. Esse facto preoccupa seriamente os "leaders" das potencias totalitarias. A Europa tem necessidade da paz e Hitler não está seguro que possa esmagar a Inglaterra fulminantemente.

O Fuehrer teme que o inicio do assalto contra as ilhas britannicas seja o preludio de uma luta de longa duração, o que seria desastroso para a Europa, tanto para os vencidos como para os vencedores.

Em face das razões acima apresentadas, um compromisso seria certamente mais vantajoso tanto para o Reich como para a Italia, se puderem conseguil-o da Grã-Bretanha...

PARA A INGLATERRA E' INDIFFERENTE A DATA DO ATAQUE

JUNTO A'S FORÇAS BRITANNICAS NA ZONA DE DEFESA DA COSTA INGLEZA, 17 (U. P.) — A noite da proxima sexta-feira, que, de accordo com as ultimas previsões, é o momento escolhido para o ataque ás ilhas britannicas, para os homens encarregados da vigilancia da costa, representará apenas outra guarda de 8 horas nas 24 que tem o dia.

A esquadra, a aviação e o exercito não dão especial attenção a essas prophecias partidas do continente, venham ellas do sr. Gayda ou do "Hamburger Fremdenblatt".

A positivação desses prognosticos dependem dos "destroyers" a cujos costados o salitre deu novas cores e dos submarinos cobertos de ferrugem, constantemente em guarda; dos pilotos que ás vezes se fazem ao ar quatro e seis vezes por dia, e das fortificações levantadas nos barrancos e nas praias pela primeira vez, desde a época das torres de atalaia.

Salvo pelo effeito que teria no tradicional "week end" britannico, já muito transtornado pela guerra, a sexta-feira seria um dia como outro qualquer para a Grã Bretanha. E quanto mais demorem os allemães, como disse Churchill, mais numerosos serão os canhões, as fortificações, os saccos de areia e as cercas de arame que encontrarão no caminho.

ACÇÃO DAS TRES ARMAS

As tres armas formaram agora ao longo de todo o litoral uma linha defensiva, na qual foram preenchidos, engenhosamente, muitos pontos vulneraveis, podendo-se abandonar por completo o perigo de uma surpresa.

Sobre os soldados que guarnecem o litoral passam aviões das Reaes Forças Aereas, vindos de aerodromos installados de tal modo que é possivel concentrar as forças aereas em qualquer ponto determinado, quasi com a mesma rapidez com que se collocam as bandeirinhas nos mappas dos centros de operações, de onde partem as ordens para a defesa.

Estes aviões tornam impossivel uma surpresa para o exercito e cooperariam na destruição de qualquer força atacante.

Mas o exercito, apesar das perdas soffridas na França, está cada vez em melhor situação para cumprir a sua tarefa. Ella começa nas praias e no que toca aos defensores da primeira linha, ahi mesmo termina.

Atrás das praias e das escarpas a zona de defesa prolonga-se pelos bosques e campos, através milhares de picadas tortuosas, formando um systema cada vez mais completo de barricadas, ciladas e acampamentos, dos quaes as unidades podem ser enviadas rapidamente para o logar onde a sua presença seja necessaria.

A artilharia do exercito está preparada para collaborar, a seu turno com as Reaes Forças Aereas, de posições das quaes poderiam vencer qualquer contingente de tropas inimigas transportadas pelo ar que ameaçassem algum dos aerodromos situados estrategicamente.

Os pilotos declaram que a aviação britannica pode contar com o predominio do ar, mesmo que a do inimigo a superasse numericamente numa proporção de 3 para 1 ou maior ainda.

(Continúa na 2ª pagina)

Damnificado pela RAF o maior entroncamento fluvial allemão

LONDRES, 17 (H.) — O serviço de informações do Ministerio do Ar declara que, já agora, é possivel revelar como os aviões de bombardeio da Royal Air Force effectuaram raids e damnificaram severamente um dos mais importantes nós do systema de transporte interno allemão — o canal Dortmund-Ems. Em consequencia dos estragos causados nas juncções das estradas de ferro allemãs pela Royal Air Force, no decurso dos seus raids, as communicações do inimigo começaram a soffrer séria desorganização. Para alliviar o congestionamento das estradas de ferro, as autoridades allemãs entraram a dar o mais largo emprego a um systema de canaes, que foram utilizados para o transporte do aço ou de outras materias primas necessarias ás fabricas do Ruhr. Enormes chiques, capazes de transportar a carga de dois trens de mercadorias, foram empregados para o transporte de munições. A aviação de reconhecimento ingleza effectuou vôos sobre o canal Dortmund-Ems e em particular contra o duplo aqueducto em que o canal cruza o rio Ems, de cujo percurso photographaram diversos pontos. As tripulações de reconhecimento forneceram instrucções especiaes para atacar os aqueductos modelos. Como provam as photographias reveladas, as bombas lançadas attingiram com successo os seus objectivos. Poude-se avistar os chiques encalhados na lama dos aqueductos inutilizados, e, poucos dias depois, photographias mostraram vinte grandes chiques immobilizados num curso percurso do canal.

Primeiro raid inglez contra o Dodecaneso

A Real Força Aerea tambem bombardeou posições inimigas em Tobruk — Grandes formações italianas sobre Malta

ACÇÃO CONTRA CAPUZZO

STAMBUL, 17 (U. P.) — Segundo noticias procedentes de Smyrna, aviões britannicos das bases da Asia Menor effectuaram com exito um bombardeio contra as bases aereas italianas e "outros objectivos militares" das ilhas do Dodecaneso.

E' o primeiro ataque britannico da actual guerra contra as referidas ilhas.

INCURSÃO SOBRE TOBRUK

CAIRO, 17 (U. P.) — O communicado expedido pelo commando das Reaes Forças Aereas britannicas annuncia que seus apparelhos de bombardeio realizaram á noite outra incursão sobre Tobruk, caindo muitas das bombas arremessadas na area do objectivo visado.

Quanto ás incursões da aviação italiana sobre Malta, os elementos das Reaes Forças Aereas dizem que até agora, desde que se iniciaram as hostilidades com a Italia, foram abatidos com toda a certeza 10 apparelhos italianos, emquanto que outros sete ficaram tão seriamente avariados que é muito provavel não tenham podido regressar ás suas bases.

FRACASSOU O RAID ITALIANO CONTRA O SUDÃO

CAIRO, 17 (A. P.) — Integra do communicado da Força Real Aerea britannica, distribuido hoje:

"Mais um raid aereo nocturno realizou-se sobre Tobruk. Muitas bombas foram atiradas sobre a area visada e densas nuvens de fumaça foram vistas como resultado. Sidi Barrani, na parte oriental do deserto, foi incursionada hontem por grande formação italiana de 79 "bombardeadores", não havendo todavia estragos notaveis. Valiosos vôos de reconhecimento foram effectuados sobre varias areas da Lybia.

As dependencias do aerodromo de Asmara foram incursionadas hontem e diversos tiros directos foram registrados nos mesmos, estalando sobre elles bombas de alto poder explosivo. Infelizmente, mergulhando para atacar, no meio de nuvens, dois de nossos apparelhos collidiram e um delles caiu destroçado no solo, mas o outro, embora avariado, conseguiu salvar-se. A aviação italiana, tentando um raid sobre Kurmuk, no Sudão, teve um apparelho derrubado a tiros de rifle, indo o apparelho cair em chammas no solo. Uma grande formação de CR.42.S foi enfrentada, sobre Malta, por dois aviões de combate da Força Real Aerea. Um dos apparelhos italianos foi derrubado, mergulhando no solo, e um dos nossos aviões de combate esboroou-se no terreno ao aterrar. Noticias de Roma e outras fontes inimigas vêm dando informações grosseiramente exaggeradas, desde que a Italia entrou na guerra, de que [illegible] formações italianas de mais de vinte. Embora o grande numero de apparelhos italianos avariados pelos nossos, pelo menos dez dos aviões inimigos foram definitivamente derrubados, e mais sete provavelmente não mais voltarão a suas bases, devido aos estragos que lhes foram infligidos."

"NOITE CALMA"

NAIROBI, 17 (A. P.) — O communicado desta noite diz: "A noite se passou calma. Um avião inimigo bombardeou Wajir, ao meio dia, mas não causou nenhum damno".

VINTE MIL LIBRAS DE MUNIÇÃO DESTRUIDAS

CAIRO, 17 (A. P.) — O communicado de hoje diz o seguinte:

"Na Somalilandia, as nossas patrulhas de camelleiros effectuaram um raid contra o posto inimigo de Demerabob, onde depois de destruir vinte mil libras de munição, infligindo ainda varias perdas aos italianos, retirou-se sem ter soffrido qualquer baixa. Nas demais frentes, nada houve de importante a registrar".

NOVAS VICTORIAS ITALIANAS EM TERRA E NO MAR

ROMA, 17 (U. P.) — As informações officiaes affirmam que as forças italianas conseguiram novas victorias em terra e no ar sobre a fronteira de Kenya com a Ethiopia e é uma combinação de fortaleza, hospital e séde do residente geral britannico. Ha pouco os britannicos construiram ali um novo forte junto ao antigo, que se denomina "Harrigton". Os britannicos occuparam Moyale em 1915 e fizeram dessa localidade um importante centro commercial.

Considera-se em Roma que a occupação de Moyale consolida as novas posições italianas estabelecidas depois de ter sido cortado o saliente de Dolo. A operação parece tambem ser parte do plano de intensificação das actividades militares por parte das forças italianas, as quaes estão constituidas de tropas brancas, camisas negras e in-

(Continúa na 2ª pagina)

O JORNAL

DIRECTOR:
Carlos Rizzini
GERENTE:
Argemiro S. Baleão

ENDEREÇOS: Direcção, redacção, gerencia, publicidade e annuncios — Avenida Rio Branco, 139 e 131.
TELEPHONES: Direcção: 43.1056 e 43.7064 — Gerencia: 43.1671 — Secretaria: 43.7850 — Sports: 43.7881 — Reportagem: 43.7483 e 43.7669 — PUBLICIDADE: 43.7482.
ASSIGNATURAS: Anno, 80$000; semestre, 35$000; trimestre, 20$000; um mez, 1$000.
VENDA AVULSA: Dias uteis, Capital e Nictheroy, $200; interior, $300; Domingos, Capital e Nictheroy, $400; interior, $500. Atrazados, $500.
SUCCURSAES NO EXTERIOR
ITALIA — Roma, Via Nomentana, 18.
PORTUGAL — Lisboa, rua Garrett, 74, 2o Dt°.
ESTADOS UNIDOS — Nova York, 103, Water Street.
FRANÇA — Paris, rue Marguerite, 8.

Os commentarios editoriaes insertos em O JORNAL, sobre assumptos internacionaes, são de responsabilidade do seu director, Carlos Rizzini.

E' QUASI IMPSSIVEL ROMPER O CIRCULO...

(Conclusão da 1.ª pagina)

CONFIADA AOS VETERANOS DA ESCANDINAVIA A DEFESA DO LITTORAL

LONDRES, 17 (U. P.) — Caso logre alcançar as aguas e praias que cercam as Ilhas Britannicas, especialmente pela zona sudeste — dizem os peritos militares — o invasor allemão terá ante si o maior problema desta guerra.

Frisam que se alguma bellonave germanica rompesse o "circulo de ferro" que a frota ingleza formará em derredor da Ilha, as defesas ultimamente levantadas na costa vomitariam fogo e aço capazes de destruir o exercito maior do mundo. Os chefes militares que traçaram os planos de defesa aproveitaram todos os cantos, galpões, morrotes e rios da região como elementos componentes da mencionada defesa. As baterias ribeirinhas, as casamatas e as trincheiras não se construiram ao Deus dará, mas sim tirando partido de todos os obstaculos naturaes para estorvar ainda mais qualquer tentativa de aterrissagem.

Os soldados aos quaes se confiou a defesa da Grã-Bretanha não são bisonhos e sim veteranos que participaram das batalhas da Flandres e da Noruega e que agora se alinham nas trincheiras. Já conhecem as tacticas allemãs e assim poderão enfrentar as divisões motorizada, o bombardeio ao rez do solo e outros processos nazistas.

CONTRA OS PARAQUEDISTAS

Sabe-se que logo se inicie a invasão, o governo transmittirá pelo radio uma advertencia a todo o paiz para que a população inteira, militar ou não, esteja attenta á descida dos paraquedistas e aos manejos da "Quinta Columna" e annulle suas actividades immediatamente, devendo os agentes allemães trajados civilmente ser fuzilados acto continuo á sua descoberta como espiões — de conformidade com as leis de guerra.

Immediatamente todas as cidades, povoações e aldeias serão defendidas rua a rua, casa a casa. Nem sequer Londres — como disse o primeiro ministro Churchill — será excepção.

Hoje, a Grã-Bretanha vive novamente sob o lemma "não passarão" e o povo confia poder desbaratar a "blitzkrieg" que dominou a Tchecoslovaquia, a Polonia, a Dinamarca, a Noruega, a Hollanda a Belgica e a França. Uma vez feito isso, acredita o povo que se tornarão impossiveis ulteriores offensivas relampagos, uma vez que em sua opinião as duas unicas armas de que se necessitam para derrotal-as são a unidade nacional e a confiança na victoria final.

"FCHADA AO INSUCCESSO A OFFENSIVA"

LONDRES, 17 (A. P.) — No seu discurso de hoje, irradiado para todo o Imperio, o ministro da Aeronautica, sir Archibald Sinclair, declarou que a Inglaterra "está certa" de que tem que enfrentar um ataque aereo "muitas vezes maior que qualquer outro que o inimigo desfechou" accrescentando que "uma grande offensiva" lançada simultaneamente por terra, mar e ar, deve ter inicio "dentro do proximo mez". Todavia, sir Archibald affirmou que na hypothese em que essa offensiva venha a ser concretizada, "estará fadada ao insuccesso".

"A guerra não pode ser vencida — continuou o ministro do Ar — emquanto não passarmos da defensiva para a offensiva, tanto em terra, como nos ares e no mar", para afirmar logo adeante que pelos inglezes no decorrer deste mez da guerra, ao passo que a Inglaterra perdeu apenas vinte e quatro dos seus aviões na defesa contra os apparelhos nazistas.

"Muito difficilmente se tem passado um dia — accrescentou sir Archibald — sem que tenhamos levado a guerra ao territorio inimigo", terminando por affirmar que existem boas razões para acreditar que os estragos causados pela aviação ingleza contra as industrias de guerra e os meios de communicações da Allemanha têm sido "muito grandes".

O titular do Ar disse ainda que, "ultimamente temos feito um grande progresso no terreno da producção aeronautica, ao memo tempo que nos têm sido abertas novas e importantes fontes de fornecimentos nos EE. UU. Temos attingido duramente os allemães dentro da propria Allemanha e continuaremos a attingil-os ainda".

BOMBAS SOBRE A ESCOSSIA

LONDRES, 17 (A. P.) — O texto do communicado do Ministerio do Ar e do de Segurança Interna diz: "Foram atiradas bombas pelos aviões inimigos em varios pontos da costa do suleste da Inglaterra, durante o dia, bem como nas proximidades da Escossia. Estas ultimas causaram algumas victimas, poucas das quaes occasionaram mortes. Algumas casas ficaram muitas avariadas vindo a desabar em consequencia disso".

SUSPENSAS AS ACTIVIDADES AEREAS

BERLIM, 17 (A. P.) — O alto-commando annunciou que o máo tempo fez de algum modo suspender a actividade aerea allemã contra a Grã-Bretanha, mas que, apezar disto um porto da Escossia foi bombardeado e um navio mercante incendiado, além de varias bombas atiradas contra uma concentração de tropas em Scapa Flow. Accrescentou o alto-commando que não houve durante a noite, tambem, ataques aereos britannicos contra a Allemanha.

EXAME DO CASO DA CONCESSÃO SUECA A BERLIM

Debatida tambem na Camara dos Communs a questão do controle da imprensa

INTERPELLAÇÕES

LONDRES, 17 (H.) — Na sessão de hoje da Camara dos Communs, o ministro das Informações Duff-Cooper foi interpellado pelo representante conservador, sir Archibald Southby, sobre se havia sido estabelecida a politica de fornecer á British Broadcasting Corporation noticias officiaes de guerra, com prioridade relativamente aos jornaes.

O ministro respondeu que taes informações eram distribuidas simultaneamente.

O interpellante citou, entretanto, o caso da perda do "Arandora Star", no qual a censura reteve as noticias por tanto tempo que as primeiras indicações publicas foram conhecidas através da BBC.

O sr. Duff Cooper declarou desconhecer o caso, mas prometteu proceder a inquerito.

Sir Archibald Southby insistiu na critica e perguntou novamente por que o bombardeio da frota franceza de Oran tambem fôra conhecido em primeira mão, pela emissão da BBC e em certos jornaes americanos, emquanto que certos correspondentes de jornaes dos Dominios e da America não tiveram autorização para soltar a noticia.

O ministro declarou que as noticias sobre a acção naval em Oran foram fornecidas ao mesmo tempo á imprensa e á emissora. Accrescentou que não houve nenhuma interdicção da Camara na transmissão dos communicados.

POSSIVEIS VANTAGENS A' B.B.C.

O representante conservador, mais uma vez, interrogou se o sr. Duff-Cooper podia assegurar á casa que não houvesse sido dada nenhuma "consideração especial" a certos orgãos da imprensa dos Estados Unidos, em detrimento de outros.

O ministro disse: "Antes que fosse decidida a publicação exclusiva do communicado official, o correspondente de um jornal norte-americano transmittiu ao seu orgão a narração completa da batalha, nos termos mais tarde autorizados a ser publicados.

Ainda uma vez, Sir Archibald Southby inquiriu: "Não parece completamente insatisfatorio que assim houvesse occorrido e não é tambem insatisfatorio que a B.B.C. esteja sendo tratada em pé de vantagem relativamente á imprensa?"

O ministro Duff-Cooper declarou não acreditar que das allegações do interpellante houvessem decorrido vantagens particulares para a B.B.C.

Interrogado, de outro lado, sobre as razões pelas quaes os correspondentes da America e dos Dominios tinham sido impedidos pela censura de telegraphar officialmente a nomeação do duque de Windsor para governador das ilhas Bahamas até que a B.B.C. tivesse irradiado o communicado, o sr. Cooper declarou que a noticia official fôra feita ás 20 horas e 35 minutos (hora ingleza de verão) e incluida pela B.B.C. em seu boletim de informações das 21 horas. "Por um erro, accrescentou, a censura não annullou a prohibição que havia imposto, de se poder telegraphar as noticias antes das 21 horas e 35 minutos. A B.B.C. não estava submettida á mesma censura que a imprensa, porém mais de 90 o/o das noticias officiaes fornecidas actualmente provinham das agencias de informações."

O deputado De La Fere, conservador, perguntou: "A imprensa não é muito mais effectiva que a B.B.C.?", mas essa pergunta ficou sem resposta.

A proposito das ilhas de Madagascar e Bourbon e de outras possessões francezas do Oceano Pacifico e Indico, em face da situação internacional, o sr. Butler interpellado sobre o assumpto declarou: "O governo dá certa importancia a essa questão, mas lamenta não estar em condições de fazer um relatorio sobre a situação nesses territorios."

O CASO DA CONCESSÃO SUECA

De outro lado, uma nova referencia ao protesto do governo britannico contra a decisão do governo sueco, de permittir ás tropas e ao material allemão de atravessar o territorio desse paiz, foi feita hoje, durante os trabalhos. O deputado liberal Mander perguntou se a acção sueca não constitua uma violação flagrante da convenção de Haya, de 1907, e qual a attitude que o governo pretendia tomar.

O sr. Butler, secretario parlamentar do Foreign-Office, respondeu: "O ponto de vista do governo de sua majestade já foi communicado ao governo sueco, isto é, esse acto foi assim considerado como uma violação séria da neutralidade."

Todavia, não foi comprehendida a resposta do sr. Butler a uma interpellação sobre se o governo inglez tinha a intenção de levar mais longe esse questão.

O CONTROLE DA IMPRENSA

Ainda a proposito do controle do governo sobre a imprensa, Sir Percy Hurd, conservador, perguntou ao sr. Duff-Cooper se o governo desejaria declarar aos representantes da imprensa, com os quaes discutia a questão, que o governo apreciava a reserva e a comprehensão pela segurança da nação, com as quaes "grande parte da imprensa britannica fazia seus relatorios e discutia as questões da guerra", e suggeriu que a ordem de reprimir o descuido de alguns jornalistas seguisse os precedentes creados pelos corpos legislativos, medicos, etc., creando assim seu proprio conselho de disciplina com poderes fixados em estatutos.

Respondeu o ministro: "Estou de accordo com as idéas expressas nessa interpellação quanto á maneira pela qual a imprensa cumpre seu dever, e já dei minha opinião aos representantes da imprensa com os quaes estou em contacto.

Quanto á segunda parte, penso que propostas como as suggeridas não podem ser coroadas de exito se não attingirem toda a imprensa e senão participarem da propria imprensa.

Se os representantes da imprensa o desejarem, que ponham de lado todas as suggestões para o estabelecimento de um conselho representativo. Eu os receberei naturalmente com toda a minha sympathia."

Mais 120.000 homens para o exercito australiano

SYDNEY, 17 (U. P. — Urgente) — O governo australiano chamou ás fileiras mais cento e vinte mil homens, com o que o effectivo do exercito é agora de duzentos e cincoenta mil homens.

A attitude de Madrid causou viva surpresa

Como foi recebida no Chile a nota da Hespanha sobre a ruptura das relações diplomaticas entre os dois paizes

ORIGEM DA ACÇÃO HESPANHOLA

SANTIAGO DO CHILE, 17 (A. P.) — O Chile declarou officialmente ter collocado os seus negocios na Hespanha nas mãos da embaixada do Brasil, em consequencia do rompimento das relações diplomaticas com a Hespanha.

As relações entre a Frente Popular chilena e o governo nacionalista hespanhol vinham se tornando dia a dia mais tensas, de um anno a esta parte, devido á recusa do Chile em entregar um grupo de republicanos hespanhoes asylados na embaixada chilena em Madrid.

Sómente poucas semanas depois que o Chile reconheceu o governo do general Franco, em 5 de abril de 1939, é que os nacionalistas procuraram deitar mão nos 17 republicanos refugiados na embaixada do Chile, sob accusações criminosas. O Chile recusou-se a reconhecer o que do ponto de vista dos nacionalistas constitue crime, e manteve o direito de asylo politico.

Quando Franco insistiu na entrega dos refugiados, o Chile appellou para o apoio moral das nações americanas, o que lhe foi concedido pela maior parte das nações latino-americanas. Os Estados Unidos declinaram de intervir na questão, pois não reconhece o direito de asylo. O general Franco permittiu que quatro dos 17 refugiados cruzassem a fronteira, mas 13 tiveram de ficar.

O conde Luca de Tenna foi nomeado embaixador hespanhol no Chile, mas nunca assumiu o seu posto, por motivos desconhecidos.

A RETIRADA DOS REPRESENTANTES DIPLOMATICOS

SANTIAGO, 17 (A. P.) — O governo annunciou que o encarregado de Negocios do Chile em Madrid, sr. German Vergara, e o pessoal do consulado receberam instrucções para deixar a capital hespanhola e se recolherem a Lisboa.

Funccionarios informaram que o Chile vae responder á notificação hespanhola sobre a ruptura de relações diplomaticas com uma nota vasada em termos formalmente diplomaticos.

Espera-se que o pessoal da embaixada da Hespanha parta hoje, deixando os interesses diplomaticos de seu paiz em mãos da representação da Italia.

O sr. Cristobal Saenz communicou a ruptura de relações ao gabinete, que estava reunido para discutir as questões da politica interna, oriundas do complot nacionalista descoberto e que se diz tinha tendencias "direitistas".

INDIGNAÇÃO

SANTIAGO, Chile 17, (U. P.) — A inesperada acção do governo do general Franco ao romper as relações diplomaticas com o Chile causou sensação nos circulos officiaes, na imprensa e na opinião publica em geral.

A primeira impressão sentida foi de indignação, desejando o paiz saber como o governo vae proceder.

Em vista de declaração official de que o governo da Frente Popular do sr. Pedro Aguirre Cerda "tomará as medidas correspondentes a tão insolita e incomprehensivel attitude", esperando-se de um momento para outro um communicado official a respeito.

Não obstante, não ha o menor indicio sobre o caracter que possa ter tal communicado.

A acção do governo hespanhol causou indignação nesta cidade, devido ao facto de viver actualmente no Chile grande numero de refugiados republicanos.

A opinião publica chilena, durante a guerra civil hespanhola, se mostrou partidaria, em grande parte, dos republicanos, e a iniciativa agora tomada pelo governo de Madrid não melhorará, segundo se acredita, o sentimento publico com relação ao governo hespanhol.

DECLARAÇÃO DO EX-EMBAIXADOR HESPANHOL

Dom Rodrigo Soriano, embaixador da Republica hespanhola aqui até á installação do regimen do general Franco, expressa seu ponto de vista em uma declaração formulada ao correspondente sobre a nota hespanhola, na qual se informa o governo chileno da ruptura das relações com elle.

Sua declaração diz o seguinte: "Como estylo, admiro essa nota, que assignala o estylo totalitario da mesma maneira que outras assignalavam o estylo directorio, ou qualquer outro semelhante, como uma consubstanciação do palavreado do general Queipo de Llano. Como politica, essa nota é a confirmação mais audaz da noção que têm os Estados totalitarios da democracia, já que, segundo elles, se prohibem terminantemente toda a critica e a livre manifestação do pensamento.

Para aquelles que, erroneamente, admiram este systema negativo da liberdade, esta nota póde servir de lição do que seria deste paiz se triumphassem os procedimentos anti-liberaes e absolutistas, que, não obstante, defendem encobertamente os que pedem agora aos gritos a liberdade de imprensa."

CONJECTURAS

SANTIAGO, 17 (A. P.) — Circulos chegados ao Ministerio do Exterior fazem conjecturas sobre o effeito que terá a ruptura de relações diplomaticas entre a Hespanha e o Chile sobre o accordo de compensação existente entre os dois paizes, quanto ao fornecimento de nitratos.

Nos circulos informados foi dito que 18 milhões de pesetas de creditos chilenos estão, presentemente, congelados na Hespanha. As estatisticas dizem que, durante o ultimo anno, a Hespanha comprou sómente 6 mil toneladas de nitratos chilenos, ou seja, 3 o/o da producção. A Hespanha, normalmente, comprava 150 mil toneladas.

SURPRESA EM MADRID

MADRID, 17 (A. P.) — A attitude do governo hespanhol, rompendo as suas relações diplomaticas com o Chile, surgiu inesperadamente nesta capital, onde, entretanto, a Frente Popular chilena, por diversas vezes, tem sido sujeita a violentas criticas por parte da imprensa.

Todavia, ninguem deixou de notar que o sr. Juan Ignacio Luca de Tena, que, desde dezembro do anno passado, fôra nomeado para as funcções de embaixador da Hespanha junto ao governo de Santiago, nunca partiu para assumir o seu posto. Aliás, essa ruptura de relações vem destruir as aspirações hespanholas de reassumir a leaderança cultural que já exerceu na America Latina, collocando a Hespanha nacionalista completamente afastada das duas nações ibero-americanas, cujos governos têm maiores tendencias esquerdistas — o Mexico e o Chile.

Como se sabe, o governo de Madrid nunca restabeleceu as suas relações com o Mexico, após a terminação da guerra civil.

INTROMISSÃO DA HESPANHA

MEXICO, 17 (Por William D. Patterson, da Associated Press) — O governo e os circulos diplomaticos do Mexico manifestaram a opinião de que a ruptura das relações diplomaticas entre o Chile e a Hespanha, havia contribuido para reforçar "a solidariedade da frente panamericana contra qualquer fórma de intervenção nos negocios americanos, ou propaganda do exterior".

Um funccionario de responsabilidade do Ministerio do Exterior assegurou que "Franco está procurando intervir nos negocios internos do Chile. E isto é intoleravel para o Chile ou para qualquer outra Republica americana, da parte de Franco ou de qualquer potencia estrangeira. Sympathizamos com o Chile nessa controversia, e acreditamos que o gesto lamentavel da Hespanha tenha clareado a atmosphera neste hemispherio, e advertido as nações estrangeiras, para que não se envolvam em nossos negocios".

Diversos membros da Camara e do Senado mexicanos manifestaram-se solidarios com esse ponto de vista, accentuando as suas sympathias pelo Chile, confiantes em que o acontecimento redundará em maior approximação das Americas. Um senador declarou que o Mexico deverá estudar o seu commercio com a Hespanha, para ver se o mesmo poderia ser reduzido, pois, "quando commerciamos com a Hespanha, estaremos, provavelmente, ajudando a Allemanha".

Um ex-ministro da Republica hespanhola, que pediu não fosse divulgado o seu nome, actualmente aqui refugiado, declarou que todos os refugiados hespanhoes sentiam grande affeição pela terra natal, e lamentavam que sua patria estivesse envolvida numa controversia com o Chile, mas julgavam que a attitude do governo chileno no caso era correcta.

PRIMEIRO RAID INGLEZ CONTRA O...

(Conclusão da 1.ª pagina)

digenas. Estas forças operam entre o lago Rudolff e a Somalia italiana.

Na acção de Gherzan os italianos tomaram uma bandeira inimiga fazendo varios prisioneiros britannicos. Gherzoan está situada na região de Kurmax, no Sudão anglo-egypcio.

Na Cyrenaica os britannicos atacaram as posições italianas ao norte de Forte Capuzzo com 50 tanks e apreciavel numero de tropas, as quaes avançaram a coberto sob a protecção de cortinas de fumo.

BOMBARDEIOS AEREOS

Quanto ás actividades aereas, a aviação italiana bombardeou Marsa, Matrus e Side Barani, no Egypto. Durante um combate aereo travado sobre Malta, os italianos derrubaram dois apparelhos britannicos, perdendo de se ulado apenas um.

Do mesmo modo, os aviões italianos bombardearam novamente Alexandria.

Por sua parte, as forças aereas britannicas bombardearam durante a noite a base italiana de Tobruk, sem, entretanto, causar damnos.

Effectuaram, igualmente, ataques contra Agorsat [illegible]mark, causando damnos materiaes de pequena importancia.

Com referencia á luta no mar, annunciou-se officialmente que um submarino italiano afundou no Mediterraneo oriental um navio-tanque inimigo. Em outras operações os italianos perderam um submersivel.

Na primeira lista das baixas soffridas pelos italianos desde o estalar da guerra, figuram 610 mortos e 149 feridos.

Os jornaes "Il Messaggero" e "Il Popolo di Roma" publicam uma informação de Algeciras segundo a qual os britannicos tiveram 128 mortos e 23 feridos em recente combate, travado proximo das Ilhas Baleares pela aviação italiana contra a frota da Grã Bretanha. Accrescentam os referidos orgãos que, a despeito do facto de que as autoridades britannicas tenham prohibido o accesso ao porto de qualquer pessoa, varios operarios que trabalham nos cáes puderam presenciar o desembarque das victimas. Finalmente, declaram que todas as unidades navaes britannicas fundeadas em Gibraltar mostram signaes do intenso bombardeio, particularmente o encouraçado "Hood", que está seriamente avariado.

AFUNDADO UM GRANDE NAVIO-TANQUE NO MEDITERRANEO

ROMA, 17 (U. P.) — O communicado de guerra n. 38, distribuido hoje, diz:

"O quartel general das forças armadas italianas informa: um dos nossos submarinos afundou grande navio tanque no Mediterraneo Oriental.

Durante as incursões realizadas com os nossos apparelhos de caça sobre Malta, foram derrubados dois aviões inimigos. Não regressou um dos nossos aeroplanos.

O porto de Alexandria foi novamente bombardeado com resultados efficazes.

Na Africa Septentrional nossa aviação bombardeou com evidentes resultados o aeroporto e os quarteis de Marsa, Matrus e Didi Daroni. Todos os apparelhos italianos regressaram ás suas bases. O inimigo tentou fortes ataques contra nossas posições ao norte do reducto Capuzzo, empregando cerca de cincoenta tanks e sob a protecção de uma cortina de fumo, porém foi obrigado a retroceder em virtude da energica acção das nossas tropas. Os aviões inimigos repetiram durante a noite os ataques sobre o porto de Tobruk sem causar damnos.

Na Africa Oriental, as tropas italianas apoderaram-se de Ghezan, na região de Kurmik, sendo tomadas armas e uma bandeira britannica. A população submeteu-se enthusiasticamente aos italianos.

Em Kenya, após a operação realizada na zona de Moyale, a que se refere nosso communicado n. 33, foi occupada a localidade britannica de Moyale. As incursões aereas do inimigo sobre Agorbat, Asmara e Asad causaram apenas ligeiros damnos".

610 ITALIANOS MORTOS

ROMA, 17 (A. P.) — Foi annunciado que o numero de italianos mortos em consequencia das acções navaes travadas contra francezes e inglezes, sobe a 610 pessoas.

Governo de acção positiva

O Japão procurará expandir o seu dominio na Asia

DECLARAÇÃO DE KONOYE

TOKIO, 17 (De Relman Morin, da Associated Press) — O principe Fumimaro Konoye, primeiro ministro designado pelo imperador, fez, hoje mesmo, declarações aos representantes da imprensa, dando a entender que seu governo será virtualmente um governo militar, no qual a politica nacional será formulada por elle proprio e pelos ministros da Guerra, Marinha e Relações Exteriores. E emquanto isso, os expansionistas nipponicos continuarão a dominar, preparando-se para uma acção positiva rumo dos imperios coloniaes da França e da Hollanda na Asia.

O primeiro movimento do principe Konoye, logo depois de receber a ordem imperial de formar o gabinete, foi conferenciar com o general Shusroku Hita, ministro da Guerra e com o vice-almirante Zengo Yoshida, da Marinha. A seguir, elle reconheceu a urgencia da nomeação dos successores desses dois titulares.

Depois disso, o novo primeiro ministro designado recebeu os reporters dos jornaes de Tokio e das agencias de informações.

"Desejo — disse elle — determinar a politica nacional em cooperação com os ministros da Guerra, Marinha e Exterior".

O NOVO CHANCELLER

Nos circulos politicos, tira-se dahi a conclusão de que a escolha de Konoye para o importante posto de ministro das Relações Exteriores recair no sr. Yosuke Matsuoka, ex-presidente da Estrada de Ferro da Mandchuria Meridional, cuja incisiva replica em 1933 á censura da Liga das Nações, quando da conquista japoneza da Mandchukuo tanta sensação provocou. Yosuke Matsuoka formará assim, com elle e com os chefes militares que forem nomeados cara a Marinha e a Guerra, o novo quadrumvirato governamental.

Segundo os commentarios nos meios nacionaes e estrangeiros, a nova politica japoneza deverá ter como pivot os movimentos expansionistas nipponicos nos mares do Sul, que o elemento guerrista japonez reivindica como futuro campo de acção do Imperio. A Indo China Franceza, as Indias Orientaes Hollandezas, a Birmania britannica e o Sião, certamente serão envolvidos por essa politica.

OS NOVOS TITULARES DA GUERRA E DA MARINHA

BERLIM, 17 (A. P.) — O radio desta capital annunciou que o primeiro ministro do Japão, sr. Konoye, nomeou o tenente general Tojo para ministro da Guerra e o almirante Oikawa, para ministro da Marinha. O general Tojo era chefe das Forças Aereas do Exercito, emquanto que o almirante Oikawa até agora exercia o cargo de chefe da base naval de Yokosuka.

Novas exigencias da Russia á Finlandia

HELSINKI, 17 (U. P.) — Circulos autorizados confirmaram hoje que o governo finlandez accedeu a exigencia russa de desmilitarizar as ilhas Aaland. A evacuação de tropas e de material bellico dessas ilhas foi iniciada no começo do mez corrente e já está quasi terminada.

Um milhão e seiscentas mil baixas japonezas na guerra com a China

HONGKONG, 17 (A. P.) — Os circulos chinezes desta cidade revelaram que os tres annos de guerra contra a China já custaram ao Japão a perda de 1.644.988 homens, entre mortos e feridos.

OS PREPARATIVOS DA INGLATERRA PARA...

(Conclusão da 1.ª pagina)

cante, por mais importante que seja, será contra-atacada efficazmente.

O exercito cumpre, actualmente, com efficiencia, sua missão de guarnecer as costas, organizando as defesas e vigiando os pontos estrategicos nos quaes alguns homens, transportados por via aerea, poderiam desorganizar toda uma região. E' quasi impossivel adivinhar a existencia da nova Maginot levantada ao longo dos barrancos e praias e seguindo os caminhos que, entre altos rochedos, conduzem ao interior da Ilha. Essa defesa utiliza-se de todas as possibilidades que offerecem o terreno e os recursos da "camouflage". Por outro lado, conta-se com a esquadra e as Reaes Forças Aereas para impedir que os allemães desembarquem suas forças e para destroçar as divisões blindadas do Reich.

A primeira linha, a cargo do exercito, está guarnecida por tropas cujo nucleo é composto de veteranos da campanha da Flandres, os quaes quando não estão de serviço, passeiam pelos boulevares, agora quasi que totalmente desertos.

Por detraz dessa linha que defende o litoral encontram-se outras unidades dispostas em pontos estrategicos ou collocadas de forma a acudir rapidamente ao logar em que sejam mais necessarias e em toda a parte se exerce uma severa vigilancia contra elementos suspeitos.

O papel confiado á esquadra na defesa se desenvolve de accordo com o programma traçado, vigiando, incessantemente, as aguas das Ilhas Britannicas e escoltando os comboios que entraram a saem dos portos.

Num dos aerodromos das Reaes Forças Aereas emquanto contemplamos os mecanicos que concertavam um apparelho veterano de muitos vôos, 2 aviões de bombardeio, depois de accelerados methodicamente seus motores, lvantaram vôo.

Esses aviões ultimamente estão em constante vôo de reconhecimento para descobrir concentrações de barcaça e base no Paizes Baixos e norte da França que possam servir de signal de imminente invasão. Ao lado desse aerodromo encontra-se outro do qual partem apparelhos de caça que detem os aviões inimigos atacantes...

DESEJAVAM OS FRANCEZES ESSA TRANSFORMAÇÃO

O sr. Paul Baudoin justifica o regimen implantado no seu paiz

REVOLUÇÃO TOTAL

VICHY, 17 (H.) — O ministro de Estrangeiros, sr. Paul Baudoin, fez as seguintes declarações ao correspondente do "Journal de Genève":

"Acabaes de assistir á reunião da Assembléa Nacional, que abóliu a Constituição de 1875. Não se trata de uma decisão precipitada e que tenha sido tomada exclusivamente em face da terrivel derrota. A revolução total que a França inicia neste momento foi preparada por vinte annos de incertezas, descontentamento e insurreição latente. Ha vinte annos que, sob as apparencias mentirosas do regimen, a revolução existe disfarçada em França. Essa febre não podia ser debellada e cada vez mais aggravava a situação de mal estar geral e de desordem. A guerra trouxe a furo o abcesso.

Ha muito tempo afastados dos partidos que lhes inspiravam igual repulsão, a maioria dos francezes, principalmente a juventude, supportando voluntariamente a corrupção da vida publica, sonhava a transformação politica e moral da Patria. Essa aspiração está intimamente com os ultimos acontecimentos e de accordo com os desejos da grande maioria, a revolução nacional produzirá seus fructos. O que fizemos, fizemol-o livremente. Não plagiamos as idéas dos nossos vencedores; não procuramos agradar-lhes, afastando-nos dos methodos parlamentares que elles condemnam. Vamos adoptar soluções francezas para os problemas que surgem em todas as sociedades e em todos os paizes, soluções que correspondam aos nossos caracteres, ás nossas necessidades e ás nossas tradições. A França de sempre será collocada em face da França do futuro.

TUDO NOVO

Tendo repellido as antigas instituições com o fito de renovar e crear, não poderemos ser perdoados se o não fizermos. A perspectiva de fazer algo novo anima os homens de todas as classes que nos offerecem seu concurso e que serão aproveitados na situação necessaria e onde possam produzir o maximo possivel. Todas as carreiras serão facultadas aos francezes dignos de boa fé, desde que estejam dispostos a produzir. O mundo de antes de 10 de maio de 1940 está definitivamente enterrado. Dentro em pouco serão estabelecidas em França novas relações entre o capital e o trabalho, nova ordem administrativa, novo regimen educacional e uma concepção da vida baseada na autoridade, na ordem e na obediencia. Nossa politica estrangeira será feita em funcção, ou melhor, em virtude do regimen. No momento, entretanto, tudo isso é apenas expectativa porque o tratado de paz ainda não foi concluido e nossas relações com o Reich e com a Italia limitam-se aos contactos indispensaveis, através das commissões de armisticio. Não devemos esquecer que fomos vencidos e que determinadas iniciativas nos estão interdictas.

RELAÇÕES EXTERIORES

Apesar disso, ninguem poderá sacrificar nossa honra, nossa dignidade e nossa tranquillidade.

Foi por essa razão que rompemos as relações diplomaticas com a Grã Bretanha. Aliás, esse rompimento deve ser imputado antes á propria Inglaterra que, em 23 de junho, chamou todo o pessoas que compunha a sua embaixada em França. A seguir occorreu o incidente de Mers-el-Kebir, ao qual se succederam diariamente varios outros incidentes igualmente inqualificaveis. A França, com calma e firmeza, responderá golpe por golpe, a cada uma dessas aggressões. O governo da Grã Bretanha rompeu o ultimo laço que nos unia: actualmente estamos inteiramente livres para tomar quaesquer decisões. Aos Estados Unidos continuaremos a manifestar toda a nossa tradicional amizade. Nada temos a dizer de sua sinceridade. Não ignoraes que sou um antigo inspector de finanças e que dirigi, durante quinze annos, um Banco de Emissão, o que equivale dizer que conheço bastante os problemas economicos, financeiros e monetarios. Estou certo que esses problemas terão enorme influencia na Europa futura. Nesse sector existem tambem irregularidades a sanar.

POLITICA DE EQUILIBRIO EUROPEU

Quando nos referimos á vida economica admittimos naturalmente uma collaboração dentro da Europa. Os paizes necessitam uns dos outros, e só assim se completam. Devemos trabalhar e effectuar trocas com o Reich e com a Italia, e tambem com a Grã Bretanha, quando esse paiz tiver uma comprehensão melhor da França. O mesmo regimen vigorará naturalmente para com as outras nações. Essa collaboração methodica, libertada de toda ideologia, substituirá a fórmula exclusivamente politica do equilibrio europeu, regador de rivalidades e perturbações. A Europa, empobrecida e super-povoada, deve definir a estructura do systema economico, da producção e da repartição de maneira a viver e a manter o seu bem estar. E' possivel, e mesmo desejavel, que a esse quadro geral venha juntar-se o problema das relações mais intimas entre os paizes que a natureza aproximou e que uma civilização commum e laços geographicos e culturaes ainda mais aproximam. Repito, entretanto, que a politica externa da França, no momento, é apenas uma hypothese. O que é certo é que o meu paiz será dirigido por um sentimento de dignidade que saberá manter, pela disciplina que saberá impôr e pelo trabalho creador que constitue actualmente toda a sua fé."

OS ALLEMÃES TERIAM CONCORDADO

PARIS, 17 (A. P.) — Elementos ligados ao governo militar allemão de Paris dão a entender que a retirada do grosso das tropas nazistas desta capital está em cogitação, em face da eventual volta do governo francez ao Departamento do Sena.

Acreditar-se-ia que a retirada dessas principaes tropas se daria, possivelmente, dentro de uma quinzena, ficando nesta capital um pequeno corpo de officiaes e soldados, para levar avante os encargos do governo militar da cidade, o qual continuaria em mãos dos allemães.

Boletim Internacional

Causou surpresa, em todos os circulos diplomaticos da America, a noticia de que o governo do caudilho Franco decidira romper as suas relações com o Chile.

Nenhum incidente novo occorrera que fizesse presentir semelhante resolução. E' certo que, desde a victoria do movimento nacionalista hespanhol, surgira grave divergencia entre os dois paizes, a proposito do direito de asylo, que o novo regimen implantado em Madrid se recusava a reconhecer.

Naquella occasião, todas as Republicas americanas, inclusive os Estados Unidos, em bello movimento de solidariedade, fizeram declarações muito expressivas sobre o caracter daquelle direito e a disposição em que se encontravam de continuar a respeital-o.

No curso da guerra civil hespanhola, a Embaixada do Chile acolheu e salvou das coleras do governo republicano cerca de mil e oitocentos adeptos do caudilho. E' de notar que, apesar das circumstancias, a Republica reconheceu o direito de asylo. O mesmo não succedeu ao governo nacionalista, em relação a apenas dezesete asylados republicanos.

O principio que preservara a vida e a liberdade de mil e oitocentos franquistas não era reconhecido quando se tratava da vida e da liberdade de dezesete dos seus adversarios.

Era bem comprehensivel que o governo chileno, cioso da sua absoluta imparcialidade, não se curvasse á interpretação do governo de Madrid. Esse conflicto não se resolveu e ha de ter concorrido para a resolução, objecto deste commentario.

A nota apresentada pelo Ministerio das Relações Exteriores de Madrid ao encarregado de negocios do Chile está redigida em termos severos e dá como motivo da ruptura de relações injurias feitas na imprensa e em comicios politicos no Chile á pessoa do caudilho Franco e ao seu governo.

A todos os protestos apresentados pelos representantes hespanhoes em Santiago, o governo do Chile apressara-se a dar resposta, sempre julgada insufficiente pela Hespanha.

O incidente de agora é muito lamentavel, sendo o Chile o segundo paiz americano que vê as suas relações normaes com a antiga patria metropolitana cortadas sem razão plausivel.

E' de esperar, comtudo, que não se prolongue essa situação, resultante evidentemente de mal entendidos, que os sentimentos tradicionaes de fraternidade acabarão desfazendo.

PROMPTO O ATAQUE GERMANICO

(Conclusão da 1.ª pagina)

Os circulos militares tão pouco se afastam da sua habitual reserva e nem se exceptuam as informações contidas no communicado diario attribuido ás más condições atmosphericas a pouca actividade aerea sobre a Inglaterra emquanto se assegura que o inimigo não desenvolveu tambem a sua sobre a Allemanha.

Apesar de tudo a tranquillidade politica mantem-se inalterada. Si se exceptua um só artigo em que se allude ao "terrivel effeito moral que os bombardeios allemães produziram na opinião publica britannica" os matutinos de hoje calam o commentario directo á situação e contentam-se a inserir na primeira pagina o texto do communicado de guerra, occupando o resto do espaço com theas de pouca monta.

COMMENTARIOS DA IMPRENSA

O "Deutsche Beobachter" analyza em sua primeira pagina a nova pellicula cinematographica anti-semita "Os Rotschilds" e insere as entrevistas celebradas com os operarios no festival de Bayruth.

Por seu turno o "Deutsche Allgemeine Zeitung" recheia sua pagina principal com uma descripção minuciosa sobre Paris.

Não encontraram éco na imprensa nem confirmação nos circulos autorizados as informações originarias de Roma annunciando uma importante reunião do Reichstag. A collocação de mastros e alto-falantes da Unterdelinder deu margem ao nascimento de rumores sobre aquella reunião, sem embargo, segundo uma versão official, os preparativos relacionam-se com o recebimento da Divisão de Berlim, quando regressar de sua actuação em França.

O "Hamburguer Fremdenblatt" se aparta do diapasão dos seus collegas e declara que "a batalha decisiva contra a Inglaterra é agora imminente".

CRITICANDO O DISCURSO DE CHURCHILL

Segundo o seu entender o discurso pronunciado no domingo por Churchill equivale "ao suicidio da Inglaterra" e assegura que não somente esta senão todo o Imperio Britannico agora se encontra em perigo. Depois de varios commentarios affirma que "a declaração provocativa e desafiante de Churchill não deixa lugar maisque a uma unica resposta: o golpe militar do Reich

"Qualquer solução aos problemas anglo-americanos envolve necessariamente a retirada voluntaria britannica do continente com a plena manutenção de sua posição imperial dentro do mundo imperial. Se a Inglaterra com Churchill preferem hoje que se lhes submetta militarmente em sua propria ilha, terá que soffer as consequencias. A Inglaterra [illegible] nos pratos da balança seu Imperio inclusive, cuja cohesão interna, como é natural, não poderá deixar de sentir os effeitos da derrota militar de Metropole ainda quando seja esta uma questão que nunca se havia mesclado nas grandes questões surgidas entre a Aemanha e a Grã Bretanha".

O "Hamburguer Fremdenbatt" terminal sua longa serie de commentarios dizendo que a declaração de Churchill de que Londres será defendida rua após rua se tanto fosse necessario, equivale "ao reconhecimento official do caracter militar da capital britannica e difficilmente cumprir suas profecias".

AS BASES NA COSTA FRANCEZA

O "Die Wehrmacht" diz que os elementos aereos e naves germanicos utilizam "as explendidas bases de operações situadas na costa franceza". Entre Dunkerque e Brest, diz o citado periodico, aquellas unidades poderão cruzar o canal da Mancha em tempos que variam entre 42 minutos e 4 horas. Os navios transporte gastam 3 vezes mais tempo na travessia.

Os pontos possiveis de partida são Dunkerque, Calais, Boulogne Sur Mer, Abbeville, Dieppe, o Havre, Caen, Cherbourg, Saint Malo e Brest. Todos elles foram perfeitamente equipados para a defesa da costa e contam com boas communicações ferroviarias. O grande numero de pontos de partida e as distancias maritimas relativamente curtas a cobrir, são vantagens a favor do atacante, desde o momento em que o inimigo na ignorancia de onde o ameaçam as operações deverá achar-se constantemente preparado para arrostar todas as eventualidades, devido á escassez de tempo de que dispõe no mar para o contra-ataque. Esta these resulta ainda mais exacta no caso da força aerea que no da marinha de guerra. A cooperação entre ambas foi bem estudada e prevista de forma que garantirá contra qualquer possivel surpresa.

A CERRAÇÃO FAVORECE OS ATAQUES DE SURPRESA

A frequente cerração no canal da Mancha, embora resulte um obstaculo difficil de prever, offerece ao mesmo tempo condições favoraveis para os ataques de surpresa. Dada a pouca amplitude do canal, podem ser empregadas todas as armas de pequeno porte, taes como as lanchas velozes, as minas, a neblina artificial e os ninhos de submarinos. Podemos dispor agora do que nos faltou durante a guerra mundial: uma saida livre para o Atlantico para os nossos submarinos. Todos os submarinos que operam desde o Havre, Cherbourg e Brest podem chegar ao canal de Saint George — entre a Irlanda e a Grã Bretanha — ao cabo de 24 horas no meio de uma zona através da qual devem passar os navios que procedentes do Atlantico se dirijam para a costa occidental, salvo se desviarem a rota ao redor da Irlanda.

Elevadas as perdas do commercio brasileiro com a guerra

NOVA YORK, 17 (U. P.) — Recentissima investigação permittiu concluir que a opinião geral dos industriaes concorda em que o resultado primordial da Conferencia de Havana será um convenio pelo qual os Estados Unidos financiarão os excedentes das exportações sul-americanas, emquanto durar a guerra.

Um proeminente banqueiro declarou á United Presse que, de accordo com os seus calculos, este projecto poderia ser financiado com uns 200.000.000 de dollares, accentuando que as perdas experimentadas pelo commercio do Brasil na Europa, até agora, approximam-se da cifra de 555.000.000 de dollares e as da Colombia a apenas ...... 5.000.000.

Nos circulos commerciaes locaes considera-se que o caso mais importante que se apresentará na Conferencia será a possibilidade de que o cartel disponha das carnes, dos cereaes, do algodão, do cobre e do assucar.

Patrulhas britannicas apprehendem contrabando italiano

LONDRES, 17 (A. P.) — Os circulos officiaes adeantam que as patrulhas inglezas do contrabando apprehenderam cerca de 9.000 toneladas de mercadorias italianas, inclusive 8.250 toneladas de phosphatos, no periodo comprehendido entre 1° e 16 do corrente.

Suspeita-se que cerca de outros 10.000 toneladas de mercadorias, apprehendidas entre 7 e 15 deste mez eram destinadas á Allemanha. Desde o inicio da gurra que a Inglaterra já apprehendeu nada menos de 700.000 toneladas de mercadorias suspeitas de contrabando.

Solucionado o incidente anglo-japonez

(Conclusão da 1.ª pagina)

interpretação das declarações norte-americanas aos norte-americanos".

O sr. Butler absteve-se de commentarios, quando o trabalhista Shinwell pediu-lhe que "esclarecesse, além de qualquer sombra de duvida, que, embora estejamos ansiosos por evitar disputas, não nos curvaremos perante o Japão".

FALA CHIANG-KAI-CHEK

CHUNG-KING, 17 (A. P.) — O presidente da Republica Chineza, general Chiang-Kai-Chek, declarou á imprensa que "não acredita que a Inglaterra venha a dar qualquer passo que contrarie o Direito Internacional ou prejudique seu prestigio nacional" relativamente ao falado caso do fechamento da "estrad ade Burma".

Accrescentou o presidente que qualquer tentativa no sentido de fazer ligação entre o referido caso e eventuaes conversações de paz entre a China e o Jadão, visando assim auxiliar os nipponicos e forçar a China á capitulação, seria "o sacrificio da longa e sincera amizade existente entre a China e a Inglaterra".

Assegurou ainda Chiang-Kai-Chek que nenhuma coerção de qualquer terceira potencia poderá jámais enfraquecer a determinação da China de resistir, não permittindo que sua integridade territorial e sua soberania sejam attingidas. E a Inglaterra muito se enganaria se pensasse que o fechamento da "estrada de Burma" poderia determinar o encurtamento da guerra no Extremo Oriente.

O QUE SE DIZ EM BERLIM

BERLIM, 17 (Por Louis P. Lochner, da A. P.) — As fontes allemãs autorizadas declararam que se o sr. Cordell Hull, secretario de Estado do governo de Washington, pensa, realmente o que diz sobre a manutenção de liberdade das linhas commerciaes internacionaes, deve, logicamente, condemnar o bloqueio inglez contra a Allemanha e a Italia.

Como se sabe, a Allemanha sustenta que esse bloqueio viola o principio da liberdade dos mares. Os mesmos circulos affirmam que "nós não queremos dizer que o sr. Cordell Hull vá tão longe" accrescentando que nem sempre a politica ingleza esteve de accordo com a dos Estados Unidos.

CORDELL HULL REPELLIU AS ALLEGAÇÕES

WASHINGTON 17 (A. P.) — Em entrevista collectiva á imprensa, o secretario de Estado, sr. Cordell Hull, repelliu as allegações allemãs de que os Estados Unidos deveriam protestar contra o bloqueio britannico da Allemanha de accordo com o mesmo criterio pelo qual se oppuzeram ao fechamento da "estrada de Burma" que leva á China.

Commentando a reacção germanica á sua declaração de hontem em que disse que os Estados Unidos se oppõem ao fechamento da referida estrada como a de quaesquer outras arterias commerciaes do mundo, o sr. Cordell Hull accentuou que não ha parallelo entre essa situação e o caso do bloqueio britannico. Accrescentou que nações em guerra têm o direito, de conformidade com o Direito Internacional, de interceptar o commercio que se dirige ao inimigo por meio de uma nação que não esteja envolvida na guerra.

Versando o mesmo assumpto outras personalidades officiaes expressaram igualmente a opinião de que desde que o estado formal de guerra não existe entre a China e o Japão este ultimo não pode reivindicar o mesmo direito de bloqueio que possuem os actuaes belligerantes europeus.

Posto a pique o cruzador-auxiliar inglez "Van Dyck"

LONDRES, 17 (U. P.) — O Almirantado informou hoje que o cruzador auxiliar "Van Dyck" afundou no dia 10 de junho na costa da Noruega, em consequencia de um ataque aereo allemão.

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940|41

Resolução N. 432 do Departamento Nacional do Café

O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, tendo em vista a autorização contida no Art. 4º do Decreto n. 22.121, de 22 de novembro de 1932, as conclusões do Convenio dos Estados Cafeeiros de 23 de fevereiro de 1939, approvadas pelo Decreto-Lei n. 1.286-A, de 16 de maio de 1939 e as suggestões do Conselho Consultivo tomadas na reunião de abril ultimo e

CONSIDERANDO que lhe compete traçar as directrizes para a defesa dos interesses geraes da lavoura e o commercio de café;

CONSIDERANDO que o volume da safra 1940/41, addicionado aos remanescentes provaveis das safras anteriores em 30 de junho proximo futuro, é superior ás possibilidades do seu consumo;

CONSIDERANDO que, para manter o equilibrio estatistico entre a producção e o consumo, se torna necessaria a retirada da provavel sobra;

CONSIDERANDO que, privativamente, compete ao Departamento Nacional do Café regularizar e fiscalizar o embarque e transporte de café pelas estradas de ferro do paiz, "ex-vi" do Decreto n. 24.142, de 18 de abril de 1934;

CONSIDERANDO as attribuições outorgadas pelo Art. 4º e suas alineas do Regulamento baixado pelo ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, conforme determina o Decreto n. 22.452 de 10 de fevereiro de 1933;

CONSIDERANDO, finalmente, as attribuições outorgadas pelo Decreto-Lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938,

RESOLVE

estabelecer as seguintes regras a serem observadas relativamente á safra de 1940/41 :

Art. 1º — Os cafés que forem apresentados a despacho no interior serão divididos em quotas, a saber :

CAFÉS DO ESTADO DE SÃO PAULO :

I—DESPACHOS COMMUNS:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

b) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41, correspondente a 30 % (trinta por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

c) — QUOTA DIRECTA 40/41, correspondente a 45 % (quarenta e cinco por cento) do total do embarque.

II — DESPACHOS PREFERENCIAES:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

b) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque, em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

c) — QUOTA PREFERENCIAL 40/41, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do total do embarque, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

III — DESPACHOS PREFERENCIAES — DESPOLPADOS:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

b) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

c) — QUOTA PREFERENCIAL 40/41 DESPOLPADO, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do total do embarque, em sacas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

CAFE'S DOS DEMAIS ESTADOS:

IV — DESPACHOS COMMUNS:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

b) — QUOTA RETIDA 40/41, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque;

c) — QUOTA DIRECTA 40/41, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do total do embarque;

V — DESPACHOS PREFERENCIAES:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40|41, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

b) — QUOTA PREFERENCIAL 40|41, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total do embarque, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

VI — DESPACHOS PREFERENCIAES — DESPOLPADOS:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

b) — QUOTA PREFERENCIAL 40|41 DESPOLPADO, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, **obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;**

§ 1º — Para o calculo das QUOTAS DNC, SUPPLEMENTAR e RETIDA serão desprezadas as fracções até meia unidade inclusive, considerando-se, todavia, uma unidade as fracções superiores a 0,5; quando, porém, o total de saccas apresentadas para despacho em quotas de equilibrio e de mercado, for igual ou inferior a 100 saccas, as fracções de sacca serão sempre consideradas como uma unidade.

1º exemplo:

CAFE'S DO ESTADO DE SAO PAULO

Para o despacho do total de 185 saccas:

25 % de 185
48,25 — QUOTA DNC .... 16 s.
30 % de 185
55,50 — QUOTA SUPPLEMENTAR . . 55 s.
45 % de 185
83,25 — QUOTA DIRECTA ou PREFERENCIAL . . 84 s.
Total .. .. .. 185 s.

2º exemplo:

Para o despacho do total de 87 saccas:

25 % de 87
21,75 — QUOTA DNC . . . 22 s.
30 % de 87
26,10 — QUOTA SUPPLEMENTAR . . 27 s.
45 % de 87
39,15 — QUOTA DIRECTA ou PREFERENCIAL ... 38 s.
Total .. ... 87 s.

CAFE'S DOS DEMAIS ESTADOS:

3º exemplo:

Para o despacho do total de 126 saccas:

25 % de 126
31,50 — QUOTA DNC .... 31 s.
30 % de 126
37,80 — QUOTA RETIDA. 38 s.
45 % de 126
56,70 — QUOTA DIRECTA . 57 s.
Total .. .... 126 s.

4º exemplo:

Para o despacho do total de 89 saccas:

25 % de 89 ..
22,25 — QUOTA DNC . .. [illegible]
75 % de 89 ..
66,75 — QUOTA PREFERENCIAL . . [illegible]
Total .. .. 89 s.

§ 2º — A QUOTA DNC dos despachos communs e preferenciaes (letra a dos ns. I, II, IV e V) deve ser constituida:

1 — de café de typo não inferior a 8 (oito), ou

2 — quando abaixo desse typo:

a) — não contiverem mais de 1 % (um por cento) de impurezas (páos, pedras, torrões, cascas, cocos, marinheiros, pergaminhos, ou quaesquer substancias estranhas ao producto);

b) — não accusarem, em peneira 10 (dez), vasamento superior a 8 % (oito por cento) de residuos de cafés brocados ou não, ou quaesquer impurezas;

c) — não contiverem mais de 15 % (quinze por cento) (mais de 45 grammas em amostras de 300 grammas) de grãos pretos, chuvados mal seccos com vestigios de que entrarão em estado de decomposição;

3 — Não serão admittidos cafés, de qualquer typo ou qualidade, que não se encontrem em estado de perfeita conservação, ou se achem deteriorados ou damnificados pela acção da agua, fogo ou outros agentes que os tornem humidos, mofados, podres, embolorados, queimados e impregnados de aroma ou gosto intoleraveis.

§ 3º — A QUOTA SUPPLEMENTAR dos despachos communs e preferenciaes (letra b dos ns. I e II) deve ser constituida de cafés de typo não inferior a 8 (oito);

§ 4º — A QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e a QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO (letras a e b do n. III e a do n. VI), devem ser constituidas de cafés da mesma qualidade e typo estabelecidos para os cafés da correspondente QUOTA PREFERENCIAL 40|41 — DESPOLPADO.

Art. 2º — As saccas de café submettidas a despacho em QUOTA DNC 40|41, QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41, QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO deverão ser marcadas e contra-marcadas na forma do Art. 72 deste Regulamento, respectivamente, com as iniciaes, nome ou abreviatura do embarcador sobre a designação "DNS", "SUP", "DNC-DESP.", em forma de fracção:

Exemplos:

JM	JM	JM	JM
DNC	SUP.	DNC-DESP.	SUP-DESP.

Art. 3º — As saccas de café despachadas em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão ser marcadas e contra-marcadas, na forma do art. 72 deste Regulamento, com as iniciaes, nome ou abreviatura do embarcador ou consignatario, sobre a designação "PREF." ou "DESP.", respectivamente, em forma de fracção:

Exemplos:

NB	NB
PREF.	DESP.

Art. 4.º — O despacho da QUOTA DNC deverá preceder os das QUOTAS RETIDA E DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL DESPOLPADO correspondentes, e será feito obrigatoriamente á consignação do Departamento Nacional do Café devendo o Conhecimento ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis impressos ou a carimbo, uma das seguintes inscripções, conforme o caso:

1	QUOTA DNC 40|41

2	QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL DESPOLPADO

Art. 5.º — O despacho da QUOTA SUPPLEMENTAR deverá preceder o das QUOTAS DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL DESPOLPADO correspondentes, e será feito obrigatoriamente á consignação do Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, uma das seguintes inscripções, conforme o caso:

3	QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41

4	QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL DESPOLPADO

Art. 6.º — Os despachos das QUOTAS DIRECTA, RETIDA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL DESPOLPADO só serão acceitos se a respectiva sacaria obedecer ás condições do Art. 72 deste Regulamento, devendo os Conhecimentos dizer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscripções, respectivamente:

5	QUOTA DIRECTA 40|41

6	QUOTA RETIDA 40|41

7	QUOTA PREFERENCIAL 40|41

8	QUOTA PREFERENCIAL 40|41 DESPOLPADO

§ 1.º — Para cada embarque de café, **do Estado de São Paulo**, em QUOTA DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL DESPOLPADO é obrigatoria a comprovação da entrega ou despacho das QUOTAS DNC e do despacho da Quota SUPPLEMENTAR correspondentes;

§ 2º — Para cada embarque **de café do demais Estados**, em QUOTAS RETIDA e DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO é obrigatoria a comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC correspondente;

3º — O despacho de QUOTA RETIDA só poderá ser feito simultaneamente com o da correspondente QUOTA DIRETA, na mesma procedencia e para o mesmo destino;

§ 4º — A comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC só será admittida com a apresentação de um só **Conhecimento**, uma só **Guia de Transporte** ou **um só Certificado de Entrega**, da quantidade correspondente em saccas e kilos (60,5 kilos brutos por sacca);

§ 5º — A comprovação da entrega ou despacho de QUOTA SUPPLEMENTAR só será admittida com a apresentação de um só Conhecimento da quantidade correspondente em saccas e kilos (60,5 kilos brutos por sacca).

Art. 7º — Os Conhecimentos de **cafés do Estado de São Paulo** de QUOTA DNC E SUPPLEMENTAR e os Certificados de Entrega de QUOTA DNC que servirem de base ao despacho dos cafés da correspondente QUOTA DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão conter, exaradas pelo transportador, as seguintes declarações, conforme o caso:

NOS CONHECIMENTOS OU CERTIFICADOS DE ENTREGA DE QUOTA DNC:

9 | A PRESENTE QUOTA DNC E O SEGUINTE DESPACHO EM QUOTA SUPPLEMENTAR

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

SERVIRAM DE BASE AO DESPACHO ABAIXO EM QUOTA ....
(Directa, Preferencial, Preferencial-Despolpado)

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA SUPPLEMENTAR

10 | O PRESENTE DESPACHO E O DA SEGUINTE QUOTA DNC

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

SERVIRAM DE BASE AO DESPACHO ABAIXO EM QUOTA ....
(Directa, Preferencial, Preferencial-Despolpado)

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

Art. 8º — Quando se tratar de **cafés dos demais Estados**, os Conhecimentos e Guias de Transporte da QUOTA DNC e RETIDA e Certificados de Entrega da QUOTA DNC que servirem de base ao despacho de cafés da QUOTA DIRECTA correspondente, bem como os Conhecimentos, Guias de Transporte e Certificados de Entrega da QUOTA DNC que forem apresentados para servir de base a despacho de cafés na correspondente QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL - DESPOLPADO, deverão conter, exaradas pelo transportador, as seguintes declarações, conforme o caso :

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSPORTE E CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHOS NAS QUOTAS RETIDA E DIRECTA:

11 | COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FORAM EFFECTUADOS OS SEGUINTES DESPACHOS:

Quotas		Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.
	Directa							
	Retido	Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSPORTE E CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHO EM QUOTA PREFERENCIAL OU QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO

12 | COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FOI EFFECTUADO O SEGUINTE DESPACHO EM QUOTA ....
(Preferencial ou Preferencial-Despolpado)

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

NOS CONHECIMENTOS E GUIAS DE TRANSPORTE DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA RETIDA:

13 | O PRESENTE DESPACHO E O DA SEGUINTE QUOTA DIRECTA:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

FORAM EFFECTUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

ART. 9º — Os Conhecimentos de **cafés do Estado de São Paulo** de despachos effectuados em QUOTA DIRECTA, QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, deverão conter, exarada pelo transportador, a seguinte declaração:

14 | O PRESENTE DESPACHO FOI EFFECTUADO COM BASE NAS SEGUINTES QUOTAS:

Quotas		Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.
	DNC							
		Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem	
	Supplementar	Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

Art. 10 — Quando se tratar de **cafés dos demais Estados**, os Conhecimentos ou Guias de Transporte dos despachos effectuados em QUOTA DIRECTA, deverão conter, exarada pelo transportador, a seguinte declaração:

15 | O PRESENTE DESPACHO E O DA SEGUINTE QUOTA RETIDA:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

FORAM EFFECTUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

Art. 11 Quando se tratar de **cafés dos demais Estados** os Conhecimentos ou Guias de Transporte dos despachos effectuados em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão conter, exarada pelo transportador, a seguinte declaração:

16 | A QUOTA DNC CORRESPONDENTE FOI ENTREGUE COMO ABAIXO

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Saccas	Kilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

.............................., ... de ....de 194.
....
Agente

(Continua na 4.ª pagina)

MERCADO INTERNO

A transferencia da União para os Estados do imposto de vendas e consignações provocou inequivocas manifestações de desagrado dos contribuintes. E' que as unidades federativas augmentaram grandemente as taxas do referido imposto, procurando cobrir as respectivas receitas da perda ou reducção de outros, que passaram para os municipios ou que soffreram consideravel decrescimo, como a de exportação, por força da discriminação de rendas estabelecida pela Constituição de 10 de Novembro.

Mas a arrecadação do novo tributo estadual no exercicio findo permittiu a verificação de um facto tão altamente expressivo, como indice seguro da expansão das nossas riquezas, que é de ver não tenha dado margem ás sonegações previstas pelos impugnadores de sua taxação. Segundo dados colhidos pela Commissão de Defesa da Economia Nacional e resumidos numa das nossas ultimas edições, o movimento commercial das permutas internas, sobre cujo giro recae o imposto de vendas e consignações, ascendeu em 1939 a cerca de 50 milhões de contos, o que é um attestado magnifico da nossa potencialidade economica.

Não nos assombremos, porém, com tal numero astronomico. Esse foi o valor total das mercadorias tributadas em suas diversas operações no anno decorrido. Admittindo-se que o mencionado imposto incide tres vezes, em média, sobre os productos em circulação, conclue-se que o valor real desses attingiu, de facto, a 16.700 contos, o que indica a verdadeira capacidade do mercado nacional.

Para melhor se comprehender a importancia dessa conclusão, compare-se a cifra acima com a da exportação brasileira no mesmo periodo. O valor das nossas vendas para o exterior em 1939 foi precisamente de 5.615.519 contos, o que corresponde a um terço das trocas internas. E convem accentuar que no anno extincto exportamos mais para o estrangeiro que em qualquer dos quatro anteriores, sendo, pois, a tal respeito, o anno-"record" do quinquennio.

Quer isso dizer que podemos contar com o nosso proprio mercado, para absorver grande parte da producção exportavel, cuja saida está prejudicada pela guerra europêa. A propaganda dos nossos artigos, em geral preteridos pelos de origem exotica, será capaz dessa conquista, se fôr acompanhada pelas facilidades de transportes, de braços e de credito.

Com effeito, se esses tres factores de propulsão economica, manejados pelo poder publico e pela iniciativa particular, entrarem a agir mais efficientemente, no sentido de impulsionar as fontes productoras e o intercambio commercial dentro do paiz, o Brasil poderá enfrentar e vencer a crise de mercados aberta pela situação internacional, refazendo-se á custa das proprias forças. E os fructos dessa victoria tanto o beneficiarão como aos outros paizes, quer belligerantes, quer neutros, quando se restabelecer a paz universal, porque o encontrarão apto a collaborar valorosamente na reconstrucção economico-financeira do mundo.

A 2ª Conferencia de Technicos em Contabilidade Publica

APPROVADA, EM DECRETO-LEI, A CODIFICAÇÃO DAS NORMAS ADOPTADAS

O presidente da Republica assignou decreto-lei approvando a codificação das resoluções approvadas pela 2ª Conferencia de Technicos em Contabilidade Publica e Assumptos Fazendarios.

Essa codificação será immediatamente applicada pelos orgãos competentes de todos os Estados e municipios, do Districto Federal e do Territorio do Acre.

Fica convocada para a primeira quinzena de maio de 1941 a III Conferencia de Technicos em Contabilidade Publica e Assumptos Fazendarios, para o proseguimento dos estudos relativos aos serviços de contabilidade e de administração financeira, cumprindo á Secretaria do Conselho Technico de Economia e Finanças, dar desde já as providencias necessarias.

A codificação approvada está annexada ao presente acto e estabelece normas sobre os orçamentos e a contabilidade dos Estados e municipios.

Aos funccionarios da Policia é vedado o exercicio da advocacia

INTEGRA DO DECRETO ASSIGNADO PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O presidente da Republica assignou, sob n. 2.407, e data de 15 de julho corrente, o seguinte decreto-lei:

"O presidente da Republica, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo 1º — Ao funccionario, ou extranumerario lotado em qualquer serviço ou repartição policial, é vedado o exercicio da advocacia em materia criminal e de fallencia, e eventualmente, no civel em geral, nos processos em que forem partes pessoas que, por qualquer motivo, estejam sob a acção da policia ou da Justiça.

Artigo 2º — Ficam revogadas as disposições em contrario".

O presente decreto foi referendado pelo ministro da Justiça.

Inaceitavel a creação do Departamento de Doces

O presidente da Republica mandou archivar o processo relativo á suggestão apresentada pelo Syndicato dos Fabricantes de Doces, de Campos, para creação do Departamento de Doces, annexo ao Instituto do Assucar e do Alcool.

A referida suggestão foi encaminhada ao Ministerio do Trabalho que se manifestou contrario á idéa, por julgal-a inaceitavel, de accordo com o parecer do Departamento Nacional de Industria e Commercio.

Palacio do Cattete

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o presidente da Republica os srs. Arthur de Souza Costa, ministro da Fazenda e Waldemar Falcão, ministro do Trabalho.

Tambem conferenciaram com o chefe da Nação os srs. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil e Henrique Dodsworth, prefeito desta capital.

Em audiencia, recebeu o presidente Getulio Vargas a directoria da Casa do Estudante do Brasil.

Regulamento de embarques para a safra de 1940/41

(Continuação da 3ª pag.)

Art. 12 — Não será admittido despacho ou transporte de café nas QUOTAS RETIDAS, DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO com peso superior a 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos por sacca.

Art. 13 — Os cafés das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR **poderão ser despachados isoladamente para posterior utilização na mesma estação ou em estação differente em despacho das correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRECTA, da DIRECTA ou da PREFERENCIAL.**

§ 1º — Quando os despachos **de cafés (do Estado de São Paulo)** das quotas de mercado (DIRECTA ou PREFERENCIAL), não forem effectuados simultaneamente e na mesma estação com as correspondentes QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA DNC despachada ou entregue isoladamente, as QUOTAS SUPPLEMENTAR e DIRECTA ou SUPPLEMENTAR e PREFERENCIAL, deverão obedecer ás seguintes proporções:

a) — Para o despacho da QUOTA SUPPLEMENTAR:
120 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se no calculo, as fracções até 0,5 de sacca inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

b) — **Para o despacho da QUOTA DIRECTA:**
180 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5.

c) — **Para o despacho em QUOTA PREFERENCIAL:**
180 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5

§ 2º — Da mesma forma quando os despachos **de cafés do Estado de São Paulo** das QUOTAS DNC e DIRECTA ou QUOTAS DNC e PREFERENCIAL não forem effectuados simultaneamente e na mesma estação com a respectiva QUOTA SUPPLEMENTAR, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA SUPPLEMENTAR despachada isoladamente, as QUOTAS DNC e DIRECTA ou DNC e PREFERENCIAL deverão obedecer ás seguintes proporções:

a) — **Para o despacho da QUOTA DNC:**
83,33 % da QUOTA SUPPLEMENTAR apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

b) — **Para o despacho da QUOTA DIRECTA:**
150,00 % da QUOTA SUPPLEMENTAR apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

c) — **Para o despacho da QUOTA PREFERENCIAL:**
150,00 % da QUOTA SUPPLEMENTAR, apresentada, desprezando-se no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

§ 3º — Quando os despachos de cafés (**dos demais Estados**) das quotas de mercado (RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL) não forem effectuados simultaneamente e na mesma estação com a correspondente QUOTA DNC, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA DNC despachada ou entregue isoladamente, as quotas de mercado deverão obedecer ás seguintes proporções:

a) — **Para o despacho da QUOTA RETIDA:**
120 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

b) — **Para o despacho da QUOTA DIRECTA:**
180 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

c) — **Para o despacho em QUOTA PREFERENCIAL:**
300 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5.

Art. 14 — E' facultada a entrega directa, ao Departamento Nacional do Café da QUOTA DNC nos armazens para esse fim designados, aos quaes competirá a emissão de Certificados de Entrega dos cafés recebidos.

§ 1.º — Os Certificados de Entrega a que se refere este artigo conterão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:
a) — numero de ordem;
b) — designação de QUOTA DNC 40/41;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade em saccas;
f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) kilos por sacca;
g) — nome do entregador; e
h) — local data da emissão e assignaturas do Fiscal e Fiel do Armazem;

NO VERSO:
a) — a formula a ser preenchida para declaração da sua utilização (Arts. 7 e 8);
b) — espaço destinado a endosso;

§ 2.º — Os Certificados só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e os transportadores só poderão utilizal-os quando os mesmos documentos tiverem preenchido todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento;

§ 3.º — Os Certificados são transferiveis por endosso;

§ 4.º — Não é permittida a emissão de Certificados de Entrega de quantidade superior a 250 (duzentas e cincoenta) saccas de café de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos. Sempre que a quantidade entregue ultrapassar esse limite o Armazem Recebedor emittirá dois ou mais Certificados, de accordo com a conveniencia do entregador.

Art. 15 — Os cafés das QUOTAS DE EQUILIBRIO só poderão ser despachados (QUOTAS DNC e SUPPLEMENTARES) ou entregues (QUOTA DNC) quando acondicionados em sacaria usada ou não, typo commum de transporte, que evite perda do seu conteudo.

Art. 16 — Os cafés despachados nas QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR serão encaminhados para os Reguladores ou Armazens que o Departamento Nacional do Café indicar aos transportadores.

Art. 17 — Os cafés de QUOTA RETIDA serão encaminhados para os respectivos Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café onde aguardarão a época de seu encaminhamento aos portos de destino e consequente liberação.

Art. 18 — Os cafés despachados em QUOTA DIRECTA serão encaminhados aos respectivos portos de destino, a menos que o volume dos despachos nessa quota ultrapasse a capacidade de escoamento no competente mercado de exportação, caso em que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época em que tenham de ser liberados.

Art. 19 — Todos os cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL serão encaminhados directamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos, que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores, indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado.

Art. 20 — Os cafés despachados como PREFERENCIAES — DESPOLPADOS (QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO) serão encaminhados immediatamente aos portos de exportação, com preferencia no transporte sobre toda e qualquer outra quota.

Art. 21 — As QUOTAS DNC, SUPPLEMENTAR e as de mercado correspondentes, com exclusão das citadas no Art. 20, deverão ser transportadas pelas empresas ferroviarias, rodoviarias, maritimas ou fluviaes, para os destinos indicados (Armazens Reguladores ou portos de exportação), dentro do prazo maximo de 60 (sessenta) dias para as duas primeiras, e 30 (trinta) dias para as ultimas, a contar da data do despacho;

§ unico — O prazo acima comprehende tambem a descarga dos cafés e seu recolhimento nos Armazens ou Reguladores.

Art. 22 — A QUOTA DNC dos cafés espirito-santenses, fluminenses e paranaenses, cujas quotas de mercado (RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL) sejam despachadas para os portos do Rio de Janeiro, Victoria ou Paranaguá, poderá ser despachada para conversão em quota de mercado. No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Transporte da QUOTA DNC, os embarcadores exigirão no acto do despacho que seja exarada, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

17 — QUOTA DNC 40/41
PARA CONVERSÃO

§ 1º — O despacho de café em QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSÃO só poderá ser feito simultanea e juntamente com as correspondentes QUOTAS RETIDA E DIRECTA OU PREFERENCIAL, e terá obrigatoriamente o mesmo destino destas (Rio de Janeiro, Victoria ou Paranaguá);

§ 2º — O Conhecimento ou GUIA de Transporte da QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSÃO, depois de registrado nos termos do Art. 57 deste Regulamento, deverá ser entregue á Agencia do porto de destino, dentro do prazo de 8 (dias) a contar da data da chegada dos cafés ao porto de destino, pelo embarcador ou seu legitimo successor, mediante o preenchimento de um formulario especial, fornecido pela propria Agencia;

§ 3º — A conversão de que trata este artigo será feita mediante o pagamento de 50$000 (cincoenta mil réis) por sacca de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos constante do Conhecimento, ou Guia de Transporte entregue, mais o respectivo frete. A importancia correspondente deverá ser recolhida pelo interessado á Caixa da Agencia, no proprio acto da entrega do formulario referido no paragrapho anterior;

§ 4º — Decorrido o prazo de 8 (oito) dias estabelecido no § 2º, os cafés ficarão sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabella de Armazens Geraes) que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria, a menos que os cafés, embora convertidos, não tenham sido liberados, caso em que as despesas serão devidas a partir de 48 (quarenta e oito) horas após a data da liberação;

§ 5º — De posse desses documentos e da respectiva importancia, e uma vez effectuada a classificação dos cafés, pela Agencia, esta procederá **á conversão,** devolvendo á parte o Conhecimento ou Guia de Transporte, depois de appor no seu anverso, em tinta vermelha indelevel, a carimbo, e em diagonal, a seguinte declaração:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRECTA 40/41, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLLADA SOB N. ...., PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO".

(Data e assignaturas do gerente e contador);

Quando houver apprehensão de cafés a declaração será a seguinte:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRECTA 40/41, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLLADA SOB N. ...., PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO FORAM APPREHENDIDAS .... SACCAS POR SE TRATAR DE CAFE'S DE TRANSITO E COMMERCIO LEGALMENTE INTERDICTOS".

(Data e assignatura do gerente e contador)

§ 6º — A apprehensão de cafés da QUOTA DNC — PARA CONVERSÃO, por **serem de transito e commercio legalmente interdictos, não motivará a restituição da quanta correspondente ás saccas apprehendidas, nem dará direito a novo despacho de igual quantidade de saccas.**

§ 7º — A liberação dos cafés da QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSÃO e **convertida** será feita como se se tratasse de cafés originariamente despachados em QUOTA DIRECTA, cabendo ao interessado as despesas relativas a taxas, impostos e outras a que estariam sujeitos os cafés na sua totalidade — inclusive os apprehendidos - se tivessem sido despachados inicialmente como QUOTA DIRECTA;

§ 8º — A liberação da QUOTA RETIDA correspondente á QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSÃO, só será effectuada depois de cumpridas as exigencias dos §§ 5º e 7º;

§ 9º — Sempre que se verificar a hypothese prevista no § 4º, os cafés da QUOTA RETIDA incorrerão tambem nas mesmas despesas mencionadas no dito paragrapho;

§ 10 — Não serão admittidos despachos de QUOTA DNC PARA CONVERSÃO com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO".

Art. 23 — Os cafés do **Estado de São Paulo**, das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR, podem ser despachados como sujeitos a substituição, desde que os embarcadores exijam sejam exaradas no corpo dos respectivos Conhecimentos, por occasião da emissão desses documentos, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscripções respectivamente:

18 — QUOTA DNC 40/41
SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

19 — QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41
SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1.º — Em hypothese alguma será permittido que sómente a QUOTA DNC ou sómente a QUOTA SUPPLEMENTAR seja despachada com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO".

§ 2.º — Os despachos das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR nas condições deste artigo só **poderão ser feitos simultaneamente e conjuntamente com a correspondente QUOTA DIRETA ou PREFERENCIAL** e terão o mesmo destino destas, sendo que os destinados ao porto de Santos se encaminharão para os Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 24 — Os cafés (**dos demais Estados**) da QUOTA DNC podem ser despachados como sujeitos a substituição, desde que os embarcadores exijam seja exarada no corpo do Conhecimento ou Guia de Transporte, por occasião da emissão desses documentos, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

18 — QUOTA DNC 40/41
SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ unico — O despacho da QUOTA DNC nas condições deste artigo só poderá ser feito simultanea e conjuntamente com as correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL e terá o mesmo destino destas, sendo que o destinado ao porto de Santos se encaminhará para os Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 25 — A sacaria dos cafés despachados em QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e em QUOTA SUPPLEMENTAR SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá ser marcada e contra-marcada na forma do art. 72 deste Regulamento com as iniciaes do embarcador ou consignatario, sobre a designação, respectivamente, "DNC-SS" e "SUP-SS";

Exemplos:

PA	PA
DNC—SS	SUP—SS

Art. 26 — Quando se tratar de **cafés do Estado de São Paulo,** as QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR poderão ser tambem constituidas de cafés com os requisitos de qualidade e typo mencionados no Art. 37, caso em que deverão ser despachados com a inscripção "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO". No corpo dos respectivos Conhecimentos deverão ser exaradas em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscripções, respectivamente:

20 — QUOTA DNC 40/41
PREFERENCIAL
SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

21 — QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41
PREFERENCIAL
SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1º — Em hypothese alguma será permittido que somente a QUOTA DNC ou somente a QUOTA SUPPLEMENTAR seja despachada com a inscripção "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO";

§ 2º — Os despachos da QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e da QUOTA SUPPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO só poderão ser feitos simultanea e conjuntamente com o da correspondente QUOTA PREFERENCIAL e para o mesmo destino desta, devendo todas ellas ser encaminhadas ao mesmo tempo e directamente aos portos de exportação, menos as destinadas ao porto de Santos que serão recolhidas a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportadas ao mercado;

§ 3º — Os cafés despachados em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, EM QUOTA SUPPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e os da correspondente QUOTA PREFERENCIAL, deverão **ser encaminhados e armazenados de maneira que possam ser transportados na mesma occasião nos portos de destino.**

Art. 27 — Quando se tratar de cafés dos demais Estados, a QUOTA DNC correspondente á QUOTA PREFERENCIAL poderá ser tambem substituida de cafés com os requisitos de qualidade e typo mencionados no Art. 37, caso em que deverá ser despachada com a inscripção "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO". No corpo do Conhecimento ou Guia de Transporte da QUOTA DNC deverá ser exarada em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

20 — QUOTA DNC 40/41
PREFERENCIAL
SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1º — O despacho de QUOTA DNC PREFEREN-

(Continua na 6ª pagina)

Os juizes da Corte Suprema dos Estados Unidos saudam os seus collegas do Brasil

As mensagens trocadas e das quaes foi portador o sr. Miranda Jordão — Realizou-se hontem a entrega desses documentos no Supremo Tribunal Federal

Na sala da presidencia do Supremo Tribunal Federal realizou-se, hontem, a solemnidade da entrega da mensagem do "Chief Justice" Charles Evans Hughes, presidente da Côrte Suprema dos Estados Unidos, dirigida ao ministro Bento de Faria, presidente daquelle Tribunal, em retribuição á que este lhe enviara por intermedio do sr. Edmundo de Miranda Jordão, antigo presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, quando da sua ida a Washington, como delegado do Brasil ao Oitavo Congresso Scientifico Americano.

Esse acto realizado na presença dos demais ministros do Supremo Tribunal Federal, do sr. Gabriel Passos procurador geral da Republica, do juiz Sumner Y. Wheeler, da Côrte Superior de Massachussets, que se acha de passagem por esta capital; de diversos advogados e representantes da imprensa.

O ministro Bento de Faria, agradecendo a mensagem, bem como o retrato do "Chief Justice" com dedicatoria autographada, congratulou-se com o sr. Miranda Jordão pelo brilhante desempenho dado á dupla missão de que fôra incumbido pelos presidentes das duas Supremas Côrtes de Justiça.

Ao reabrir a sessão, o ministro Bento de Faria communicou aos demais ministros o teor da mensagem recebida, para constar da acta.

São as seguintes as referidas mensagens:

"A sua excellencia o senhor juiz Charles Evans Hughes, — D. d. presidente da Côrte Suprema dos Estados Unidos da America do Norte.

Excellencia:

Valendo-me dos bons officios do nosso illustre collega sr. Edmundo de Miranda Jordão, antigo presidente do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual quiz fazer-me o favor de ser portador desta, por seu intermedio tenho a honra e o prazer de, em meu nome e no dos demais ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal, apresentar á Suprema Côrte de Justiça dessa grande Republica, tão dignamente constituida por v. exa. e demais eminentes juizes, as minhas homenagens.

Grande é a minha satisfação em assim saudar um dos maiores sustentaculos de uma democracia, cuja notavel Constituição representa a maior defesa do maior dos direitos do homem — o da liberdade.

Queira aceitar, excellencia, bem como os demais membros dessa grandiosa Côrte de Justiça, os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

(assignado) — Bento de Faria, presidente do Supremo Tribunal Federal."

A sua excellencia o senhor doutor Bento de Faria, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Tenho a honra de accusar o recebimento, graças á gentileza do sr. Eduardo de Miranda Jordão, de sua carta apresentando em seu proprio nome e no dos demais ministros do Supremo Tribunal Federal, cordiaes cumprimentos aos ministros da Suprema Côrte dos Estados Unidos. Transmitti aos meus collegas essas amaveis saudações, que elles e eu apreciamos immensamente e retribuimos com a maior sinceridade.

Nesta época, em que tantos povos estão soffrendo as devastações da guerra, e o reino da força, com suas exigencias imperiosas, reclama a abdicação dos mais sagrados direitos humanos, é de importancia vital que conservemos tanto quanto possivel, os ideaes de justiça, sem os quaes não pode sobreviver a propria civilização, com suas conquistas para o aperfeiçoamento da vida humana e suas promessas de progresso racional. Dentro de nossas respectivas espheras judiciaes, numa communhão de esforços, temos o elevado direito e responsabilidade de preservar os principios da ordem legal, através dos quaes se procura realizar o ideal de justiça e de liberdade.

Em nome de meus collegas e no meu proprio, tenho a honra de apresentar a vossa excellencia e a seus collegas a expressão do nosso profundo interesse na obra de seu grande Tribunal e a segurança de nossa maior estima.

Tenho a honra de me subscrever muito sinceramente.

(assignado) Charles Evan Hughes.

O busto do chefe do governo na Casa do Estudante

Em audiencia especial o presidente da Republica recebeu, hontem, a directoria da Casa do Estudante, tendo á frente a sra. Anna Amelia Carneiro de Mendonça. Essa escriptora patricia foi convidar o chefe do governo a visitar a séde da instituição e assistir á inauguração, ali, do seu busto em bronze.

A sra. Anna Amelia e os demais directores, srs. Rodrigues de Britto, Geraldo Avellar e Archimedes de Mello Netto, conversaram longamente com o sr. Getulio Vargas sobre a construcção da nova séde da Casa do Estudante.

Reune-se hoje a Commissão de Estudos dos Negocios Estaduaes

Reune-se hoje, ás 5 horas, no Palacio Monroe, a Commissão de Estudos dos Negocios Estaduaes.

Serão debatidos novos e importantes assumptos relativos á vida administrativa dos Estados, devendo presidir á reunião o sr. Junqueira Ayres.

Varias homenagens prestadas, no Paraguay, aos excursionistas brasileiros

O director dos "Diarios Associados" e comitiva partiram para Montevidéo

ASSUMPÇÃO, 17 (Especial para os "Diarios Associados") — Os excursionistas brasileiros chegaram a esta capital no sabbado passado, em companhia do ministro do Paraguay no Brasil, sr. Rivarola, recebendo numerosas manifestações de sympathia de altas autoridades e de amigos do Brasil.

No domingo, durante o dia, fizeram varias visitas, tendo comparecido a um "cock-tail" que lhes foi offerecido pelo ministro da Hespanha, sr. José Gallostra. A' noite, no Club Centenario o ministro Justo Pastor Benitez, titular da Fazenda, offereceu um banquete aos visitantes, tendo comparecido o representante do presidente Estigarribia, ministros de Estado e altas autoridades.

Seguiu-se um baile, typicamente brasileiro, ouvindo-se musicas brasileiras.

Os directores dos jornaes de Assumpção offereceram um almoço aos srs. Assis Chateaubriand, Negrão de Lima e Caio Julio Cesar, no Club Centenario.

Tambem o sr. Alfredo Jaegle offereceu em sua residencia um cock-tail aos excursionistas.

Na Escola Militar, o seu director, coronel Ramon Paredes, offereceu um jantar, comparecendo os ministros de Estados, inclusive o da Guerra, o commandante em chefe do Exercito, altas autoridades militares e representantes da sociedade.

Tambem o ministro do Brasil recebeu os visitantes aos quaes offereceu um almoço, no Hotel Paraguay.

O presidente da Republica, que concedeu uma entrevista ao jornalista Caio Julio Cesar Vieira, sobre diversos assumptos de actualidade, recebeu tambem em audiencia especial os visitantes, com os quaes palestrou demoradamente.

Na residencia do sr. Ferreira Braga, primeiro secretario da Legação do Brasil, haverá uma recepção em honra dos excursionistas.

Muitas outras manifestações foram feitas aos illustres brasileiros que aqui se encontram, os quaes não cessam de proclamar a hospitalidade paraguaya.

PARTIDA PARA MONTEVIDEO

ASSUMPÇAO, 17 (A. P.) — O jornalista brasileiro sr. Assis Chateaubriand seguiu hoje, em avião particular, para Montevidéo, em companhia da mesma comitiva com que aqui chegou.

Por occasião da partida, o illustre visitante recebeu as despedidas de numerosas personalidades de destaque do jornalismo, da politica e dos mais altos meios sociaes paraguayos.

O coronel Ramon Paredes, commandante da Escola Militar, offereceu um almoço de gala em honra do jornalista brasileiro, tomando parte no agape os ministros da Guerra, da Marinha, do Interior, da Fazenda e das Relações Exteriores, o chefe do Estado-Maior do Exercito e outras pessoas gradas.

Uma circular sobre o papel sellado

O director geral da Fazenda Nacional baixou a seguinte circular sobre o emprego do papel sellado.

"De accordo com o resolvido no processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 75.373, de 1940, e attendendo á impossibilidade do emprego do papel sellado com as caracteristicas de que trata a Circular n. 8, de 26 de abril do corrente anno, desta Directoria Geral, declaro aos srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, com séde nesta capital, que a titulo de emergencia e por motivo de força maior, fica autorizada uma emissão até trezentas mil folhas de "Papel Sellado" e o papel padronizado pelo D.A.S.P., sob referencia A.P. 75, sem a filigrana de garantia exigida para emissão de valores, com as dimensões de 0,33 x 0,22, no qual, além das iniciaes C.M., da indicação da série e do numero da folha, já em uso, será feita a inscripção — Papel Sellado — em picote, tanto na margem esquerda como na direita do referido papel.

Declaro, outrosim, para melhor resguardar os interesses do fisco e os dos contribuintes, que o emprego do papel de que trata a presente Circular deverá cessar logo que a repartição competente receba o papel devidamente apropriado e já de ha muito encommendado".

A sociedade Brasileira de Explosivos Ruptarita não foi julgada inidonea

O GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA INFORMA TRATAR-SE DE UM EQUIVOCO A NOTICIA DIVULGADA

Recebemos do Departamento de Imprensa e Propaganda a seguinte declarações do gabinete do ministro da Guerra:

"Tendo sido publicado por alguns jornaes desta capital que a firma Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita fôra julgada inidonea pelo Ministerio da Guerra, declaro, de ordem do exmo. sr. ministro, que tal noticia carece de qualquer fundamento.

Trata-se, com toda certeza, de um equivoco originado no Aviso Ministerial publicado no "Diario Official" de 10 do corrente, declarando inidoneo o "empregado da referida firma" Manoel Pereira do Nascimento por irregularidades praticadas pelo mesmo cidadão quando ainda a serviço da firma em questão, conforme tudo consta do resultado da syndicancia regularmente processada neste ministerio em torno do facto, devendo ficar, entretanto, bem claro que a firma Sociedade Brasileira de Exposivos Rupturita jamais foi incriminada de qualquer facto delictuoso, continuando, assim, idonea para transacções com este e com os outros ministerios do governo da Republica". — (a.) José Agostinho dos Santos, coronel chefe do gabinete".

Tabellas numericas do pessoal do Conselho do Commercio Exterior

O presidente da Republica assignou decreto approvando novas tabellas numericas para o pessoal extranumerario-mensalista do Conselho Federal de Commercio Exterior.

Decretos assignados

Nomeações, remoções, aposentadorias e outros actos nas pastas da Justiça, Educação, Agricultura, Fazenda e Viação

O presidente da Republica assignou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Nomeando o promotor, padrão K, Herbert Canabarro Reichardt, auditor, padrão L; o advogado, padrão I, Augusto Pamplona, promotor, padrão K; interinamente, o bacharel Jorge Alberto Romeiro, 11º Juiz de Casamentos da Justiça do Districto Federal.

Effectivando no cargo de escrevente juramentado, Alceu de Miranda, do tabellião do 22º Officio de Notas; Alberto Rabello Braga, do tabellião do 22º Officio de Notas; Candido Calmon Costa, do 10º Distribuidor; Homero da Silva Monteiro, do tabellião do 22º Officio de Notas; José Costa de Assis Mascarenhas, do tabellião do 7º Officio de Notas; José Victorino Maciel Nerez, do 10º Distribuidor, e Lauro Costa Macedo, do 10º Distribuidor; e os sub-officiaes, interinos, Alfredo do Pinto Garcia, do 9º Officio do Registro Geral de Immoveis; Yvonne Freire, do 6º Officio do Registro de Titulos e Documentos; bacharel Gaudino Santiago Palmeiro, do 6º Officio do Registro de Titulos e Documentos, e Francisco de Assis Lacerda Vieira, do 2º Officio de Registro de Titulos e Documentos, todos da Justiça do Districto Federal.

Na pasta da Educação:

Nomeando Demosthenes Madureira de Pinho, professor cathedratico, de Direito Penal, da Faculdade Nacional de Direito, padrão L; em commissão, Ary Barcellos Ferreira, assistente, padrão H, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre; João Baptista de Andrade Souza, assistente, da 1ª cadeira de Clinica Medica, da Faculdade Nacional de Medicina, padrão H; interinamente, Eudina Silva, servente, classe B; Francisco Solano da Costa, Francisco Ponciano Gomes, Marcel Vicianti de Carvalho e Maria da Conceição Motta, servente, classe A.

Concedendo aposentadoria a Antonio Caetano, inspector de alumnos classe E.

Aposentando Zacharias Affonso Franco, medico clinico, classe G.

Na pasta da Agricultura:

Declarando extincto, por se achar vago, 1 cargo excedente da carreira de almoxarife, classe H.

Na pasta da Fazenda:

Aproveitando Arthur Lustosa de Aragão, juiz substituto, padrão M, em disponibilidade, da extincta Justiça Federal, na Secção do Estado da Bahia, no cargo da classe L da carreira de official administrativo.

Approvando novas tabellas numericas para o pessoal extra-numerario mensalista da Directoria do Dominio da União.

Na pasta da Viação:

Nomeando, em commissão, Guiomar dos Santos ajudante de thesoureiro, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, padrão F.

Removendo Paulo Cerqueira, telegraphista, classe G, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal para a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro e desta para aquella Seraphim Romão de Castro Botelho, telegraphista, classe I.

Concedendo exoneração a Ovidio Evangelista de Arruda, servente, classe C.

Concedendo aposentadoria a José Alcebiades de Oliveira Guimarães, official administrativo, classe K.

Aposentando Marcos José da Silva, servente, classe C; Braulio Onofre da Costa, official administrativo, classe I; Cecilia Rosalina Gloria da Costa, ajudante de agente, classe C; Domicio Francisco de Lima, carteiro, classe G; Francisco Polycarpo de Paula Coelho escripturario, classe G; Raphael Aló, agente de estrada de ferro, classe J; Aurelio de Lima Nogueira, conductor de trem, classe I; e José Baptista Gomes de Amorim Filho, servente, classe D.

Tornando sem effeito os decretos de nomeação de Antenor Lima Guimarães, Daniel Nunes de Oliveira, David Fernandes, Eduardo Joaquim Mamede Filho, Homero Dias Leal; José Antonio Gomes, Luiz Lebreiro, Murillo Moreira Nery, Osmar Simões de Barros, Oswaldo José de Oliveira, Sebastião de Araujo Cabilan, para o cargo de servente, classe B.

Declarando sem effeito o decreto de 10 de junho de 1939, em virtude do qual Firmina de Araujo Medeiros Chaves foi aposentada no cargo de agente postal de 3ª classe, de Paquetá, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal; o decreto de 28 de agosto de 1939, em virtude do qual foi promovido por antiguidade, á classe I de sua carreira, o agente de estrada de ferro, classe H, Revermar Allvares de Oliveira; o decreto de 31 de dezembro de 1938 em virtude do qual foi promovido, por merecimento, á classe I de sua carreira, o agente de estrada de ferro, classe H, Valdonier de Oliveira, e o decreto de 22 de abril de 1939, em virtude do qual foi promovido, por antiguidade, á classe I de sua carreira, o agente de estrada de ferro, classe H, Nestor Rocha da Silva.

Promovendo, por antiguidade, na carreira de machinista da estrada de ferro: Antonio Coelho de Amorim Junior, Virginio João de Carvalho Leal e Balbino Lopes, da classe H para a I; José de Oliveira Pavão, Manoel Luiz de Andrade, João José Machado, Quintalino de Mello e Etelvino Pereira, da classe G para a H; na carreira de conductor de trem: Francisco Sabino Coelho Sampaio e Jacob Silveira da Rosa, da classe H para a I; Anestophe de Albuquerque, da classe G para a H; Rubem da Silva Amaral, Francisco Thomaz Guião e João Soares, da classe F para a G; na carreira de mestre de linha; Joaquim Cardoso e João Camargo, da classe G para a H; na carreira de cabineiro de estrada de ferro: Anisio Correa Avila, da classe E para a F; na carreira de desenhista: Aloysio Correa, da classe G para H.

Promovendo, por merecimento, na carreira de machinista da estrada de ferro: Jayme Gomes e Feliciano da Rocha Coutinho, da classe I para a J; Ovidio Silva e Adhemar Duarte dos Santos, da classe H para a I; Antonio de Almeida, João Gomes Tavares, Hilario Ribeiro, Evangelino Benedicto de Andrade e Paulo Ovidio Gomes, da classe G para a H; na carreira de conductor de trem: Ernesto Monteiro Bertholo, da classe I para a classe J; José Antonio de Carvalho, da classe H para a I; Waldemar Vidal de Barros Porto a João Borges da Silva, da classe G para a H; João de Araujo Filho, e Gorgonio de Aquino Mattos, da classe F para a G; na carreira de mestre de linha: José Tarcitano, da classe G para a H; na carreira de cabineiro de estrada de ferro: Hemerentino Pereira Gonçalves, da classe H para a I; Antonio Calvet de Moura, da classe G para a H; Luciano Alves de Medeiros, da classe F para a G; na carreira de mestre de electricidade: Manuel Nogueira, da classe I para a J; na carreira de desenhista, da classe F para a classe G.

Informações varias

O TEMPO

Maxima 28.4
Minima 17.5

Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura estavel. Ventos variaveis, com rajadas frescas.

PAGAMENTOS
Thesouro Nacional

Na Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as folhas tabelladas no decimo oitavo dia: Montepio de Educação, de A a Z e Montepio da Viação, de A a B.

COTAÇÃO DE MOEDAS ESTRANGEIRAS

A libra regulou hontem, no mercado de cambio a 80$050, o dollar a 19$770 e o peso argentino a 4$320.

D. A. S. P.

Concursos — São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Medica do Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos, na praça Marechal Ancora, edificio da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem ás provas de sanidade e de capacidade physica, os candidatos approvados na prova de habilitação — Auxiliar de escriptorio — dos diversos Ministerios, com excepção dos da Marinha e Guerra, cujos numeros de inscripção relacionamos em seguida:

Dia 23, ás 11 horas: 1 — 8 — 21 — 29 — 43 — 54 — 58 — 64 — 97 — 107 — 127 — 162 — 200 — 211 — 253 — 288 — 301 — 313 — 320 e 397.

No mesmo dia, ás 13 horas, deverão comparecer os candidatos ao concurso para Escripturario, dos seguintes numeros de inscripção: — 1650 — 1656 — 1657 — 1658 — 1660 — 1669 — 1675 — 1676 — 1693 — 1694 — 1697 — 1701 — 1714 — 1716 — 1721 — 1723 — 1725 e 1726.

— A identificação das provas do concurso para accesso á classe L da carreira de Technico de Educação foi marcada para o proximo dia 20.

— Será aberta amanhã, devendo encerrar-se a 29 do corrente, a prova de habilitação para extranumerario mensalista do Instituto Nacional de Technologia: Mestre XV.

O candidato não deverá contar idade inferior a 18 annos, nem superior a 38.

A prova comprehenderá: a) parte pratica (execução de trabalho em torno; ajustagem de uma balança automatica e conhecimento sobre trabalhos de precisão); b) parte de portuguez e arithmetica constante de dictado e resolução de uma parte do serviço; e resolução de problemas de arithmetica elementar, com applicação a medidas de peso, comprimento e volume, quatro operações fundamentaes e transformação de unidades metricas em outras unidades.

— Deverão ter inicio, dentro em breves dias, as provas dos concursos para as carreiras de Escripturario, Official Administrativo, Inspector de alumnos e Guarda Civil. Alguns desses concursos realizar-se-ão em varios Estados.

— A identificação da parte II (Portuguez e arithmetica) da prova para Inspector Auxiliar da Divisão de Caça e Pesca será feita hoje, ás 17 horas, no local das inscripções.

— Encerra-se a 20 do corrente a inscripção ás provas para desenhista (extranumerario contractado e extranumerario mensalista), da Divisão do Material do D. A. S. P.

— O candidato Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos deverá comparecer amanhã, ás 7 horas, no Instituto Medico Legal, afim de prestar a prova de que trata o item 1, do art. 4º das Instrucções.

— O edital de abertura de inscripção ao concurso para a carreira de Dactylographo, cujas instrucções foram divulgadas no "Diario Official" de hontem será publicado dentro de breves dias. O concurso será realizado nesta capital e nas cidades de Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Bello Horizonte, São Paulo, Curityba e Porto Alegre. A divisão de selecção está estudando a possibilidade de effectuar o concurso, tambem, nas cidades de Goyania e Cuyabá.

— Os candidatos cujos numeros de inscripção relacionamos adeante, deverão comparecer a 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, ao Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos praça Marechal Ancora (edificio da Imprensa Nacional) afim de prestar a parte I da prova para Servente dos Ministerios da Guerra e da Marinha e de Servente de diversos Ministerios:

Dos Ministerios da Guerra e da Marinha: 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 31 — 32 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 46 — 47 — 50 — 51 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 63 — 64 — 65 — 67 — 68 e 73.

Dos diversos Ministerios: 2 — 3 — 6 — 8 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 27 — 29 — 31 — 33 — 34 — 35 — 38 — 40 — 43 — 46 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 66 — 67 — 69 — 70 e 71.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Novo decreto-lei — O ministro da Justiça solicitou ao titular da pasta da Fazenda a expedição do novo decreto-lei de conformidade com a alteração proposta e approvada, do decreto-lei n. 1.223, de 24 de abril de 1939.

Patronato agricola — O ministro da Justiça solicitou ao da Fazenda a entrega, no Thesouro Nacional, ao director do Patronato Agricola Campos, educação de menores naquelle patronato.

Para pequenas despesas — Solicitou o ministro da Justiça ao da Fazenda a entrega, no Thesouro Nacional, dos seguintes adeantamentos: ao secretario do Instituto Sete de Setembro, as importancias de 6:250$ e 5:000$, para attender de despesas miudas de agua, asseio, etc. e de prompto pagamento, nos mezes de maio e julho do corrente anno, e servindo-se chefe de portaria desse Ministerio as importancias de 12:500$ e 6:350$, para attender de despesas de agua, asseio, etc. e despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de maio a julho do corrent anno.

Para a P. Militar — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal communicou o ministro da Justiça haver o Tribunal de Contas mandado anotar o acto constante do decreto-lei n. 2.058, de 5 de março do corrente anno, que abre áquella corporação o credito de .... 22:000$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

Pensões e montepios — O Tribunal de Contas, na sua sessão de hontem, resolveu ordenar o registro das concessões de pensões de montepio civil e meio soldo a Flor Emidio de Castro Tavora, a Ventina Lima, a Maria Eugenia Paixão Valle de Almeida (reversão), a Dulce Celeste Almeida de Meirelles, a Anna Luiza de Carvalho e outras, a Marina Ribeiro e outras (reversão), a Adalgisa Gonçalves de Araujo Beltrão, a Corina Gonçalves de Cerqueira, a Clotilde Candida de Lima Paschoal e outras, a Maria Gomes Varella.

Resolveu, ainda, ordenar o registro das concessões de aposentadoria a Antenor de Almeida Pinheiro, Francisco Henrique dos Santos, José Joaquim Ramos Junior e a Tertuliano Cirio Xavier, do Ministerio da Marinha; a Carlos Tavares Dias Pessoa, João Alves Martins, Antonio José da Silva, José Cavalcanti Lins, Francisco Theodoro da Silva, José Moreira Baptista Junior, do Ministerio da Guerra; a Thomaz Vieira da Silva (revisão), Francisco M. Florenciano, Ramira Luz e Silva, Horacio Cesar de Menezes e a Francisco de Oliveira Santos Areão, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; a Edmundo de Araujo Libero, do Ministerio de Educação e Saude; Hortencio Gonçalves Cordeiro, Vicente Frederico Gerbasi, Joaquim Mariano Paes de Carvalho, do Ministerio da Fazenda; a Alvaro Gomes da Silva e a Thomaz Jeronymo Salgado, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio; a Trajano Rodrigues Quinhões, Antonio Pereira Pedrosa, Julio Cesar Camisão, Cypriano da Silva, Alvaro Colaes, Francisco Paula Santiago, Reynaldo Ferreira de Magalhães e a Dalila Pereira da Costa, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Premios de estimulo — O Conselho Nacional de Pesca, de accordo com o plano approvado pelo ministro Fernando Costa, instituiu para o corrente anno varios premios de animação á pesca, constantes de 8 medalhas de ouro e 5 grandes medalhas de prata, que serão acompanhadas dos respectivos diplomas, para os armadores de pesca industriaes do pescado, piscicultores profissionaes, clubs de pesca, colonias e Federações de Colonias de pescadores, além de 8 pequenas medalhas de prata para pescadores amadores. Serão tambem distribuidos 15:000$ de premios em dinheiro aos patrões de pesca e pescadores profissionaes, divididos proporcionalmente pelas seguintes zonas: do Amazonas ao Rio Grande do Norte, 4:200$; da Parahyba ao Espirito Santo, 4:800$; do Estado do Rio ao Rio Grande do Sul, 6:000$.

Predios multados — Não tendo os proprietarios abaixo relacionados attendido, em tempo habil, á nota que sobre alugueis de casa publicou o "Diario Oficial" em sua edição de 5|7|940, deliberou a Commissão de Abastecimento multar, inicialmente em 200$000 por locação, os proprietarios referidos que deverão no prazo de 48 horas, procurar á Avenida Graça Aranha n. 26, 9º andar a respectiva guia de recolhimento, sem prejuizo dos esclarecimentos a que se acham obrigados pela nota citada.

José Penedo Perez, rua Amarante n. 3 apartamento 201; Francisco Neiva, rua Cisplatina, 65; Antonia de Azevedo Bastos Pimenta, rua Senador Correa 47; Joaquim Dias, rua Pavuna 65; Antonio Marques Antas, rua Padre Roma 88 c|1 e 2; Idalina Carneiro, rua do Rosario 162; Alipio Pedro Garcia, trav. Dias da Costa, rua Alzira Brandão, 35; Cia. Immobiliaria Financeira Americana, rua da Alfandega 21, 4º andar; Annibal Fernandes Barata, rua Coronel Rangel 276; Aldemar de Siqueira e Silva, rua Jacahy 60 e outros; João da Silva Dias, rua Uruguay 28; Laura Torres Cunha, Becco das Cancellas 9; José Penedo Perez, rua General Bruce 291-B; Antonio José da Fonseca Moreira, Av. Henrique Valladares 59; Domingos Gonçalves, rua Engenho do Matto 48; Manoel da Silva Olero, rua Medina 23.

MINISTERIO DO TRABALHO

Compareçam no I. A. P. I. — Estão sendo convidados a comparecer, no prazo de cinco dias, á séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, á avenida Rio Branco, 128-A, 14º andar, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação em concurso, os seguintes candidatos: João Alfredo Ventura Boscoli, José Aulicinio, Paulo Barbosa de Oliveira Vincula, Affonso Moraes Gomes, Mario Soares de Mendonça, Jethro Saraiva Maranhão e Mozart Carneiro da Cunha.

Construcções — A Commissão Technica de Engenharia que funcciona junto ao gabinete do ministro do Trabalho, em sua ultima reunião, entre outros processos, examinou os referentes á construcção de um edificio de appartamentos, em Porto Alegre, para os associados do Instituto dos Bancarios, e de edificios de apartamentos nas ruas Ministro Viveiros de Castro e Gustavo Sampaio, para os associados do Instituto dos Commerciarios.

Auxilio aos commerciarios — Entre os novos beneficios que o Instituto dos Commerciarios proporciona aos seus segurados, figura o auxilio pecuniario, a que tem direito o interessado que, havendo contribuido, n ominimo, durante 12 mezes, se afastar do serviço, por motivo de doença, por mais de 30 dias. Estão excluidos desse beneficio os segurados afastados do serviço em consequencia de accidente do trabalho ou molestia profissional, hypotheses que se acham enquadradas na legislação especial.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Diplomas registrados — Tiveram registrados os seus diplomas no Departamento Nacional de Educação os srs. Rozzendo Sampaio Garcia, Maria Alice Fernandes, Carlos Jorge de Azevedo Futuro, José Maximo do Valle Arantes, Agenor Lapena, Firmino Ayres Leite, Ema Lima, Maria Iracema da Cruz, Michel Kheda, José Salustiano Filho, Antenor Mourão Bogea, Carlos da Silva Sampaio, Fernando Moreira Penna, Lauro Benedicto de Araujo, Ariosto Fontana, Newton Guerra, Osmane Vieira de Rezende, Clodomiro Octavo Teixeira, Helio Pinheiro Corrêa, Paulo Malta Ferraz, Antonio Landi Vieira, Bertha Ribeiro da Silva, Augusto Coelho de Rezende, Antonio Pasqua Netto, Heliton Motta Haydt, Antonio Etelvino de Carvalho, Rademar Barbosa de Sá e Edmar Porchat de Assis.

Um Monumento — O monumento que o governo vae erigir á memoria de Francisco Manoel, autor do Hymno Nacional, deverá ficar situado na área ajardinada, em frente ao edificio da Standard Oil Co., á entrada da avenida Rio Branco. Nesse sentido, acaba o sr. Gustavo Capanema de se dirigir ao prefeito Henrique Dodsworth, solicitando a necessaria autorização da Prefeitura.

PHARMACIAS DE PLANTÃO

Estão de plantão, hoje, a partir das 20 horas, as seguintes pharmacias:

Marechal Floriano 55; São Francisco da Prainha 21; Marechal Floriano 113; Andradas 70; Andradas 22; S. José 112; Alcindo Guanabara 15; Pedro I 2; Lavradio 147; Av. Mem de Sá 286; Aurea 30; Laranjeiras 34; Senador Vergueiro 23; Ypiranga 65; Marechal Cantuaria 8-A; Voluntarios da Patria 152; Arnaldo Quintela 40; Jardim Botanico 720; Voluntarios da Patria 451; Bartholomeu Mitre 770-A; Av. Princeza Isabel 46; Visconde de Pirajá 309; Teixeira de Mello 2; Av. N. S. Copacabana 945-B; Francisco de Sá 27; Souza Lima 8; Av. N. S. Copacabana 1.130; Frei Caneca 142; Salvador de Sá 77; Visconde de Itauna 465; Francisco Bicalho 252; Nabuco de Freitas 132; Haddock Lobo 153; Aristides Lobo 238; Catumby 86; Itapirú 175; Av. Paulo de Frontin 51; Mariz e Barros 890; São Christovão 1.233; Bomfim 251; São Luiz Gonzaga 248; Bala 305; Conde de Bomfim 879; Conde de Bomfim 279; Boa Vista 105; Saenz Pena 23-A; Av. 28 de Setembro 21; Barão de S. Francisco 401; Itabaiana 3-A; Barão de Mesquita 238; Barão de Mesquita 786; Visconde Abaeté 34; 24 de Maio 1.007; Barão do B. Retiro 151; Engenho de Dentro 45-A; Dias da Cruz 476; Aristides Caire 349; Rezende Costa 6; José dos Reis 174; Av. Suburbana 2.299; José Bonifacio 157; Clarimundo de Mello 9; Assis Carneiro 20; Elias da Silva 417; Av. Bento Ribeiro 25; Santo Christo 131; Suburbana 2.679; Av. João Ribeiro 136; Quito 355; Av. Nova York 153; Leopoldina Rego 414; Est. Porto Velho 345; Cardoso de Moraes 560; UUranos sem numero; Romeiros 18-B; João Rego 146; Julia Cortines 98-A; Est. Monsenhor Felix 504; Est. Vicente Carvalho 29; Est. Barro Vermelho 527; Carolina Machado 974; Maria Passos 114; Praça das Perolas 123; Carolina Machado 1.480; Est. Nazareth 738; Pereira da Rocha 11; Siricy 8; João Vicente 115; Divisoria 92; Int. Magalhães 654; Est. Sta. Cruz 499; Albino de Paiva 195; Dois de Abril 5; Av. 1º de Maio 17; Correa eCara 35; Coronel Tamarindo 596; Ferreira Borges 22; Senador Camará 41; Praia da Olaria 109-B; Peixoto de Carvalho 14.

O NOVO CONTRA-TORPPEDEIRO "MARCILIO DIAS" — Como temos noticiado, realiza-se no sabbado o lançamento ao mar do novo contra-torpedeiro "Marcilio Dias", construido nos estaleiros do Arsenal de Marinha. O governo vae dar ao acto o caracter de festa nacional, pois a construcção do novo vaso de guerra representa um esforço maior e uma prova mais evidente da capacidade dos nossos estaleiros e dos operarios e engenheiros navaes. O "Marcilio Dias", de que damos acima uma visão, quando estiver completamente equipado, terá como madrinha a sra. Darcy Vargas, esposa do presidente da Republica.

As duas obras de engenharia mais notaveis dos dois ultimos quinquennios

Laureados com o premio "Paulo de Frontin" o general Mendonça Lima e o sr. Silva Costa

O Conselho Director do Club de Engenharia, em sua ultima reunião discutiu e approvou as conclusões do parecer da commissão especial encarregada de estudar a concessão do premio "Paulo de Frontin".

Este, instituido em virtude duma doação permanente do engenheiro Teixeira Soares, e destinado ao autor da obra que em cada quinquennio mais efficazmente haja concorrido para o embellezamento ou melhoramento desta capital, é representado por uma medalha de ouro, só tres vezes foi concedida, até hoje: a Paulo de Frontin, a Carlos Sampaio e a Antonio Prado Junior.

O premio referente ao quinquennio 1930-1934 foi outorgado ao Sr. Heitor da Silva Costa, realizador do monumento ao Christo Redemptor, no Corcovado; o relativo ao quinquennio 1935-1939, ao general Mendonça Lima, pela electrificação da E. F. Ceitral do Brasil.

Attendendo ao merito igualmente elevado das duas grandes obras collocadas em segundo logar, deliberou o Conselho Director que se homenageassem igualmente o sr. Cesar Grillo, constructor do Aeroporto Santos-Dumont, e Pedro Ernesto, realizador de varios hospitaes e escolas.

DESAPPARECEU MYSTERIOSAMENTE NAS MATTAS DO CORCOVADO

Um funccionario da Recebedoria do Districto Federal ter-se-ia lançado do alto da montanha, depois de um longo passeio de automovel pela cidade

Atacado de profnuda depressão nervosa — Pesquisas na floresta para esclarecer definitivamente o caso

O vigia José Manoel da Silva, em companhia de seu filho Waldyr, mostra á reportagem d'O JORNAL o provavel logar em que Antonio Passos teria se atirado no abysmo

Mysterio singular rodeia a aventura de que foi protagonista o funccionario da Recebedoria do Districto Federal, Antonio Passos, morador num quarto da pensão da rua Carvalho Monteiro n. 27, no Cattete.

O serventuario federal, utilizando-se do "taxi" n. 10.458, fizera um prolongado passeio pelos recantos mais pittorescos da cidade, ordenando, por fim, ao chauffeur, que rumasse para o alto do Corcovado. Lá chegando, Antonio Passos saltou do carro, pedindo ao motorista, Marcellino Antonio Cardoso, que o esperasse. Depois, tomou destino ignorado, não mais sendo visto. No emtanto, certas attitudes estranhas do funccionario municipal já haviam chamado a attenção de Marcellino. Mostrava-se nervoso; dir-se-ia atormentado por uma profunda depressão nervosa. Como persistisse a demora, o motorista resolveu procural-o. Por mais esforços, porém, que fizesse, não foi encontrado o menor vestigio: o homem desapparecera mesmo.

TERIA MERGULHADO NO ABYSMO

O facto, deveras estranho, não destróe a conjectura de que o funccionario da Recebedoria do Districto Federal tenha procurado aquelle recanto tranquillo da cidade para pôr termo á existencia, atirando-se do alto da montanha do Corcovado. Muito pelo contrario, robustecem essa versão varias circumstancias, que foram surgindo na phase ulterior das investigações. Antonio Passos não mais appareceu na pensão em que residia. Pagou todas as contas e tambem a corrida de automovel, esta adeantadamente. Accrescente-se a tudo isso o estado de espirito em que se encontrava o funccionario federal.

ATACADO DE PROFUNDO ESGOTAMENTO NERVOSO

Ultimamente, Antonio Passos encontrava-se atacado de profunda neurasthenia, tanto que cogitava de solicitar licença para tratamento de saude.

Essa depressão nervosa, atormentando-o cada vez mais, e a situação de viver isoladamente, longe da influencia tranquillizadora da familia, concorriam de maneira decisiva para que sua existencia nos ultimos tempos, se povoasse de angustias e apprehensões. A consequencia dessa mesma depressão seria o desespero, que o teria feito lançar-se do alto do Corcovado, num salto para a morte.

A POLICIA EM INVESTIGAÇÕES

As autoridades do 4º districto já estão investigando o singular caso, procurando desmanchar o mysterio. As buscas realizadas nas mattas do Corcovado têm resultado, até o momento, inuteis. Por outro lado, nenhum indicio foi encontrado no quarto de Antonio Passos que désse a perceber a sua vontade de desertar da existencia.

FALANDO AO VIGIA DO CORCOVADO

A reportagem d'O JORNAL esteve na tarde de hontem no Corcovado, onde ouviu o vigia José Manoel Gonçalves, que ali trabalha ha quatro annos.

— Não vi pessoa alguma atirar-se ao abysmo. Vim a saber do possivel suicidio de um homem pelo "chauffeur" de um automovel, que o procurava. Estivemos em diversos logares accessiveis, observando detalhadamente, afim de divisarmos qualquer vestigio. Inutilmente. Deduzi, caso a pessoa tenha se atirado do Corcovado, que devia ter feito de uma escarpa perigosissima e na qual não se encontrava vestigio algum. Eu e meu filho adoptivo, Waldyr Goulart de Souza, estivemos durante a tarde á procura de qualquer traço da quéda, mas nada foi visto. Minha impressão, se por acaso houve suicidio, é que o tresloucado atirou-se de um logar de difficil accesso, onde ha quatro annos houve um identico, de um commerciario, que se despedira antes da quéda para a morte.

Antonio Passos, o funccionario federal desapparecido

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940/41

(Continuação da 4ª pag.)

CIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO só poderá ser feito simultanea e conjuntamente com o da correspondente QUOTA PREFERENCIAL e para o mesmo destino desta, devendo ambas ser encaminhadas ao mesmo tempo e directamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos, que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado;

§ 2º — Os cafés despachados em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e os da correspondente QUOTA PREFERENCIAL deverão ser encaminhados e armazenados de maneira que possam ser transportados na mesma occasião aos portos de destino.

Art. 28 — A saccaria do café despachado em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e em QUOTA SUPPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá ser marcada e contra-marcada na forma do Art. 72 deste Regulamento, com as iniciaes, nome ou abreviatura do embarcador ou consignatario sobre a designação "DNC-PREF." e "SUP-PREF." em forma de fracção:

Exemplos:

$\frac{TS}{DNC\text{-}PREF.}$ $\frac{TS}{SUP\text{-}PREF.}$

Art. 29 — Os Conhecimentos de QUOTA SUPPLEMENTAR, bem como os Conhecimentos, Guias de Transporte e Certificados de Entrega da QUOTA DNC, referentes a cafés de producção de um Estado, só servirão de base para despacho das correspondentes quotas de mercado, quando estas forem constituidas por cafés de producção desse mesmo Estado.

Art. 30 — O transporte de café de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado ou de Estado diverso dependerá sempre de prévia autorização do Departamento Nacional do Café ao transportador:

1) — Quando se tratar do transporte de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — se o ponto de procedencia ou de destino estiver a mais de 50 (cincoenta) kilometros de portos de exportação ou localidades que permittam o transporte de café para portos de exportação, Estado diverso, paizes estrangeiros ou ainda para localidades que venham a ser determinadas pelo Departamento Nacional do Café;

b) — com isenção da entrega das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR;

2) — Quando se tratar de transporte de uma localidade do interior para outra de Estado diverso, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — com a prévia entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (DNC e SUPPLEMENTAR para os cafés do Estado de São Paulo e DNC para os cafés dos demais Estados), já classificada, conferida e encontrada em ordem e que servirá de base ao despacho correspondente;

b) — desde que a quantidade de cafés a ser despachada, se fôr do Estado de São Paulo, corresponda a 180 % da QUOTA DNC entregue, e, se for dos demais Estados, a 300 % da QUOTA DNC entregue, desprezando-se, no calculo, em ambos os casos, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

c) — se a quantidade a ser despachada não fôr superior á capacidade provavel de consumo mensal do local de destino, computadas para esse effeito as

autorizações anteriores fornecidas pelo Departamento Nacional do Café a todos os interessados;

§ 1º — No corpo dos Conhecimentos dos despachos effectuados na conformidade da alinea 2 deste artigo, o transportador deverá exarar, em tinta vermelha indelevel, além da inscripção:

22 | TRANSITO ESPECIAL

mais uma das seguintes declarações:

NOS CONHECIMENTOS DE CAFÉS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

23 | AS QUOTAS DNC E SUPPLEMENTAR RESPECTIVAS FORAM ENTREGUES A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' EM SÃO PAULO, CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º .... DE .... DE 19...

.... de .... de 19...

....

Agente

NOS CONHECIMENTOS DE CAFÉS DOS DEMAIS ESTADOS:

24 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º......... DE .... DE .... DE 19...

.... do .... de 19...

....

Agente

§ 2.º — O transportador não poderá entregar a mercadoria na estação de destino ao legitimo portador do respectivo Conhecimento sem que do mesmo conste o competente "VISTO" da Agencia do Departamento Nacional do Café que houver expedido a autorização para o seu embarque, referente ao registro de que trata o Art. 57 deste Regulamento:

§ 3.º — O Departamento Nacional do Café se reserva o direito de não consentir em despacho nas condições estabelecidas neste artigo, desde que verifique, a seu juizo que o ponto de destino se acha, pela sua situação geographica, em condições de facilitar a saida do producto sem o pagamento dos tributos devidos;

§ 4.º — Em hypothese alguma o Departamento Nacional do Café permittirá alteração de destino de cafés transportados na conformidade deste artigo.

Art. 31 — O transporte de café para portos de exportação por quaesquer outros meios ou vias que não o ferroviario, ou ainda por transportadores não habilitados á emissão de Conhecimentos, só será permittido dentro do periodo comprehendido entre 23 de julho de 1940 e 31 de março de 1941, inclusive, nos termos deste Regulamento, e mediante "Guias de Transporte" padronizadas pelo Departamento Nacional do Café;

§ 1.º — O transporte de café previsto no presente artigo só será admittido para portos de exportação do producto e quando procedente de localidades onde não existam serviços de empresas ferroviarias, rodoviarias maritimas ou fluviaes, devidamente habilitados á emissão de Conhecimentos;

§ 2.º — As Guias de Transportes serão extrahidas em 4 (quatro) vias, todas devidamente datadas e assignadas pelos embarcadores e transportadores, as quaes serão visadas em todos os postos de fiscalização do Departamento Nacional do Café, por onde passar o vehiculo transportador;

§ 3.º — No porto de destino, a descarga do café de cada uma das QUOTAS DNC, RETIDA, DIRECTA, PREFERENCIAL, DNC PREFERENCIAL DESPOLPADO ou PREFERENCIAL DESPOLPADO será effectuada obrigatoriamente nos Armazens indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 32 — Os interessados que possuirem cafés do Estado de São Paulo em QUOTA DNC representada por mais de um documento ou QUOTA SUPPLEMENTAR representada por mais de um documento, e que desejarem, com base nelles, promover um ou mais embarques em QUOTA DIRECTA ou em PREFERENCIAL, dentro do limite a que esses documentos derem logar, deverão entregar os documentos relativos a ambas as quotas á competente Agencia do Departamento Nacional do Café, com indicação das quantidades a serem embarcadas, das estações onde vão ser feitos os embarques, e dos respectivos destinos, afim de que essa Agencia providencie a expedição ás empresas transportadoras, da necessaria autorização para os despachos;

§ 1.º — Da mesma forma deverão proceder os interessados que desejarem fazer mais de um embarque em QUOTA DIRECTA ou em PREFERENCIAL com base em um só documento comprobatorio da entrega ou despacho da QUOTA DNC, e um só documento comprobatorio do despacho da QUOTA SUPPLEMENTAR;

§ 2.º — No corpo dos Conhecimentos das QUOTAS DIRECTA ou PREFERENCIAL, emittidos em virtude da autorização a que se referem o artigo e paragrapho acima, a empresa transportadora deverá exarar, em tinta vermelha indelevel, além da inscripção QUOTA DIRECTA 40|41 ou QUOTA PREFERENCIAL 40|41, conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA OU EM QUOTA PREFERENCIAL

25 | AS QUOTAS DNC E SUPPLEMENTAR RESPECTIVAS FORAM ENTREGUES A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º .... DE .... DE..................... DE 194...

.... de .... de 194...

....

Agente

Art. 33 — Os interessados que possuirem cafés dos demais Estados em QUOTA DNC representada por mais de um documento e que desejarem, com base nelles, promover um ou mais embarques em QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL, dentro do limite a que esses documentos derem logar, deverão entregal-os á competente Agencia do Departamento Nacional do Café, com indicação das quantidades a serem embarcadas, das estações onde vão ser feitos os embarques e dos respectivos destinos, afim de que essa Agencia providencie a expedição aos transportadores, da necessaria autorização para os despachos:

§ 1º — Da mesma forma deverão proceder os interessados que desejarem fazer mais de um embarque em QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou em PREFERENCIAL com base em um só documento comprobatorio da entrega ou despacho da QUOTA DNC;

§ 2º — No corpo dos Conhecimentos das QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL, emittidos em virtude da autorização a que se referem o artigo e paragrapho acima, os transportadores deverão exarar, em tinta vermelha indelevel, além da inscripção QUOTA RETIDA 40/41, QUOTA DIRECTA 40/41 ou QUOTA PREFERENCIAL 40/41, conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA RETIDA:

26 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194.. QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRECTA:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 194.

....

Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA:

27 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 194.

....

Agente

Art. 34 — Os documentos de QUOTA DNC e SUPPLEMENTAR, de cafés do Estado de S. Paulo, que forem entregues no mesmo pedido de autorização de embarque, constituirão um todo indivisivel e só poderão ser facturados, simultaneamente, pelo mesmo facturante.

Art. 35 — Os documentos de QUOTA DNC de cafés dos demais Estados, que forem entregues no mesmo pedido de autorização de embarque, bem como os das QUOTAS RETIDA ou PREFERENCIAL embarcadas com base nelles, constituirão um todo indivisivel, não podendo estas ultimas ser liberadas sem que todas as QUOTAS DNC tenham sido classificadas, conferidas e encontradas em ordem.

Art. 36 — Os Conhecimentos, Guias de Transito e Certificados de Entrega dos cafés da QUOTA DE EQUILIBRIO de safras anteriores, classificados e encontrados em ordem e não utilizados para embarques de correspondente quota de mercado, bem como os Conhecimentos e Guias de Transito dos cafés de quotas de mercado de safras anteriores e ainda cafés existentes nos portos de exportação, desde que satisfaçam os requisitos do Art. 1º, § 2º, poderão ser entregues ás Agencias do Departamento Nacional do Café, para constituirem QUOTA DNC da presente safra 1940|1941.

§ 1º — As Agencias do Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refere o presente artigo, ou de Certificados de Entrega de cafés dos portos de exportação, expedirão ás empresas transportadoras, com base nelles, dentro do limite a que derem logar, e observadas as percentagens estabelecidas no Art. 1º deste Regulamento, as necessarias autorizações para embarque de café nas correspondentes QUOTAS SUPPLEMENTAR e DIRECTA ou SUPPLEMENTAR e PREFERENCIAL, quando se tratar de cafés do Estado de São Paulo, e nas QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou na PREFERENCIAL, quando se tratar de cafés dos demais Estados;

§ 2º — No corpo dos Conhecimentos dos cafés do Estado de São Paulo despachados nas QUOTAS SUPPLEMENTAR e DIRECTA OU SUPPLEMENTAR e PREFERENCIAL, por força de autorizações de embarques expedidas na conformidade do paragrapho anterior, deverá a empresa transportadora exarar, em tinta vermelha indelevel, além das inscripções "QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41", "QUOTA DIRECTA 40|41", ou "QUOTA PREFERENCIAL 40|41", conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM "QUOTA SUPPLEMENTAR":

28 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA ....

(Directa ou Preferencial)

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 194.

....

Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA OU PREFERENCIAL:

29 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... 194.. QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA SUPPLEMENTAR:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 194.

....

Agente

§ 3º — No corpo dos Conhecimentos dos cafés dos demais Estados despachados nas QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou na PREFERENCIAL, por força de autorizações de embarques expedidas na conformidade do paragrapho 1º deste artigo, deverá a empresa transportadora exarar, em tinta vermelha indelevel, além das inscripções "QUOTA RETIDA 40/41" ou "QUOTA DIRECTA 40/41" ou "QUOTA PREFERENCIAL 40/41", conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA PREFERENCIAL:

24 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194.

.... de .... de 194.

....

Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA RETIDA:

26 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194.. QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRECTA:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 194.

....

Agente

(Continúa na 7ª pagina)

Prefeitura do Districto Federal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos do Secretario Geral — Isaura da Soledade Pinto Loureiro, Judith de Carvalho, Noemia Silva Leite, Sylvio Livio da Silva e Yvonne Vieira — Certifique-se o que constar.

Zelia Jacy Braune — Restituam-se.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA

Actos do director — Designação para a funcção de coordenadora — Da professora do curso primario, Maria da Conceição de Freitas Oliveira, para a escola 16-13 "Senador Camará".

Designação — Da professora de curso primario Maria de Lourdes de Souza Pereira, para o collegio 6-3 "Estados Unidos".

Transferencias — Da professora de curso primario Paulina Lopes Brandão, da escola 2-10 "Victoria da Costa", para o collegio 2-1 "Celestino Silva", por ter cessado o motivo que determinara sua transferencia.

Da trabalhadora Felisbela Reis Machado, da escola 6-6 "Portugal" para o collegio 1-2 "José Pedro Varella".

Do trabalhador Antonio Martins Moreira, do collegio 19-13 "Martins Junior", para o collegio 1-14 "Venezuela".

Movimento escolar — Despachos da sra. chefe do 1-EP — Ensino particular — Abrahão Genes e Domingas Augusta Soares Bittencourt — Compareçam para esclarecimentos.

Alzira dos Santos da Silva, Antonio Herculano Martins Pinheiro, Manoel Fialho da Motta e Maria de S. Agostinho Godivier (Madre) — Em perempção. Archive-se.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Despachos do director — Alauir Cordeiro Alves, Laura Vieira, Cesarina Pardal, Norma Sanchez, Maria Amelia Villela, Aracy da Rocha Branco — Sim, deixando traslado.

Maria do Carmo Lopes de Menezes, Léa Braga Rodrigues Vieira — Deferido.

Dogmar Muniz — Restitua-se.

EDITAL 38 — QUADRO DAS PROVAS PARCIAES DE JUNHO

Srs. professores e alumnos,

Levo ao vosso conhecimento que as provas parciaes de Julho do corrente anno lectivo serão realizadas de 19 a 30, de accordo com a seguinte distribuição:

Dia 19 (Sexta-feira):
A's 9.15 horas — Geographia — 3ª série.
A's 10.30 horas — Inglez — 4ª série.
A's 11.45 horas — Portuguez — 5ª série.
A's 13 horas — Trabalhos de agulha — 1ª série.
A's 15.30 horas — Estatistica — 1º anno do Curso Normal.

Dia 20 (sabbado).
A's 8 horas — Psychologia — Cyclo complementar.
A's 9.15 — Francez — 3ª série.
A's 10.30 — Historia do Brasil — 4ª série.
A's 11.45 — Hygiene — 5ª série.
A's 13 — Portuguez — 4ª série.
A's 14.15 — Introducção ao ensino — 1º anno do Curso Normal.
A's 14.15 — Philosophia — 2º anno do Curso Normal.
A's 15.30 — Trabalhos manuaes — 2ª série.

Dia 22 — (segunda-feira).
A's 8 horas — Hygiene — Cyclo complementar.
A's 9.15 — Historia da Civilização — 3ª série.
A's 10.30 — Chimica — 4ª série.
A's 11,45 — Historia Natural 5ª série.
A's 13 — Portuguez — 1ª série.
A's 15.30 — Historia da Educação — 1º anno do Curso Normal.
A's 14.15 — Sciencias — 2ª série.

Dia 23 (terça-feira):
A's 9.15 horas — Physica — 3ª série.
A's 10.30 — Francez — 4ª série.
A's 11.45 — Chimica — 5ª série.
A's 13 — Geographia — 1ª série.
A's 14.15 — Mathematica — 2ª série.
A's 15.30 — Musica — 1º anno do Curso Normal.
A's 15.30 — Sciencias Naturaes — 2º anno do Curso Normal.

Dia 24 (quarta-feira).
A's 8 horas — Literatura — Cyclo complementar.
A's 9.15 — Chimica — 3ª série.
A's 10.30 — Latim — 3ª série.
A's 11.45 — Historia da Civilização — 5ª série.
A's 13 horas — Historia da Civilização — 1ª série.
A's 14.15 — Portuguez — 2ª série.
A's 15.30 — Leitura e linguagem — 1º anno do Curso Normal.

Dia 25 (quinta-feira).
A's 9.15 horas — Portuguez — 3ª série.
A's 10.30 — Historia Natural — 4ª série.
A's 11.45 — Physica — 3ª série.
A's 13 — Mathematica — 1ª série.
A's 14.15 — Francez — 2ª série.
A's 15.30 — Educação Physica — 1º anno do Curso Normal.
A's 15.30 — Sciencias Sociaes — 2º anno do Curso Normal.

Dia 26 (sexta-feira).
A's 8 horas — Inglez — Cyclo complementar.
A's 9.15 — Mathematica — 3ª série.
A's 10.30 — Geographia — 4ª série.
A's 11.45 — Geographia — 5ª série.
A's 13 — Francez — 1ª série.
A's 14.15 — Historia da Civilização — 2ª série

Dia 27 (sabbado).
A's 9.45 horas — Historia Natural — 3ª série.
A's 10.30 — Mathematica — 4ª série.
A's 11.45 — Latim — 5ª série.
A's 13 — Sciencias — 1ª série.
A's 14.15 — Inglez — 2ª série.
A's 15.30 — Biologia — 1º anno do Curso Normal.

Dia 29 (segunda-feira).
A's 8 horas — Biologia — Cyclo complementar.
A's 9.15 — Inglez — 3ª série.
A's 10.30 — Historia da Civilização — 4ª série.
A's 11.45 — Mathematica — 5ª série.
A's 13 — Musica — 1ª série.
A's 14.15 — Geographia — 2ª série.
A's 15.30 — Psychologia — 1º anno do Curso Normal.

Dia 30 (terça-feira).
A's 8 horas — Trabalhos manuaes — 3ª série.
A's 10.30 — Physica — 4ª série.
A's 11.45 — Historia do Brasil — 5ª série.
A's 12 horas — Desenho — 1º anno do Curso Normal.
A's 13 horas — Orientação — 2º anno do Curso Normal.
A's 14.15 — Musica — 2ª série.

Observações:

a) Os srs. alumnos, que deverão comparecer munidos de caneta-tinteiro ou caneta e devidamente uniformizados, reunir-se-ão no auditorio 15 minutos antes da hora marcada para o inicio da prova, afim de receberem as fichas metallicas pelas quaes ser verificada a presença.

b) Só serão julgadas as provas escriptas a tinta.

cc) As aulas de educação physica e canto orpheonico dos dois cyclos da Escola Secundaria serão obrigatorios e obedecerão a um horario especial para o periodo das provas parciaes.

d) O alumno que faltar por motivo de molestia ou nojo, deverá communicar o motivo da ausencia, por escripto, no proprio dia em que a falta fôr verificada, para poder pleitear realização da prova em segunda chamada.

Quinze feridos no desastre

O AUTO-TRANSPORTE PRECIPITOU-SE SOBRE O BONDE REPLETO DE PASSAGEIROS, NA RUA S. LUIZ GONZAGA — ATTINGIDOS OS PINGENTES PELA CARGA DO CAMINHÃO

Impressionante o desastre verificado hontem, á tarde, na rua São Luiz Gonzaga, defronte ao numero 512. O caminhão n. 2413, da Empresa Internacional de Transportes, ao fazer ali uma curva, precipitou-se sobre o bonde 549, da linha "Ramos", o qual vinha carregado de "pingentes".

Em consequencia da collisão, toda a carga do auto-transporte tombou sobre o electrico, alcançando e ferindo levemente quinze passageiros do collectivo.

OS FERIDOS

Todos os feridos no desastre foram levados para a Assistencia, onde receberam os soccorros necessarios.

São elles os seguintes: Henrique Iontag, residente á rua Sant'Anna, 32; Euclydes Contense, á rua Anna Nery, 26; José Luiz Franca, á rua São Luiz Gonzaga, 450; Epiphanio Rodrigues de Lima, á rua Islandi, 201; Eduardo Pinheiro de Brito, á rua Rodolpho Galvão, 92; Moysés Samet, á rua Engenho Novo, 37; Isolina Gomes Borges, á rua João Romariz, 26; Luiz Botelho de Araujo, á rua Cardoso de Moraes, 294; Marcos Aizem, Simão Alstacke, á rua Benedicto Hyppolito, 79; João Conceição Teixeira, á rua Viuva Claudio, 215; José Rodrigues Pinto, á Avenida Suburbana, 220; Adão Soares, á rua Aracy, 24; Amalia Venezia, á rua Pereira Landim, 127, e Florença Flor de Moraes, moradora á rua das Missões n. 466.

EVADIU-SE O MOTORISTA

Verificado o desastre, o motorista do caminhão, de nome José Pessoa, prevaleceu-se da confusão reinante no local, para escapar ao flagrante da policia. O mesmo não aconteceu com o motorneiro Manoel Alves Lima, que foi entregue ao commissario Mello Moraes, de dia na delegacia do 16º districto.

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940-41

(Continuação da 6ª pag.)

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA:

27 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... 194.. QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACCAS	KILOS

.................................., ... de .... de 194.

....
Agente

NOS CONHECIMENTOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA OU PREFERENCIAL:

24 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194.

.................................., ... de .... de 194.

....
Agente

Art. 37 — Somente serão considerados como PREFERENCIAES os cafés de TERREIRO e CAPITANIA que preencherem os seguintes requisitos:

CAFE'S DE TERREIRO:

1) — Bebida "estrictamente molle"

a) — boa secca;
b) — cor uniforme (não serão admittidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");
c) — boa separação;
d) — typo não inferior a 3 (tres) para os chatos communs ou bourbons, de peneiras 16 (dezeseis) para cima, e mokas de peneiras 9 (nove) para cima. Satisfaz a exigencia de "boa separação" o facto da composição das amostras apresentar bom aspecto e conter, no maximo, cafés de 3 (tres) peneiras em sequencia, nas percentagens normaes de seu beneficio;
— typo não inferior a 3/4 (tres-quatro) para os chatos communs ou bourbons de peneiras 14 (quatorze) e 15 (quinze), isoladas ou conjugadas, e mokas de peneiras 8 (oito) e 9 (nove) tambem isoladas ou conjugadas;
d) — boa torração;

— Bebida "molle" para melhor
a) — boa secca;
b) — cor uniforme (não serão admittidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");
c) — separação perfeita. Satisfaz esta exigencia o facto da composição da amostra apresentar bom aspecto e conter, no maximo, cafés de 2 (duas) peneiras em sequencia;
d) — typo não inferior a 3 (tres) para os chatos communs ou bourbons de peneiras 16 (dezeseis) para cima, e mokas de peneiras 9 (nove) para cima;
e) — boa torração.

CAFÉS CAPITANIA:

a) — procedencia de zona "habitat" desses cafés;
b) — aspecto caracteristico;
c) — fava de peneira 16 (dezeseis), inclusive, para cima;
d) — boa torração;
e) — bebida e aroma caracteristicos.

§ unico — O remettente do café despachado em QUOTA PREFERENCIAL 40/41 ou em QUOTA DNC 40/41 — PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá enviar á Agencia do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, o respectivo Conhecimento ou Guia de Transporte, indicando, por escripto, o nome da pessoa ou firma a quem deverá ser entregue o café depois de liberado.

Art. 38 — Somente serão havidos como PREFERENCIAES - DESPOLPADOS os cafés DESPOLPADOS que satisfizerem os seguintes requisitos:

CAFÉS DESPOLPADOS:

a) — colheita em cereja;
b) — boa sécca;
c) — côr caracteristica e uniforme;
d) — typo não inferior a 3 (tres);
e) — torração caracteristica;
f) — bebida molle para melhor.

§ 1º — Não serão aceitos como DESPOLPADOS os cafés macerados (colhidos seccos);

§ 2º — O remettente dos cafés despachados em QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL - DESPOLPADO, QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL - DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 - DESPOLPADO deverá enviar á Agencia do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, o jogo dos respectivos Conhecimentos ou Guias de Transporte, indicando por escripto, o nome da pessoa ou firma a quem devem ser entregues os cafés depois de liberados.

Art. 39 — O Departamento Nacional do Café promoverá, por sua conta, a classificação do café PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO, afim de verificar se a mercadoria preenche as exigencias dos artigos 37 e 38.

Art. 40 — Na conformidade do voto dos Estados Convencionaes em acta de 17 de fevereiro de 1939, os cafés despachados como PREFERENCIAES - DESPOLPADOS que satisfizerem os requisitos de qualidade e typo exigidos pelo Art. 38, ficarão isentos da entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO, mediante reversão das respectivas QUOTAS DNC 40/41 PREFERENCIAL-DESPOLPADO e QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL - DESPOLPADO em QUOTA PREFERENCIAL 40/41 - DESPOLPADO.

Art. 41 — Quando, no todo ou em parte de um despacho em QUOTA PREFERENCIAL forem encontrados cafés que não preencham os requisitos do Art. 38 — taes cafés serão recolhidos a Reguladores ou Armazens do Departamento Nacional do Café, onde ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem seguro, etc. (Tabella de Armazens Geraes), que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria;

§ unico — Ao embarcador ou á pessoa por este indicada para os effeitos do Art. 37, § unico, será dado "AVISO", por escripto, da providencia constante do presente artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café.

Art. 42 — Quando no todo ou em parte de um jogo de despachos de café PREFERENCIAL — DESPOLPADO (QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO) (cafés do Estado de São Paulo), houver cafés que não preencham os requisitos do Art. 38, a totalidade dos cafés desse jogo será recolhida a Armazens do Departamento Nacional do Café, para os seguintes effeitos:

a) — os cafés que tiverem preenchido os requisitos do Art. 38 serão liberados e entregues ao interessado;
b) — os cafés que não tiverem preenchido taes requisitos, mas que preencherem as exigencias previstas no Art. 37, e que, portanto, como PREFERENCIAES, estão sujeitos ás QUOTAS DE EQUILIBRIO (DNC — 25% e SUPPLEMENTAR 30%), serão divididos em:
1) — 25% (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados immediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;
2) — 30% (trinta por cento) para reconstituir a QUOTA SUPPLEMENTAR, incorporados immediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;
3) — 45% (quarenta e cinco por cento) que serão considerados como cafés PREFERENCIAES, a cujo regimen ficarão sujeitos.
c) — os cafés que não tiverem preenchido as exigencias dos artigos 37 e 38 e que forem de transito e commercio permittidos, sujeitos, portanto, á QUOTA DE EQUILIBRIO (DNC — 25% e SUPPLEMENTAR — 30%), serão divididos em:
1) — 25% (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC incorporados immediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;
2) — 30% (trinta por cento) para reconstituir a QUOTA SUPPLEMENTAR, incorporados immediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;
3) — 45% (quarenta e cinco por cento) que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabella da Armazens Geraes), que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria;

§ unico — Ao embarcador ou á pessoa por este indicada para os effeitos do Art. 38, § 2º, será dado "AVISO" por escripto das providencias constantes do presente artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café. Deverão ser mencionados no "AVISO" todos os caracteristicos da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e da correspondente QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, necessarios ao preenchimento da factura de que trata o Art. 64.

Art. 43 — Quando, no todo ou em parte de um jogo de despachos de café PREFERENCIAL — DESPOLPADO (QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO) dos demais Estados, houver cafés que não preencham os requisitos do Art. 38, a totalidade dos cafés desse jogo de despachos será recolhida a Armazens do Departamento Nacional do Café, para os seguintes effeitos:

a) — os cafés que tiverem preenchido os requisitos do referido Art. 38 serão liberados e entregues ao interessado;
b) — os cafés que não tiverem preenchido taes requisitos, mas que preencherem as exigencias previstas no Art. 37 e que, portanto, como PREFERENCIAES, estão sujeitos á QUOTA DE EQUILIBRIO de 25%, serão divididos em:
1) — 25% (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados immediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;
2) — 75% (setenta e cinco por cento) que serão considerados como cafés PREFERENCIAES, a cujo regimen ficarão sujeitos;
c) — os cafés que não tiverem preenchido as exigencias dos artigos 37 e 38 e que forem de transito e commercio permittidos sujeitos, portanto, á QUOTA DE EQUILIBRIO de 25%, serão divididos em:
1) — 25% (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados immediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;
2) — 75% (setenta e cinco por cento) que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabella de Armazens Geraes), que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria;

§ unico — Ao embarcador ou á pessoa por este indicada para os effeitos do Art. 33, § 2º, será dado "AVISO" por escripto, das providencias constantes do presente artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café. Deverão ser mencionados no "AVISO" todos os caracteristicos da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL DESPOLPADO e da correspondente QUOTA PREFERENCIAL DESPOLPADO, necessarios ao preenchimento da factura de que trata o Art. 64.

Art. 44 — A reconstituição das QUOTAS DNC ou SUPPLEMENTAR prevista no Art. 42, letras "b", ns. 1 e 2 e "c", nos. 1 e 2 e Art 43, letras "b" n. 1 e "c" n. 1, poderá ser feita, se assim preferir a parte interessada por meio de entrega de café de mercado, já liberado, effectuada ás Agencias do Departamento Nacional do Café nos portos de exportação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição do "AVISO" de que tratam os §§ unicos dos mesmos artigos;

§ 1º — Nesse caso, a retenção de que tratam as letras "c" n. 3 do Art. 42 e "c" n. 2 do Art. 43, recairá sobre a totalidade dos cafés que não houverem preenchido as exigencias do Art. 37;

§ 2º — Para a entrega nas condições deste Artigo, o interessado deverá apresentar á Agencia, em modelo proprio, por esta fornecido, pedido de autorização acompanhado do "AVISO" e dos documentos das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR (Art. 42) ou somente DNC (Art. 43) a reconstituir (Conhecimento ou Guia de Transportes), se taes documentos ainda não estiverem em poder da Agencia;

§ 3º — A Agencia, de posse dos documentos acima, e uma vez conferidos e encontrados em ordem, autorizará o Armazem Recebedor a receber o café, e expedir o competente "CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO", do qual constarão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO — seguido da designação QUOTA DNC ou QUOTA SUPPLEMENTAR, conforme o caso);
b) — numero de ordem;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso de 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — caracteristicos do despacho ou entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (QUOTA DNC 40/41 ou QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41) a ser reconstituida;
i) — declaração em diagonal, impressa em vermelho:

"NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA RECONSTITUIR QUOTA DE EQUILIBRIO DIVERSA DAQUELLA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO."

j) — local, data da emissão, assignaturas do Fiscal e Fiel do Armazem:

NO VERSO:

a) — espaço destinado a endosso.

§ 4º — Os Certificados de Reconstituição só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso;

§ 5º — A entrega do Certificado de Reconstituição será feita depois de terem sido registrados, na forma do Art. 57 deste Regulamento, todos os documentos da QUOTA DE EQUILIBRIO, o Certificado de Reconstituição e o documento da quota de mercado correspondente.

Art. 45 — Os cafés despachados com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" poderão ser substituidos a qualquer tempo, porem, nunca depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do "Edital de Classificação";

§ 1º — As substituições de cafés do Estado de São Paulo deverão ser feitas nas seguintes proporções:

1) — para substituir AO MESMO TEMPO as QUOTAS DNC 40/41 e SUPPLEMENTAR 40/41 SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO ou QUOTAS DNC 40/41 PREFERENCIAL e SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO:

NA QUOTA DNC:
222,22% da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA SUPPLEMENTAR:
222,22% da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

2) — para substituir APENAS a QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou a QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO:

NA QUOTA DNC:
155,55% da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA SUPPLEMENTAR:
66,66 % da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

3) — para substituir APENAS a QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou a QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO:

NA QUOTA DNC:
55,55 % da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA SUPPLEMENTAR:
166,66 % da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

§ 2º — As substituições dos cafés dos demais Estados da QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverão ser feitas na proporção de 133,33 % da quantidade de saccas constante do Conhecimento da QUOTA DNC a ser substituida;

§ 3º — Nos calculos das percentagens estabelecidas neste artigo deverão ser desprezadas as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

§ 4º — A substituição dos cafés da QUOTA DNC poderá ser feita mediante despacho ou entrega a Armazem Recebedor; a dos cafés da QUOTA SUPPLEMENTAR só poderá ser feita mediante despacho.

Art. 46 — Dentro do prazo fixado no artigo anterior os Conhecimentos, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega dos cafés substitutivos deverão ser entregues ao Departamento Nacional do Café, conjuntamente com os Conhecimentos ou Guias de Transporte dos cafés despachados como sujeitos a substituição. Essa entrega será feita pelo embarcador, entregador ou seu legitimo successor, com a declaração do nome da pessoa physica ou juridica a quem o Departamento Nacional do Café deverá entregar os cafés substituidos;

§ 1º — O Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refere este artigo, providenciará para que os cafés substituidos sejam considerados:

a) — como QUOTA DIRECTA os cafés do Estado de São Paulo da QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho destas para effeito de liberação;
b) — como QUOTA RETIDA, os cafés dos demais Estados de QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho desta para effeito de liberação;
c) — como QUOTA PREFERENCIAL os cafés da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo, para o effeito de liberação, uma vez que os cafés da quota substituida forem classificados como Preferenciaes na conformidade do Art. 37, a data do respectivo despacho.

§ 2º — A Agencia do Departamento que processar a substituição deverá appor no verso dos documentos das quotas substitutivas e tambem no das quotas substituidas, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeleveis, uma das seguintes declarações, conforme o caso:

1) — nos documentos das quotas substitutivas:

A PRESENTE QUOTA E MAIS A.. SEGUINTE.. QUOTA:..: ....

DESPS.	FATS.	CONSIGS.	DATAS	SACCAS	KILOS	PROCEDENCIAS

CERTIFICADOS	LOTES	DATAS	SACCAS	KILOS	ARMAZENS

foram utilizadas na substituição da .. seguinte .. quota..: ....

DESPS.	FATS.	CONSIGS.	DATAS	SACCAS	KILOS	PROCEDENCIAS

Agencia de ...., em .... de .... de 194.

.... Gerente .... Contador

2) — Nos documentos das quotas substituidas:

A PRESENTE QUOTA E MAIS A.. SEGUINTE.. QUOTA.........................

DESPS.	FATS.	CONSIGS.	DATAS	SACCAS	KILOS	PROCEDENCIAS

foram substituidas pela.. quota..: .... abaixo, por cuja boa entrega respondem:

DESPS.	FATS.	CONSIGS.	DATAS	SACCAS	KILOS	PROCEDENCIAS

CERTIFICADOS	LOTES	DATAS	SACCAS	KILOS	ARMAZENS

Agencia de ...., em .... de 194

.... Gerente .... Contador

Art. 47 — Se os documentos de que trata o Art. 46 não forem entregues ao Departamento Nacional do Café, dentro do prazo fixado no Art. 45, a respectiva "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" "QUOTA SUPPLEMENTAR SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA SUPPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" perderá automatica e definitivamente esse caracter, passando a ser considerada, para todos os effeitos, como QUOTA DNC commum ou QUOTA SUPPLEMENTAR commum, conforme o caso.

Art. 48 — Sempre que se verificar a hypothese prevista no Art. 47, será descontada pelo Departamento Nacional do Café, do valor da factura respectiva, a importancia correspondente á differença entre o frete devido e o a que estariam sujeitas as QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR, se não tivessem sido despachadas como "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", "QUOTA SUPPLEMENTAR SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA SUPPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", sendo cobrado dos interessados o saldo a favor do Departamento Nacional do Café, caso o valor da factura seja inferior á importancia a ser descontada.

Art. 49 — Serão apprehendidos:

a) os cafés do Estado de São Paulo de QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR que não preencherem qualquer das condições de qualidade e typo estabelecidas no Art. 1º e seus paragraphos;

b) os cafés dos demais Estados de QUOTA DNC que não preencherem qualquer das condições de qualidade typo, peso e proporção em relação ás quotas de mercado, estabelecidas no Art. 1º e seus paragraphos.

Art. 50 — Os cafés das QUOTAS RETIDA e PREFERENCIAL (excluidos os PREFERENCIAES de cafés paulistas) não poderão ser liberados sem que as respectivas QUOTAS DNC tenham sido classificadas, conferidas e encontradas em ordem, na forma estabelecida neste Regulamento.

Art. 51 — Sempre que os cafés de quota substitutiva, a que se refere o art. 45 deste Regulamento, forem apprehendidos, a quota substituida será tambem apprehendida para reconstituição daquella.

§ unico — A apprehensão de que trata este artigo recairá sobre todas as quotas substituidas e substitutivas integrantes do mesmo processo de substituição.

Art. 52 — Toda a vez que o café da QUOTA DNC fôr apprehendido nos termos do Art. 49, letra "b", a QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL correspondente será tambem apprehendida para reconstituição parcial ou total da respectiva QUOTA DNC.

Art. 53 — E' permittido á parte interessada repôr no todo ou em parte a QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR apprehendida, bem como completar a QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR, em que se verificar falta de peso ou de volume:

a) a reposição deverá ser feita após a lavratura do auto de apprehensão e até 60 (sessenta) dias depois de publicado o "Edital de Apprehensão";

b) o complemento das QUOTAS DNC ou SUPPLEMENTAR de cafés do Estado de S. Paulo deverá ser entregue dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do "Edital de Classificação";

c) o complemento da QUOTA DNC dos cafés dos demais Estados deverá ser entregue depois de affixado o "Edital de Classificação" e até 60 (sessenta) dias após a publicação do "Edital de Apprehensão".

§ 1º — A reposição ou o complemento só serão considerados effectivos depois de verificado que os cafés despachados ou entregues para esse fim preenchem as exigencias do art. 1º e seus paragraphos;

§ 2º — A reconstituição, reposição ou complemento de QUOTAS DNC ou SUPPLEMENTAR tratados neste artigo só se farão por unidades — saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos — não sendo permittidas fracções de saccas;

§ 3º — Se se tratar de cafés do Estado de São Paulo, decorrido o respectivo prazo fixado neste artigo e não sendo utilizada a faculdade ahi estabelecida, o Departamento Nacional do Café homologará a apprehensão das saccas de café da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR, que não satisfizerem as condições de qualidade ou typo;

§ 4º — Se se tratar de cafés dos demais Estados, decorrido o respectivo prazo fixado neste artigo, e não sendo utilizada a faculdade ahi estabelecida, o Departamento Nacional do Café homologará a apprehensão de tantas saccas da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, quantas bastem para reconstituir a QUOTA DNC, e declarará insubsistente a apprehensão das saccas remanescentes, que serão liberadas na occasião propria. Neste caso, o frete das saccas bastantes á reconstituição da QUOTA DNC é devido pelo portador do despacho da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, que deverá pagar á empresa transportadora o frete referente á totalidade do despacho, visto que ao Departamento Nacional do Café caberá o frete da QUOTA DNC apprehendida.

Art. 54 — Os cafés para reposição poderão ser despachados ou entregues á Agencias do Departamento Nacional do Café ou Armazens Recebedores por este indicados. Em ambos os casos dependerá sempre de autorização previa da Agencia que confeccionou o "EDITAL DE APPREHENSÃO" DA QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR, á qual o interessado deverá dirigir-se mencionando todos os caracteristicos do lote apprehendido bem como o numero do "EDITAL DE APPREHENSÃO" e o nome do Armazem ou Regulador em que se achar o café apprehendido, utilizando-se para isso de impresso proprio fornecido pela Agencia.

§ 1º — A reposição de cafés de QUOTA SUPPLEMENTAR só poderá ser feita mediante despacho;

§ 2º — De posse do pedido de autorização, e uma vez verificada a sua procedencia, a Agencia do Departamento Nacional do Café tomará as seguintes providencias:

a) Se se tratar de pedido de autorização para despacho:
expedirá aos transportadores a necessaria autorização para o despacho, que será feito obrigatoriamente com frete pago e consignado ao Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento — bem como a factura ferroviaria, — ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

30 | REPOSIÇÃO — QUOTA DNC 40/41

ou

31 | REPOSIÇÃO — QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41

e, em qualquer dos casos acima, ainda a seguinte declaração exarada pelo transportador:

32 | PARA REPOSIÇÃO DO LOTE N.º .... DO ARMAZEM DE .... CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE', EM .... SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194..

.... de .... de 194..

....
Agente

b) — Se se tratar de pedido de autorização para entrega directa:
expedirá a necessaria autorização á competente congenere ou Armazem Recebedor, que, de posse da autorização, uma vez recebido o café emittirá o: "CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO", do qual constarão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO;
b) — numero de ordem;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) kilos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — numero do lote, nome do armazem ou Regulador em que se achar o café apprehendido, numero e data do EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO OU APPREHENSÃO, bem como o nome da Agencia do Departamento Nacional do Café em que este foi confeccionado;
i) — declaração, em diagonal, impressa a vermelho:

NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELLA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) — local, data da emissão e assignaturas do Fiscal e Fiel do Armazem;

NO VERSO:

a) — caracteristicos do documento referente ao despacho ou entrega da QUOTA DNC apprehendida;
b) — espaço destinado a endosso;

§ 3º — Os "Certificados de Reposição" só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas, nem rasuras, e são transferiveis por endosso.

Art. 55 — Para complemento de QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR (peso ou volume) serão aceitos somente cafés existentes nos portos de exportações, já liberados. O interessado deverá fazer a entrega directamente á Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino das correspondentes quotas de mercado, mediantes pedido em impresso proprio fornecido pela Agencia, em que se mencionem todos os caracteristicos da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR que deva ser completada;

§ 1º — Juntamente com o pedido dever ser entregue á Agencia o Conhecimento da QUOTA SUPPLEMENTAR ou o Conhecimento ou Guia de Transporte da QUOTA DNC em que se verificou a insufficiencia;

§ 2º — De posse de todos os documentos acima e uma vez conferidos e encontrados em ordem, a Agencia autorizará o Armazem Recebedor a receber o café, e emittir o competente "CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA", do qual constarão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA — seguido da designação QUOTA DNC ou QUOTA SUPPLEMENTAR, conforme o caso);
b) — numero de ordem;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) kilos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — caracteristicos do despacho ou entrega da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR a ser completada;
i) — declaração em diagonal, impressa em vermelho:

"NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DE EQUILIBRIO DIVERSA DAQUELLA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) — local, data da emissão e assignaturas do Fiel e Fiscal do Armazem;

NO VERSO:

a) — espaço destinado a endosso;

§ 3º — Os Certificados de Complemento de Quota só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso;

§ 4º — A devolução dos documentos referentes á QUOTA DNC 40/41 ou á QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 e a entrega do Certificado de Complemento de Quota serão feitas depois de observadas as seguintes condições:

a) — haver a Agencia consignado no documento da QUOTA DNC ou da QUOTA SUPPLEMENTAR, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeleveis, a seguinte declaração:

"A PRESENTE QUOTA FOI COMPLETADA COM A ENTREGA DE .... SACCAS

(Conclue na 12ª pag.)

A interpretação do Codigo de Vantagens do Exercito

Regressa a Matto Grosso o general Amaro — Outras noticias do Exercito

O general Raymundo Sampaio, director de Engenharia, conforme antecipámos, seguiu hontem, em viagem de inspecção, para Bicas do Meio e Piquete.

Acompanham-n'o nessa inspecção os capitães Francisco Anajós de Carvalho e Francisco Barroso.

Durante a sua ausencia responde pelo expediente da Directoria o coronel Rodolpho Villanova Machado.

O CODIGO DE VANTAGENS

Os chefes do Serviço de Fundos das 3ª e 9ª Regiões Militares consultam, em radiogramma ns. 90 e 152, respectivamente de 25 de abril e 27 de maio do corrente anno, como interpretar os artigos 65 e 66 do Codigo de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exercito, visto parecerem contradictorios os seus termos.

Em solução, o ministro declarou que a interpretação dos citados dispositivos é a seguinte: a praça condemnada a qualquer pena, em processo crime, commum ou militar, perderá desde logo os vencimentos e vantagens, menos a etapa, excepto quando a condemnação fôr por crime culposo, caso em que receberá o soldo durante o cumprimento da pena e emquanto não fôr licenciada do serviço.

O REGRESSO DO GENERAL AMARO

Regressará domingo, via S. Paulo, para Matto Grosso, o general Amaro Soares Bittencourt, commandante da 9ª Região Militar.

NO ACAMPAMENTO DO 1º R. C. D.

O 1º R. C. D. continua acampado na região da Villa Militar para a realização de exercicios relativos ao 2º periodo de instrucção.

Hontem, o general Silva Junior, commandante da 1ª R. M., visitou o acampamento e assistiu ao trabalho de tropa no terreno, tendo recebido boa impressão não somente dos exames a que estão sendo submettidos os recrutas, como do estado sanitario do acampamento.

DIVERSAS NOTICIAS

O capitão Floriano da Silva Machado foi posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de prestar o seu concurso nos Serviços da Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará, conforme solicitou o mesmo Ministerio.

— O tenente-coronel Mario de Sá Britto participou achar-se doente e impossibilitado de prestar serviço. Em consequencia foi providenciado junto á D. S. E. para que seja o referido official inspeccionado de saude.

— O director de Cavallaria nomeou, por necessidade do serviço, para os cargos de adjunto na 30ª C. R., os segundos tenentes convocados Victor Vasconcellos, do 1º R. C. D., servido actualmente nesta Directoria e Juvenal de Freitas, do 10º R. C. I., servindo actualmente na 15ª zona da mesma C. R.

— O major Manoel Caldas Braga foi julgado precisar de 180 dias de licença.

— O director de Infantaria fez o seguinte movimento de pessoal:

Transferiu, por conveniencia do serviço, do 1º B. C. para o 2º B. C. o 2º ten. da Res. Conv. Antonio Vallim de Paula; tornou sem effeito a designação do 2º ten. da Res. Conv. Antonio Vallim de Paula, do 1º B. C. para o cargo de delegado da 11ª zona da 2. C. R., publicada no B. I. de 2 do corrente mez; designou o 2º ten. da Res. Conv. Francisco Prado Gondim, do 3º R. I., para exercer as funcções de delegado da 19ª Zona de Recrutamento da referida circumscripção.

— Vae representar a E. E. Physica no 1º Congresso de Educação Physica a se reabrir em S. Paulo, o capitão medico Luiz da Silva Tavares.

— Estão sendo chamados á Secretaria Geral de Guerra (2ª secção), os cidadãos Octaviano Ferreira da Silva e José de Freitas Araujo.

— Está chamado á R. S. de D., de Recrutamento, o tenente-coronel reformado Godofredo Franco de Faria.

BOLETIM DO FÔRO

DENUNCIAS E SENTENÇAS

Na 4ª Vara

Absolvição — O juiz desta Vara, por despacho de hontem, absolveu Carlos Miguel, processado no crime do artigo 267.

Na 6ª Vara

Absolvição — O juiz desta Vara, por despacho de hontem, absolveu Antonio José Nunes de Souza, processado no crime do artigo 267.

Na 8ª Vara

Denuncias — Foram offerecidas, hontem, neste Juizo, denuncias contra José Augusto Pataco, no crime do artigo 306, e contra Herminia Koper Pleffeshson, no crime do artigo 156.

Na 11ª Vara

Por despacho de hontem, do juiz desta Vara, foi absolvido José Ribeiro, processado no crime do artigo 306.

Na 15ª Vara

Condemnação — O juiz desta Vara, por despacho de hontem, condemnou, a 3 mezes de prisão, Pedro de Oliveira Pontes, processado no crime do artigo 303.

REUNIÕES E CONFERENCIAS

"MERCADO NACIONAL DE VALORES MOBILIARIOS"

O sr. Abelardo Vergueiro Cesar fará amanhã, ás 21 horas, no Instituto de Estudos Brasileiros, na Avenida Rio Branco, 128, uma palestra sobre "Mercado Nacional de Valores Mobiliarios".

Rebaterão o assumpto, os srs. Juvenal de Queiroz Vieira, Carlos de Abranches Brotero, Leonardo Monteiro de Rezende, presidentes, respectivamente, das Bolsas do Rio, S. Paulo e Porto Alegre, e Ary de Almeida e Silva e José Nunes da Silva Guimarães.

"DE ANCHIETA A MARCELLINO RIBEIRO"

No Syllogeu Brasileiro, será realizada, hoje, ás 17 horas, pelo sr. Carlos Xavier, delegado da Academia Espirito Santense de Letras junto á Federação das Academias de Letras do Brasil, uma conferencia sobre o thema — "De Anchieta a Marcellino Ribeiro".

A entrada é franca.

CONCESSÃO UNICA DO GOVERNO DA REPUBLICA

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Contrato celebrado com o Governo da União em 24 de Dezembro de 1937 á vista da Lei N. 21.143, de 10 de Março de 1932

262.ª EXTRAÇÃO — PREMIO MAIOR: **300:000$000** — PLANO U

Lista da extração de QUARTA-FEIRA, 17 de JULHO de 1940

5.303 PREMIOS

Nesta LISTA não figuram por extenso os numeros premiados pela terminação do ultimo algarismo, mas figuram os premiados pelos finaes duplos do 2.º ao 5.º premios.

Os bilhetes são litografados em papel branco, tinta cinza, fundo café e numeração preta na frente, com a inscrição: Extração em 17 de Julho de 1940, ás 14 horas.

ATENÇÃO VERIFIQUEM A TERMINAÇÃO SIMPLES DE SEUS BILHETES

Premios Maiores

Numero	Premio	Praça
12440	300:000$	RIO
5434	30:000$000	S. PAULO
12498	10:000$000	S. PAULO
7696	5:000$000	RIO
1573	3:000$000	S. PAULO

Todos os numeros terminados em 0 têm 50$000

O ESCRITORIO A RUA DA ALFANDEGA N. 28 ESTARÁ ABERTO PARA PAGAMENTOS TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 AS 11 ½ E DAS 13 ½ AS 16 HORAS EXCETO NOS DIAS FERIADOS
A ADMINISTRAÇÃO PAGARÁ O VALOR QUE REPRESENTEM OS BILHETES PREMIADOS, DURANTE OS PRIMEIROS 6 MEZES DA RESPECTIVA EXTRAÇÃO, AO SEU PORTADOR, E NÃO ATENDERÁ RECLAMAÇÃO ALGUMA POR PERDA OU SUBTRAÇÃO DE BILHETES
NO CASO DO PREMIO MAIOR CABER AO NUMERO 1, SERÃO CONSIDERADOS COMO APROXIMAÇÕES O IMEDIATAMENTE SUPERIOR E O ULTIMO DOS MILHARES QUE JOGAREM; SENDO SORTEADO O ULTIMO, SERÃO APROXIMAÇÕES O IMEDIATAMENTE INFERIOR E O PRIMEIRO, ISTO É, O NUMERO 1

AS EXTRAÇÕES PRINCIPIAM ÁS 14 HORAS

262ª Extração = CONCESSIONARIO DOMINGOS DEMARCHI = O FISCAL DO GOVERNO, RENE MOSTARDEIRO — O AJUDANTE DO FISCAL DO GOVERNO, Waldemiro Carvalho — O ESCRIVÃO, CARLOS PEREIRA = 262ª Extração

Finanças, Commercio e Producção

TITULOS DIVERSOS

NOVA YORK, 17 de julho.

Stock Exchange:	Fechamento	
Allied Chemical	147.50	145
American Can	95	95.25
American Foreign Power	N|cot.	1.50
American Metals	N|cot.	14.25
American Radiator	5.87	5.75
American Smelting and Refining	36	35.25
American Tel. and Teleg.	160.25	159.87
American Tobacco "B"	77	77.25
American Woolen	9	9.75
Anaconda Copper	19.12	19.37
Andes Copper	8.37	N|cot.
Armour Delaware Pref.	102	N|cot.
Armour Illinois "A"	4.62	4.75
Armour Illinois Pref.	41.25	41.75
Atlas Corporation	7	7
Bendix Aviation	28	28.50
Bethlehem Steel	76.25	77.62
Canadian Pacific	2.87	2.87
Chase Troshing Machine	50	N|cot.
Cerro de Pasco	25.50	26
Chile Copper	N|cot.	24
Chrysler Motors	65.26	66.37
Colombia Gaz Electric	5.87	6
Consolidated Edison	28.25	28.12
Continental Can	39.75	39.50
Continental Steel	22.87	23
Cuban American Sugar	4.62	N|cot.
Dupont de Nemours	157.87	159
Eastman Kodack	119.87	120.37
Electric Power and Light	5.50	5.87
General Electric	31.12	31.50
General Foods Corporation	43	43
General Motors	43.75	44.25
Gillette Safety Razor	4.25	4.37
Goodyear Rubber	14.87	14.87
Hudson Motors	3.87	4
International Business Machine	143	143
International Harvester	43	43.25
International Nickel	23.62	23.62
International Tel. and Teleg.	2.62	2.62
International Tel. FNG	N|cot.	N|cot.
Kennecott Copper	25.62	25.50
Kroger Grocery	32.50	34
Lambert Corporation	—	1.12
Lehman Corporation	—	1.62
Loew Inc.	23.75	24
Lone Star Cement	32.50	N|cot.
Missouri Kansas and Texas	N|cot.	2.37
Montgomery Ward	40	40
National Cash Register	N|cot.	11.75
National Lead Cia.	16.50	16.50
New York Central	11.87	12.12
North American Corporation	20.25	20.25
Otis Elevator	17.87	12.75
Pacific Gaz Electric	29	28.87
Pan American Airways	14	14
Paramount Pictures	5	5
Patino Mines	6.75	6.87
Pennsylvania Railroad	20	20.25
Phillips Petroleum	32	32
Public Service of New Jersey	37.87	37
Radio Corporation	5	5
Reo Motors VTC	1.37	1.25
Socony Vacuum	8.50	8.62
Standard Brands	6.12	6.12
Standard oil of California	18.12	18.25
Standard oil Indiana	25.12	25.25
Standard oil of New Jersey	34.50	35.25
Swift and Cia.	19.50	19
Swift Internacional	17.50	17.62
Texas Corporation	39.25	39.25
Texas Gulf Sulphur	31.12	31.12
Union Carbid	69.75	68.25
Union Pacific	82.62	82.62
United Aircraft	34.25	35.37
United Fruits	64.50	63
United Gaz Improvement	12	12.12
U. S. Leather	N|cot.	N|cot.
U. S. Smelting Refining	N|cot.	50
U. S. Steel	51.37	52.87
Warner Bros	2.25	2.25
Warren Bros	1.25	1.37
Westinghouse Electric	93.87	94.62
Woolworth	33.25	33
Curb Stock:		
American Gaz Electric	N|cot.	32.25
Brasilian Traction	3	2.87
Electric Bond and Share	6.12	6.12
Niagara Hudson and Power	4.87	4.87
United Gaz	1.37	1.37
Bancos:		
Bankers Trust	49.75	50.25
Chase National Bank	30.50	30.75
First National Bank of Boston	41.75	41.50
National City Bank of New York	25.25	25.37

COTAÇÕES DA BOLSA DE NOVA YORK, FORNECIDAS PELA UNITED PRESS ASSOCIATION

NOVA YORK, 17 de julho.	FECHAMENTO Hoje	Anterior
Estrada de Ferro Central do Brasil 7 % 1952	N|cot.	10.75
Emprestimo Brasileiro — 6 ½ % — 1926-57	11.00	11.25
Emprestimo Brasileiro — 6 ½ % — 1927-57	N|cot.	11.25
Rio Grande do Sul 7 % 1952	N|cot.	8.25
Municipalidade de São Paulo 1926	N|cot.	N|cot.
Royal Bank of Canada	150.00	151.00
Atlantic Refining	20.75	20.12
Corn Products	50.50	50.50
Municipalidade do Rio de Janeiro	4.50	N|cot.
Emprestimo do Reino da Italia 7 %	48.75	47.62
Brasil Federal 5 % 1941	13.37	13.50
Rio Grande do Sul 8 % 1946	12.37	13.37
Titulos do Estado de São Paulo 6 ½ % 1957	7.00	N|cot.
Titulos do Estado de São Paulo 7 % 1940	32.37	32.90
Titulos do Estado de São Paulo 8 % 1956	11.00	10.25
Titulos do Estado de São Paulo 7 % 1956	N|cot.	18.25
Bonus de Minas Geraes 6 ½ % — 1959	N|cot.	7.50
Bonus de Minas Geraes 6 ½ % — 1958	N|cot.	7.50
Bonus da Provincia de Buenos Aires 4 1|2 a 3|4 1975	N|cot.	N|cot.

CAFE'

MERCADO DE NOVA YORK

ABERTURA

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de café desta cidade abriu paralysado e não cotado em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Fech.	Ant.
Para julho	N|cot.	3.90
Para dezembro	N|cot.	3.97
Para setembro	N|cot.	4.07
Para março (1941)	N|cot.	4.22
Para maio (1941)	N|cot	N|cot

FECHAMENTO

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de café nesta praça fechou calmo e inalterado, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Fech.	Ant.
Para julho	3.90	3.90
Para setembro	3.97	3.97
Para dezembro	4.07	4.07
Para março (1941)	4.22	4.22
Para maio (1941)	N|cot	N|cot

Vendas:
No dia de hoje ... —
No dia anterior ... —

(Contracto de Santos)

ABERTURA

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de café desta praça abriu calmo, com baixa de dois pontos, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Hoje	Ant.
Para setembro	5.55	5.77
Para julho	5.68	5.70
Para dezembro	5.88	5.90
Para março (1941)	6.03	6.05
Para maio (1941)	6.13	6.15

FECHAMENTO

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de café desta praça fechou etavel, com baixa de 2 pontos em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Hoje	Ant.
Para julho	5.55	5.57
Para setembro	5.68	5.70
Para dezembro	5.88	5.90
Para março (1941)	6.03	6.05
Para maio (1941)	6.13	6.15

Vendas:
No dia de hoje ... 5.000
No dia anterior ... 5.000

DISPONIVEL

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de café apresentou-se alterado para Santos e inalterado para o Rio, cotando-se por libra-peso:

	Hoje	Ant.
Typo Rio:		
N. 5	4 5|8	4 5|8
N. 7	4 1|2	4 1|2
Typo Santos:		
N. 7	6 1|4	6 1|4
N. 4	7	7
Milds	8	8

MERCADO DE SANTOS

Preços por 10 kilos

DISPONIVEL

SANTOS, 17 de julho.

Typo 4 molle	Nom	Nom
Typo 4 duro	Nom	Nom.
Typo 5, Rio	Nom.	Nom.
Despacho	18.990	26.433

Mercado — nominal.

ESTATISTICA

Estatistica de café em Santos

SANTOS, 17 de julho.

Entradas	29.052	22.661
Passagem	24.077	22.454
Embarques	52.529	20.513
Existencia	1.989.887	2.013.364

MERCADO DE CAFE' EM NOVA YORK

NOVA YORK, 17 (U. P.) — O mercado de café fechou frouxo.

Vigoraram as seguintes cotações:

	Hoje	Ant.
Rio:		
Typo 7, á vista	5.12	5.92
Typo 7 para entrega em julho	6.67	6.87
Typo 7 para entrega em setembro	9|9.62	9|9.25
Santos:		
Typo 4 para entrega á vista	3.90	3.90
Typo 4 para entrega em julho	3.97	3.97
Typo 4 para entrega em setembro	5.57	5.57
Medellin Excelsior para entrega á vista	5.68	5.70
Mercado de Cacau:		
Para entrega em julho	4.37	4.53
Para entrega em setembro	4.43	4.59
Assucar, cont. nº 3 entrega em julho	.67	1.70
Assucar, cont. nº 3 entrega em setembro	1.72	1.70

MERCADO DE VICTORIA

VICTORIA, 17 de julho.

Entradas:

Espirito Santo:
No dia de hoje ... 220
No dia anterior ... —

Minas Geraes:
No dia de hoje ... —
No dia anterior ... —

EMBARQUES

Cabotagem:
No dia de hoje ... —
No dia anterior ... 550

Exterior:
No dia de hoje ... —
No dia anterior ... —

Existencia:
No dia de hoje ... 37.951
No dia anterior ... 37.741

ALGODÃO

MERCADO DE LIVERPOOL

LIVERPOOL, 17 de julho.

ABERTURA

	Hoje	Ant.
Julho	7.60	7.60
Outubro	7.29	7.29
Dezembro	N|cot.	7.06
Janeiro	N|cot.	7.02
Março	N|cot.	6.93
Maio	N|cot.	6.81

Desde o fechamento anterior, inalterado.

FECHAMENTO

LIVERPOOL, 17 de julho.

	Hoje	Ant.
Julho	7.42	7.60
Outubro	7.13	7.29
Dezembro	6.93	7.09
Janeiro	6.88	7.02
Março	6.80	6.93
Maio	6.71	6.84

Desde o fechamento anterior, baixa de 13 a 18 pontos.

MERCADO DE NOVA YORK

ABERTURA

NOVA YORK, 17 de julho.

	Hoje	Ant.
Julho	9.57	9.58
Outubro	9.49	9.51
Dezembro	9.38	9.39
Janeiro	9.28	9.28
Março	9.16	9.17
Maio	8.98	8.99

Mercado — estavel.

Desde o fechamento anterior, baixa de 1 a 2 pontos.

FECHAMENTO

NOVA YORK, 17 de julho.

	Hoje	Ant.
American Short ling.	10.63	10.56
Julho	N|cot.	9.58
Outubro	9.43	9.51
Dezembro	9.32	9.39
Janeiro	9.22	9.28
Março	9.08	9.17
Maio	8.91	8.99

Mercado — estavel.

Desde o fechamento anterior, baixa de 6 a 9 pontos.

Vnedas — 66.000 fardos.

MERCADO DE S. PAULO

(Contracto A)

ABERTURA

S. PAULO, 17 de julho.

Mezes:	Comp.	Vend.
Para julho	N|cot.	43$000
Para agosto	N|cot.	43$500
Para setembro	43$500	44$000
Para outubro	43$500	44$500
Para novembro	N|cot.	45$000
Para dezembro	44$500	45$500
Para janeiro	N|cot.	N|cot.
Para fevereiro	N|cot.	N|cot.
Para março	N|cot.	46$500

Vendas — não houve.

FECHAMENTO

S. PAULO, 17 de julho.

Mezes:	Comp.	Vend.
Para julho	41$900	43$000
Para agosto	42$700	43$000
Para setembro	43$400	43$700
Para outubro	43$200	44$000
Para novembro	43$600	44$400
Para dezembro	44$500	44$900
Para janeiro	44$600	45$400
Para fevereiro	44$600	45$700
Para março	44$500	45$900

Vendas — não houve.

(Contracto C)

ABERTURA

S. PAULO, 17 de julho.

Mezes:	Comp.	Vend.
Para julho	42$200	43$000
Para agosto	42$800	43$500
Para setembro	43$600	44$000
Para outubro	44$000	44$500
Para novembro	44$400	45$200
Para dezembro	43$300	45$500
Para janeiro	45$800	46$000
Para fevereiro	45$800	46$300
Para março	46$000	46$500

Vendas — 1.000 arrobas.

FECHAMENTO

S. PAULO, 17 de julho.

Mezes:	Comp.	Vend.
Para julho	42$300	42$500
Para agosto	42$300	42$800
Para setembro	43$300	43$600
Para outubro	43$700	44$000
Para novembro	43$900	44$500
Para dezembro	45$000	45$100
Para janeiro	45$000	45$500
Para fevereiro	45$100	45$900
Para março	45$000	46$000

Vendas — 7.000 arrobas.

DISPONIVEL

Typo 4	42$000	42$500
Typo 5	42$000	42$500
Typo 6	42$500	43$000

MERCADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 de julho.

	Fardos
Hoje	119.230
Anterior	—
Stock:	
Hoje	4.601.7??
Anterior	4.522.496
Consumo do dia:	
Hoje	40.000
Anterior	40.000
Exportação:	
Hoje	—
Anterior	—
Preço:	
Compradores:	
Typo 5, sertão:	
Hoje	41$500
Hontem	41$500
Preço:	
Typo 5, sertão:	
Hoje	45$000

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO LIVRE — No fechamento, o Banco do Brasil operava hontem, para o bancario, á vista, a libra a 80$050 e o dollar a 19$770.

CAFE' NO RIO — No fechamento mercado calmo, com o typo 7 a 12$200.

Em Nova York — No fechamento, inalterado.

ALGODÃO NO RIO — No fechamento, estavel, sendo o typo 3, Seridó, cotado de 43$ a 43$500.

Em Nova York — No fechamento, baixa de 6 a 9 pontos.

Em Liverpool — No fechamento, baixa de 13 a 18 pontos.

ASSUCAR NO RIO — No fechamento, firme, sendo o typo branco crystal cotado nominal.

Em Nova York — No fechamento, baixa de 1 a 2 pontos.

ASSUCAR

MERCADO DE NOVA YORK

ABERTURA

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de assucar abriu calmo, com alta e baixa de 1 ponto em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant.
Para julho	1.71	1.70
Para setembro	1.74	1.76
Para janeiro	1.81	1.87
Para março	1.83	1.85

FECHAMENTO

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado de assucar fechou apenas estavel, com baixa de 1 a 3 pontos, em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant.
Para julho	1.67	1.70
Para setembro	1.73	1.75
Para janeiro	1.81	1.81
Para março	1.84	1.85

MERCADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 de julho.

Entradas do dia:

	Saccas
Usina:	
Hoje	4.996
Anterior	—
Banguê:	
Hoje	—
Anterior	—
Existencia do dia:	
Hoje	626.193
Anterior	627.993
Total exportado:	
Hoje	89.267
Anterior	—
Usina de 1ª:	
Hoje	49$700
Anterior	49$700
Usina de 2ª:	
Hoje	49$000
Anterior	49$000
Crystal:	
Hoje	44$700
Anterior	44$700
Demerara:	
Hoje	37$200
Anterior	37$200

CACÃO

MERCADO DE NOVA YORK

ABERTURA

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado abriu estavel com baixa de 1 a 2 pontos, em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant.
Para setembro	4.53	4.59
Para dezembro	4.70	4.72
Para março	4.81	4.83
Para maio	4.91	4.92
Para julho	5.01	n|cot.

FECHAMENTO

NOVA YORK, 17 de julho.

O mercado fechou estavel, com baixa de 16 pontos, em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant.
Para setembro	4.43	4.59
Para dezembro	4.56	4.72
Para março	4.67	4.83
Para maio	4.76	4.92
Para julho	4.85	n|cot.
Vendas		Saccas
No dia de hoje		70.000
No dia anterior		60.000

..."S..8R

PRAÇA DO RIO

MERCADO DE CAMBIO

O mercado monetario apresentou-se hontem na abertura dos seus trabalhos com o Banco do Brasil comprando a libra area a 66$410 no cambio official e a 79$050 no livre, respectivamente.

O Banco do Brasil cotou a lira para cobranças a 1$000.

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotações de cambio affixado em 15 de julho de 1940:

PRAÇAS	Official	Livre	Especial
Londres:			
(Libras Esterlinas)	—	75$600	—
(Libras "AREA")	67$220	79$702	—
Italia	—	1$000	$996
Allemanha:			
Reisermark	—	—	4$200
Verrechnungsmark	—	6$071	—
Unterstuetzungsmark	—	—	4$042
Portugal	—	$767	$934
Suissa	—	4$497	—
Suecia	—	4$730	—
Nova York	16$685	19$778	20$545
Uruguay	—	—	9$070
Argentina	—	4$331	4$937
Japão	—	4$665	—
Chile	—	$666	—

OURO FINO

O Banco do Brasil comprava hontem a gramma de ouro fino á base de 1.000 por 1.000 em barra ou amoedado, ao preço de 24$000.

OURO COMPRADO

O Banco do Brasil realizou as seguintes compras de ouro fino:

Hontem	45.901.812
Até 1º do mez	332.949.520
	378.851.332

MERCADO DE TITULOS

O mercado de valores esteve funccionando hontem em condições estaveis e bastante activo, com negocios mais desenvolvidos, sobre a maior parte dos papeis em actividade, como se vê a seguir:

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

—— SOCIEDADE ANONYMA ——

CAPITAL ... Frs. 100.000.000
FUNDO DE RESERVAS ... Frs. 121.000.000

Séde Central: PARIS

Succursaes e Agencias:

BRASIL: Araraquara, Bahia, Barretos, Biriguy, Botucatu', Caxias, Curityba, Jahu', Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Pinhal, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Paulo, Uberlandia.
ARGENTINA: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé.
COLOMBIA: Barranquilla, Bogotá, Medellin.
CHILE: Santiago, Valparaiso.
URUGUAY: Montevidéo.

Situação das contas das filiaes no Brasil em 30 de junho de 1940

ACTIVO

Letras descontadas		109.298:616$000
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	40.736:233$400	
Letras do interior	145.731:190$600	186.467:424$000
Emprestimos em contas correntes		137.869:199$850
Valores depositados		166.937:865$390
Correspondentes no estrangeiro		10.075:291$100
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		18.849:318$500
Caixa:		
Em moeda corrente	36.776:471$900	
Em c/c á nossa disposição:		
No Banco do Brasil	41.964:908$900	
Em outros Bancos	6.306:714$500	85.048:095$300
Diversas contas		19.473:091$960
		734.019:302$100

PASSIVO

Capital declarado das filiaes no Brasil		30.000:000$000
Lucros em suspenso		5.400:000$000
Depositos em contas correntes:		
Depositos á vista	154.869:819$220	
Depositos a prazo fixo	96.450:082$530	251.319:901$750
Depositos em conta de cobrança		186.777:613$100
Titulos em deposito		166.937:865$390
Agencias e filiaes		10.145:973$100
Casa matriz		7.460:064$500
Correspondentes no estrangeiro		14.450:815$600
Diversas contas		61.527:038$660
		734.019:302$100

São Paulo, 16 de julho de 1940 — A Directoria: APOLLINARI; o contador: CLERLE.

Fallencias e Concordatas

FOI DECRETADA A FALLENCIA DA INDUSTRIA TEXTIL CARIOCA LTDA.

A requerimento de Moysés Costa, credor de 1:793$200, o juiz da 2.ª Vara Civel decretou a fallencia da Industria Textil Ltda., estabelecida á rua Filgueira Lima, 68.

O termo retroagi: a 6 de junho ultimo, marcado o prazo de 20 dias para as habilitações de creditos: designado o dia 2 de setembro p. futuro para a assembléa de credores e nomeado syndico o seguinte.

Passivo declarado é de 60:831$500.

ASSEMBLE'A DE CREDORES

Está marcada para hoje, ás 13 horas a assembléa de credores de J. R. Ferreira Junior, na 7.ª Vara Civel.

Nessas condições ficou no primeiro encerramento.

Reabriu inalterado e assim fechou.

O BANCO DO BRASIL AFFIXOU AS SEGUINTES TAXAS PARA AS SUAS COBRANÇAS DE OUTROS PARA IMPORTAÇÃO

	Ab	Reab.	Fech.
Libra area	80$050	80$050	80$050
Dollar	19$770	19$770	19$770
P. chileno	[illegible]	[illegible]	[illegible]
P. uruguayo	7$080	7$080	7$080
P. suisso	4$495	4$495	4$495
Escudo	$770	$770	$790
M. comp.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
P. argent.	4$320	4$320	4$320
C. sueca	4$735	4$730	[illegible]

O BANCO DO BRASIL AFFIXOU AS SEGUINTES TAXAS PARA COMPRA DE CAMBIO LIVRE E OFFICIAL

	Ab.	Reab.	Fech.
A 90 dias:			
OFFICIAL			
Dollar	16$460	16$460	16$460
A' vista:			
Dollar	19$640	19$640	19$640
OFFICIAL			
Dollar	16$500	16$500	16$500
Cabo:			
LIVRE			
Dollar	19$660	19$660	19$660
OFFICIAL			
Dollar	16$520	16$520	16$520
REPASSE			
Dollar	16$560	16$560	16$560

O BANCO DO BRASIL AFFIXOU AS SEGUINTES TAXAS DE CAMBIO LIVRE ESPECIAL

	Ab.	Reab.	Fech.
Compra:			
Dollar	20$200	20$200	20$200
Venda:			
Dollar	20$700	20$700	20$700

VENDAS REALIZADAS HONTEM

APOLICES GERAES

108	Uniformisadas	807$000
15	Idem	805$000
30	Idem	803$000
1	Idem de 200$	140$000
3	Obras do Porto	800$000
50	Diversas emissões 5 %, nom.	811$000
100	Idem	812$000
4	Idem	805$000
1	Idem de 500$	375$000
20	Diversas emissões, port.	810$000
8	Idem	813$000
68	Idem	814$000
73	Idem	812$000
200	Idem cautelas	795$000
170	Reajustamento	835$000
190	Idem	831$000
3	Idem de 500$	410$000
1.000	Obrigações (1939)	1:010$000
	MUNICIPAES	
477	Emprestimo 1904, port.	505$000
6	Idem de 1906	168$000
21	Idem de 1931	195$000
15	Idem	194$000
	ESTADUAES	
15	Minas 5 %	603$000
20	Minas 1:000$, 7 % port.	830$000
15	Idem 200$, 5 %, (1934), 1ª série	143$000
540	Idem	142$000
38	Idem	142$500
635	Idem 2ª série, 8 %	153$500
160	Idem 3ª série, 7 %	157$000
2	Pernambuco	79$000
3	S. Paulo, 5 %	193$000
42	Idem	193$500
201	Idem 8 % — Uniformizadas	1:046$000
2	Idem	1:047$000
	ACÇÕES DE COMPANHIAS	
22	Docas de Santos, port.	218$000
30	Belgo Mineira, novas, port.	240$000
	DEBENTURES	
48	Cia. P. Industrial do Brasil	201$000
80	Banco Lar Brasileiro	202$000
260	Cia. Ces. das D. da Bahia — 2ª série	100$000
4	C. Docas de Santos	196$000

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café disponivel iniciou hontem os seus trabalhos em condições calmas e sem alterações nos preços.

Com effeito, a commissão de preços sorteada, declarou manter o typo 7 ao limite anterior, de 12$200 por 10 kilos na pedra, e os negocios realizados foram moderados.

Até ás 11 horas, venderam-se 1.013 saccas, e mais tarde 814, no total de 1.827, contra 1.364 ditas, anteriores.

Fechou calmo.

Cotações por 10 kilos

Typo 3	14$200
Typo 4	13$700
Typo 5	13$200
Typo 6	12$700
Typo 7	12$200
Typo 8	11$700

PAUTA MENSAL

E. Minas:
Café fino ... 1$300
Café commum ... 1$3?0

PAUTA SEMANAL

E. do Rio:
Café commum ... 1$650

MOVIMENTO ESTATISTICO

ENTRADAS

Pela Central	100
Pela Leopoldina	2.373
Total	2.473
De 1º do mez	80.508

EMBARQUES DE CAFE' DIA 17

Exportadores	Saccas
New Orleans:	
Rotundo & Cia.	500
Marcelino M. Filho	500
Comp. Nac. Com. Café	850
Rio da Prata:	
Felix Fonseca S. A.	500
Castro Silva Comp. S. A.	500
Ornstein & Cia.	1.500
Norte:	
Mc Kinlay S. A.	500
Sul:	
Castro Silva Cia. S. A.	500
Padre Alberto Koch	20
Mc Kinlay S. A.	290
Total	5.555

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado saccarino regulou hontem sustentado e com os preços inalterados.

Os negocios levados a effeito foram moderados e o mercado fechou inalterado.

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Saccos
Entradas	4.570
Saidas	3.920
Stock	81.146

Cotações por 60 kilos:

	Saccos
Demerara	50$000 a 51$000
Mascavos	37$000 a 39$000
Mascavinhos	Não ha.
Branco crystal	nominal.

MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado funccionou hontem calmo e com os preços inalterados.

Os negocios verificados foram pequenos e o mercado fechou inalterado.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Seridó:	
Entradas	698
Saidas	270
Stock	4.203

Cotações por 60 kilos

Seridó:		
Typo 3	42$500	43$500
Typo 4	41$000	41$500
Sertões:		
Typo 3	39$000	40$000
Typo 5	36$000	37$000

Ceará:

Typo 3		Nominal
Typo 5	35$000	36$000
Typo 3 e 5		Nominal
Typo 3 e 6		Nominal

Mattas:
Paulista:

CARNES VERDES

MATADOURO DE SANTA CRUZ

Matança geral:	
Bovinos	272
Vitellos	42
Suinos	14
Preços:	
Bovinos	1$800
Vitellos	2$000
Suinos	3$000

MATADOURO DE NOVA IGUASSU'

Matança geral:	
Bovinos	92
Vitellos	17
Suinos	—
Preços:	
Bovinos	1$800
Vitellos	2$000
Suinos	—

MATADOURO DE MENDES

Bovinos	381
Vitellos	62
Preços:	
Bovinos	1$800
Vitellos	2$000
Suinos	3$000

MATADOURO DA PENHA

Matança geral:	
Bovinos	157
Vitellos	24
Suinos	13
Preços:	
Bovinos	1$500
Vitellos	2$000
Suinos	3$000
Rejeições:	
Bovinos	520

AVIAÇÃO COMMERCIAL

AVIÕES ESPERADOS E A SAIR

Procedencia	Chega ao Rio	AVIÕES	Rio sae de	Destino
P. Alegre	17	PANAIR	18	Manáos P. V.
B. Aires	17	PAN A. AIRWAYS	18	E. Unidos
Peru-M. G.	18	CONDOR	—	....
Uberaba	18	PANAIR	18	Uberaba
Chile	18	CONDOR	19	P. Alegre
E. Unidos	18	PAN A. AIRWAYS	19	B. Aires
Belém	18	CONDOR	19	Belém
B. Horizonte	19	PANAIR	19	B. Horizonte
....	—	L.A.T.I.	19	Roma
P. V. Manáos	19	PANAIR	20	P. Alegre
B. Aires	19	PAN A. AIRWAYS	20	E. Unidos
P. Alegre	20	CONDOR	—	....
P. de Caldas	20	PANAIR	20	P. de Caldas
Fortaleza	20	CONDOR	21	Chile

C. B. C. — FILMS PARA HOJE — C. B. C.

SAO LUIZ —	POBRE MILLIONARIA, com Merle Oberon — "A' Margem de Estradas" (Nac.) — A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.
PALACIO —	SYMPATHICO JEREMIAS, com Barbosa Junior — "Guanabara-Jornal" n. 9 (Nac.) — A's 2.00 — 3.40 — 5.20 — 7.00 — 8.40 e 10.20 horas.
ODEON —	CADETES EM APUROS, com Priscilla Lane e Wayne Morris — "Film-Jornal" n. 108 (Nac.) — A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.
REX —	O PASSARO AZUL, com Shirley Temple — "Guanabara-Jornal" n. 8 (Nac.) — A's 2.00 — 3.40 — 5.20 — 7.00 — 8.40 e 10.20 horas — Balcão, 2$000.
IMPERIO —	CHARLIE CHAN NO PANAMA' (Imp. até 10 annos), com Sidney Toler — "Meios de Communicação de Nictheroy" (Nac.) — A's 2.00 — 3.40 — 5.20 — 7.00 — 8.40 e 10.20 horas — Poltrona, 2$000.
ROXY —	MEU REINO POR UM AMOR, com Bette Davis e Errol Flynn — "Meios de Communicação de Nictheroy" (Nac.).
IPANEMA —	NA ANTIGA NOVA YORK, com Alice Faye e Fred. Mac. Murray — "Cine-Jornal Brasileiro" n. 102 (Nac.).
PIRAJA' —	AS QUATRO ESPOSAS, com as Irmãs Lane e Gale Page — "Ao Fundo da Bahia de Guanabara" (Nac.).
SÃO JOSE' —	MEU REINO POR UM AMOR, com Bette Davis e Errol Flynn — "A Semana da Patria em Caxias" (Nac.) — Ao meio-dia, ás 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas. Poltrona, 2$000.

O PADRE NOSSO DA *belleza*

Creme RUGOL

ALVIM & FREITAS, LTDA — SÃO PAULO

DR. ALCIDES SENRA — Cirurgia - Gynecologia - Partos — AV. GRAÇA ARANHA, 40 — 12º andar — Tel. 22-1688.

LEILÃO DE PENHORES — 23 DE JULHO DE 1940 — A's 12 horas — Veuve Louis Leib & C. — 62 — RUA LUIZ DE CAMÕES — 62 — O catalogo será publicado no "Jornal do Commercio" no dia do leilão.

Uma revista? O CRUZEIRO

NA BLENORRHAGIA? **ALMEIDINA** — Do Lab. ALMEIDA CARDOSO & C. — Nas pharmacias e drogarias.

NOTAS MUNDANAS

Anniversarios

Fazem annos hoje:
Senhores: Ataliba do Nascimento, Elysio Elysio Teixeira de Barros, A. Forte Coutinho, chefe do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega desta capital.

Nascimentos

O lar do sr. Moysés Carneiro Pinto e d. Elza Rombergs Pinto está em festa com o nascimento do menino Sergio.
— O sr. José Pecegueiro de Mello e Silva e sra. Nelly Soares de Mello e Silva estão com o lar enriquecido pelo nascimento do menino Edyr.
— Por motivo do nascimento da menina Anna Maria, occorrido a 15 do corrente, estão com o lar em festa o 1º tenente aviador Ferny Pires Ferreira e d. Rita Mello Pires Ferreira.

Contractos de nupcias

O sr. Waldemar Aquino de Araujo, funccionario federal, contractou casamento com a senhorita Heloisa Mendes, filha do sr. Joaquim Mendes e sra. Dulce de Oliveira Mendes.

Nupcias

Realizou-se hontem o casamento do sr. Heitor Lima, advogado e nosso collega de imprensa, com a professora Odette Bittencourt, filha da viuva Elyseu Bittencourt.

O acto civil verificou-se ás 11 horas, perante o juiz da 13ª circumscripção, no Palacio do Pretorio, á rua D. Manoel, e foi testemunhado pelo sr. Francisco Campos, ministro da Justiça; sra. Thereza Bamfi Loyd e major Filinto Muller, chefe de policia, e senhora, por parte do noivo; sr. M. Paulo Filho, director do "Correio da Manhã"; sr. Virginia Vieira da Fonseca, sr. Roberto Marinho, director d'"O Globo", e professora Exilda Bittencourt, por parte da noiva. O sr. Paulo Filho, ausente, fez-se representar pelo sr. Willigfort de Mattos.

Na ceremonia religiosa, celebrada pelo conego Olympio de Mello, ás 15 horas, na matriz da Gloria, praça Duque de Caxias, foram paranymphos do noivo o sr. Henrique Dodsworth, prefeito do Districto Federal, e senhora, e commandante Amaral Peixoto, interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, e senhora; e da noiva, o sr. Salgado Filho, ministro do Supremo Tribunal Militar, e senhora, e sr. Agostinho de Castro Porto e senhora.

— Será realizado no proximo dia 27 o enlace matrimonial da senhorita Laura Maria Smith de Vasconcellos, filha da baroneza Anna Thereza Siciliano Smith de Vasconcellos, com o sr. Roberto Gomes, filho do sr. Octavio Gomes e sra. Hilda Horta Gomes.

Festas

A directoria do America F. C. vae offerecer no proximo domingo, em sua séde, ás 20 horas, um jantar dansante, denominado "Velha Guarda".
— O Club Gymnastico Portuguez realizará no proximo domingo, em sua séde, um jantar dansante, das 19 ás 22 horas.
— O Fluminense F. C. realiza hoje, ás 20,30, em sua séde, uma reunião dansante.
— O Club Municipal offerecerá aos seus associados, no proximo sabbado, em sua séde, uma festa dansante.
— A Casa de Minas Geraes realizará em sua séde, no proximo domingo, uma reunião dansante, das 17 ás 21 horas.

Diplomaticas

O embaixador da Hespanha junto ao governo brasileiro offerece hoje, das 18 ás 20 horas, recepção á colonia hespanhola, por motivo do 4º anniversario do movimento nacionalista em seu paiz.
— O embaixador da Colombia e sra. Carlos Lozano y Lozano darão no proximo sabbado, das 18 ás 21 horas, no palacete da Embaixada, na rua Voluntarios da Patria, uma recepção ao corpo diplomatico, membros do governo brasileiro e pessoas de suas relações.

Homenagens

O secretario Jorge Olyntho de Oliveira, chefe da Divisão de Cooperação Intellectual, e o sr. Renato de Almeida, chefe do Serviço de Imprensa do Ministerio das Relações Exteriores, offerecem hoje, ás 13 horas, no Jockey Club, um almoço ao sr. Carleton Smith, chefe da Divisão de Musica da Bibliotheca Publica de Nova York e presidente da American Musicological Society, em visita de estudos no Rio de Janeiro.

Hospedes e viajantes

Acha-se nesta capital, em estada rapida de vilegiatura, o chimico paranaense Carlos de Paula Soares, de Curityba.

Enfermos

Por se encontrar enfermo em sua residencia, á rua Marquez de Sapucahy, 43, o auditor de guerra Darcy Roquette Vaz, da 2ª Auditoria, tem sido muito visitado.

Missas

Realizam-se hoje as seguintes missas funebres: Antonio Lucindo da Rocha e Silva, 10 horas, igreja de N. S. do Carmo; Antonio Rosa (7º dia), 9 horas, igreja da Lampadosa; ... Corrêa (1º anniversario), 10 horas, igreja de São Francisco de Paula; Carolina da Silva Ribeiro ... igreja de ...; Capitão Francisco Pimentel, 10 horas, igreja da Cruz dos Militares; Deolinda da Costa Oliveira (1º anniversario), 9 horas, igreja da Piedade; ... igreja do Rosario; ... igreja de São Francisco de Paula; ... igreja de São Paulo.

Está tossindo?

O Que Nos Escreveu o Jornalista Léo Junior, Sobre o Xarope São João

Em pleno inverno de 1933. Geadas sobre geadas. O thermometro abaixo de zero. Constipamos. Tosse, rouquidão, dôr de garganta. O systema nervoso irritadissimo. Ouvimos uma voz amiga: — compre o Xarope São João. Fomos á Pharmacia Stellfeld, alli na praça Tiradentes n. 530. Nano amigo: um vidro de Xarope São João. Lêio na bulla: "todos os medicos receitam com confiança o Xarope São João, porque conhecem a sua composição. O Xarope São João acalma immediatamente a tosse, seja qual for a sua origem. Logo após as primeiras colheradas, os accessos de tosse diminuem de frequencia e de intensidade ou cessam mesmo completamente". Ingerimos a primeira, segunda, terceira e quarta colheradas. De 2 em horas. A tosse cedeu! A rouquidão e a dôr de garganta desappareceram!!!

Attestamos que o Xarope São João é um remedio maravilhoso.

(a) Léo Junior.
Estado do Paraná — Curityba.
Testemunhas:
a) Dr. Abilio Peixoto da Silva.
(a) Dr. Edgard Maranhão.

A VITAMINA "E" E A SUA INFLUENCIA NA VIDA CONJUGAL

Os mais recentes estudos sobre a Vitamina "E" — Vitamina da Reproducção de EVANS — demonstraram que nos animaes privados deste factor Vitaminico, se davam os mais variados disturbios Genesicos em ambos os sexos. O conhecimento destes factos, filhos dos estudos de MATTIE, BISCHOF, STONE e muito especialmente de EVANS, levaram estes scientistas ao estudo do aproveitamento das suas propriedades para o tratamento duma serie de anormalidades humanas.

Baseados nesses conhecimentos, preparou-se o producto VIRILASE, que é uma forte concentração de Vitamina "E" extraida do oleo dos embryões do milho em correlação scientifica com o Hormona masculino, Thyroide, Hypophise, etc. e que age positivamente em qualquer idade e em ambos os sexos, normalizando as suas funcções sexuaes.

Como no complexo scientifico — Hormonas-Vitamina "E" — estão alliadas outras substancias, os comprimidos de VIRILASE, além de especificos para o tratamento do esgotamento Genital, são quasi que indispensaveis para — Neurasthenias, Falta de memoria, Esgotamento nervoso, Depauperamento physico, etc.

Com tres comprimidos ao dia e de um a tres vidros de VIRILASE resolver-se-ão variadissimos contratempos, filhos de esgotamentos precoces e anormaes. Nas boas pharmacias e drogarias.

Personalidade inconfundivel

Sorria confiante . . . mostrando dentes claros e brilhantes, gengivas rosadas e sadias . . . Escove seus dentes diariamente com CREME DENTAL **SQUIBB**

Clareia perfeitamente sem desgastar o esmalte e sem affectar as gengivas, porque não contém abrasivos, adstringentes nem sabões que possam affectar a dentadura.

EFFICAZ . . . ECONOMICO.

AVISOS FUNEBRES

MARGARETA BARCIANU — Achille Barciano convida os amigos para assistirem á missa de setimo dia que manda celebrar por alma de sua inesquecivel e bondosa esposa MARGARETA BARCIANU, na igreja do Mosteiro de São Bento (morro de São Bento), sabbado, 20 do corrente, ás 10 horas.

MATHILDE LEAL COSTA — Maria Angelica Navarro, Antonio Leal Costa, senhora e filha, Jayme Leal Costa, senhora e filhos, Luiz Antunes Vianna e senhora, Antonio Reis Neves ... e filhos, communicam o fallecimento, hontem, de sua querida mãe, sogra e avó, e convidam seus parentes e amigos para o enterramento, ás 16 horas de hoje, 18 do corrente, saindo o feretro da rua General Dionysio, 36, para o cemiterio de S. João Baptista.

MANOEL BARBOSA MAGIOLI — Honorina Pinto Magioli, filhos, genros, noras e netos, participam seu fallecimento, hontem, ás 17 horas, e convidam parentes e amigos para seu enterramento, hoje, ás 17 horas, saindo o feretro da rua Marquez de Valença n. 15, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

AVENIDA RIO BRANCO NS 129 e 131 TELEPHONE 43-7482

ANNUNCIOS CLASSIFICADOS

CASAS E APARTAMENTOS — TERRENOS — EMPREGOS — DIVERSOS

O Syndicato dos Corretores de Immoveis do Rio de Janeiro é o orgão official da classe reconhecido pelo Governo Federal, de accordo com o decreto n. 24.694.

As transacções realizadas por seus associados offerecem garantias proprias e especiaes decorrentes de disposições estatutarias.

PREDIOS

AVENIDA DELPHIM MOREIRA 26 — Vagou um grande apartamento em frente ao mar, com 11 amplas peças e garage. (03602

APARTAMENTOS — Ainda não habitados, perto do mar e junto do lindo jardim ... Praça Almirante Belfort Vieira n. 8. (03591

Faça presente de camisas! Camisas da Camisaria Central RUA LARGA, 50

INST. MUSICAES

PIANOS — Alugam-se magnificos a prestações modicas, compram-se, vendem-se, ... RUA FREITAS, R. 24 de Maio, 1031 ... (03530

PIANOS — Vendem-se, alugam-se, concertam-se e afinam-se. Av. Mem de Sá, 219. Phone 22-9450. (03783

APPARELHOS de illuminação, abat-jour ... vendem-se barato; á R. 13 de Maio 41-A. (03334

SEU RADIO TEM DEFEITO — Telephone 43-5066, á Casa Mello, á R. Larga 221-sob., concerta com garantia de 1 anno. Orçamento gratis a domicilio. (01343

CASA MOZART

R. Sete Setembro, 65. O melhor sortimento de musicas e cordas. (Frente á R. Ouvidor). (04647

Concertos de radio

S. A CASA DALE — RUA S. JOSE' 18 — Telephone 42-6507 — Concerta qualquer marca de apparelho. Attende-se a domicilio. Casa de confiança, estabelecida ha mais de 50 annos.

RADIOS

Philco, Philips, Pilot 1940 — preços baratissimos, a longo prazo — 38, RUA SETE DE SETEMBRO, 38, Tel. 43-4171.

VALVULAS ... GELADEIRAS

Electricas, a gaz e kerozene ... 38, R. SETE DE SETEMBRO, 38 Tel. 43-4171

DENTISTAS

DR. OCTAVIO EURICIO ALVARO — Technica propria para clientes nervosos e de idade. Especialista em cirurgia bucal, focos de infecção, trabalhos de porcelana e pontes moveis. Trabalhos garantidos pelos Raios X. Av. Rio Branco 137-2º and. S. 211 e 213 — Phone 23-3033. Edificio Guinle. (03327

Dr. PLINIO SENNA

Exames clinicos e nos Raios X dos focos dentarios; tratamento com a conservação dos dentes; especialidade: Apparelhos, ... Instituto de Estomatologia completa. Edificio Porto Alegre R. Araujo Porto Alegre 70-10º andar. Esq. da Escola de Bellas Artes. Phone 22-1659. Radiographias a 10$000

QUER POSSUIR SEU LAR PROPRIO? NÃO HESITE!

Bonitas casas em Santa Cruz, com todos os requisitos modernos e materiaes de primeira, por encommenda, desde 5 contos, com entrada de 30% e 10$000 por mez, para quem conte do rêlo restante, ou a prazo de 15 annos. Procure hoje mesmo conhecer nosso plano. Rua Senador Dantas, n. 75, no Rio, ou em Santa Cruz, á rua Primeira n. 317, ás quintas-feiras, e domingos, com o encarregado.

MODAS

ESCOLA de Corte e Alta Costura — Mme. Alzira — Ensina com rapidez e perfeição. Aulas mensaes 30$000. Rua Pedro Alves 51. (03419

MME. ALZIRA — Faz chapéus, desde 10$000, reforma desde 6$, ultimos modelos á venda, faz vestidos desde 25$, corta e prova desde 20$, ensina chapéos e corte. Rua Clube ... Tel. 42-1401, esquina de São José. (03413

MANTEAUX 20$ — CASACOS 3/4, 19$8

Na colossal venda que A NOBREZA, Uruguayana, 39, está fazendo, V. Exa. encontra ... Manteaux para senhoras, 29$800! Cobertores avelludados, grande reclame, 15$900! Flanella maxia ... Aproveite emquanto ha. (07198

COLLEGIOS

INGLEZ — Para Provas Collegiaes, Concursos, Commercio, Estudos Technicos ou Vida Social: BROWN'S COLLEGE SCHOOL OF MODERN LANGUAGES — Edificio Rex, sala 1410, 14º andar (Cinelandia). (03580

DACTYLOGRAPHIA, 103 mensaes. Linguas, Tachygraphia, Arithmetica, Contabilidade, Copias á machina e ao mimeographo, 7 Setembro, 107. Escola Urbia. Escriptorio Mercantil e Allemão, aulas e preços ... reclame. (04711

Escola Padua Soares

Optimo clima, especialmente situado. Amplas salas para gymnasio, ... Estrada Velha da Tijuca n. 81 Telephone 48-4151.

INGLÊS

Novas turmas para principiantes, ás 18, 19 e 20 horas. Methodo facil e efficiente. Aproveite a opportunidade de aprender INGLEZ!
Fale inglez e ganhe mais!
INSTITUTO BRITANNIA
(Especializado no ensino do inglez) — Rua do Passeio, 42, 1º andar (04037

MOVEIS

DORMITORIOS — 430$000, salas de jantar 500$000, fabricação garantida em imbuya e peroba, á R. Frei Caneca 9. (03436

MOVEIS — Compramos e trocamos por modernos, geladeiras, machinas de costura, cofres, escriptorios, etc., á rua Senhor dos Passos 95; tel. 43-1208 — Casa Moutinho. (03435

VOSSA Excia. vae viajar. Deseja guardar seus moveis? Telephone para o Guarda Moveis BOTAFOGO. R. São Clemente 185. Tel. 26-5314 — Não se esqueça: 26-5314. (03403

LUIZ PINTO

Colchões de crina pura só com esta Marca Registrada
PREÇOS MINIMOS
Grande deposito de CAMAS PATENTES
REFORMAM-SE COLCHOES
RUA FREI CANECA, 44
TEL. 42-1809 (03368

MEDICOS

Dr. Annibal Varges

Raios X, Electricidade Medica, sob todas as fórmas, ONDAS CURTAS e ULTRA-CURTAS, autor de um processo (Galvanodiathermia), já adoptado na Europa. Molestias das senhoras, syphilis. Molestias internas, systema nervoso, especialmente paralysias, polynevrites e atrophias musculares. — Consultorio: Rua Sete de Setembro, 141-3º; telephone: 22-1202. Resid.: 48-4734.

OLHOS — DR. PACHE DE FARIA — R. BUENOS AIRES, 41 — 5º 2ªs., 4ªs., 6ªs. — Das 9 ás 11. MEYER: — 3ªs. e 5ªs. das 4 ás 6

MALAS

PASTAS, CINTOS, CARTEIRAS, ARTEFACTOS DE COURO, ARTIGOS PARA PRESENTES, PREÇOS MINIMOS — CASA MUNDIAL — RUA DA CARIOCA, 63

PARTEIRAS

IRACEMA MIRANDA — Parteira e enfermeira especializada. Rua Miguel Pereira 130. Ramos. Tel. 30-3025. (03128

Clinica Privada do Dr. Raul Pacheco

Edificio "Theresa Cristina" ... Rua Teixeira de Freitas, 27. Telephones 22-1945, 22-1946, 26-6729. Partos e molestias de senhoras, tumores do seio, regimen, etc. Stadium, Raios X, laboratorio de analyses, exames pre-nupciaes de controle periodico de saude e de camas de leito. Internamento de doentes para operações, tratamentos e partos. Attende-se a qualquer hora; preços communs. (04441

DOENÇAS GENITAES NO HOMEM E NA MULHER

RIM — BEXIGA — PROSTATA — UTERO — OVARIO — HEMORRHOIDAS — Tratamento efficiente, não vexatorio, em poucas applicações de calor, pela mais moderna apparelhagem norte-americana de onda dupla. DR. NERY MACHADO — Praça Floriano, 55, 6º — Cinelandia. Tel. 22-1865 — 2 ás 6 (08793

SE AINDA E' DIABETICO E' POR SUA CULPA!

Porque já são innumeros os doentes radicalmente curados pelo Dr. Aristoteles Fernandes, sem insulina. Consultas das 13 ás 15 horas, á rua São José, 106, 3º andar. (03608

DOENÇAS NERVOSAS

ESTADOS ANGUSTIOSOS, OBSESSIVOS E MELANCOLICOS — PAVORES — INSOMNIAS — IRRITABILIDADE — FALTA DE INICIATIVA — PERDA DE MEMORIA — DEP. SEXUAL

DR. NEVES-MANTA (Docente de Doenças Mentaes da Faculdade de Medicina)

Hormotherapia — Physiotherapia — Psychanalyse. SENADOR DANTAS, 40-1º — DAS 3 A'S 6 HORAS — 42-1965 CINELANDIA (01932

ACABE COM ESSA TOSSE! TOME TUSSITOL E' SEGURO

CASIMIRAS

Brins - Aviamentos — Ultimos padrões e preços — 20 - LARGO DO ROSARIO, entre Uruguayana e Andradas

OURO, JOIAS, ETC.

A JOALHERIA VALENTIM vende, compra, troca, faz e concerta joias e relogios com seriedade: á rua Gonçalves Dias, 37. Tel. 22-0574.

BRILHANTES, OURO E PRATARIA — Paga-se pelo maior preço da praça. Avaliação gratis. LARGO DE S. FRANCISCO, 19 (Ao lado da Igreja) — Tel. 22-9171

OURO

Brilhantes e prataria, compra-se. Trocam-se, vendem-se e concertam-se joias e relogios com garantia. Avaliação gratis. JOALHERIA BESDIN — Rua da Carioca n. 85 — Proximo á Praça Tiradentes

OURO

Compram-se OURO e BRILHANTES, platina e prataria, vendem-se, trocam-se e concertam-se com precisão. Casa de absoluta confiança — Avenida Rio Branco, 151, e 151-3º andar, esquina de Assembléa.

JOALHERIA PASCHOAL

OURO — brilhantes e prataria compra pelo maior preço — Avaliação gratis — JOALHERIA MONROE: Rua Uruguayana n. 24 esquina de 7 de Setembro. (04460

BRILHANTES — OURO VELHO — PRATARIAS

Vendam ao maior comprador do Banco do Brasil. E' quem melhor paga.

14 — Largo de S. Francisco — 14

JOALHERIA UNICA

a Casa dos Bons brilhantes. Pagam-se preços excepcionaes. RECEBEMOS JOIAS USADAS EM TROCA. 54, R. 7 DE SETEMBRO, 54 (455

DIVERSOS

Marmoristas e donos de pedreiras

Fornecemos as famosas machinas "Cyclone", "Serra Thear", "Circular", Polideiras, etc. Peçam orçamentos aos fabricantes, Octavio Pussiarelli & Cia. Rua da Quitanda 140, 1º, sala 4. Tel. 43-2686 ou 27-8215 e 22-8820. Rio. Reforma-se e concerta-se qualquer machina. (8876

CONTADOR

REGISTRADO aceita escriptas avulsas commerciaes e industriaes. Exame de livros, balanços, declarações do imposto de renda, etc. Resposta para Eugenio, no balcão deste jornal. (01548

BALAS: KILO 2$000

Vendem-se balas de fructas crystallizadas a 2$000 o kilo; caramellos e balas recheiadas, de fructas, a 3$000 o kilo; doces a 7$000 o cento, na Fabrica Paulista, á R. Miguel de Frias 35, ou no deposito a R. Visconde de Itauna 329. (04075

CARIMBOS — CASA FRAGATA — PLACAS, CLICHES, TIPOS de METAL e de BORRACHA — RUA ANDRADAS, 73 — TEL. 43-5585 — RIO — ACEITAM AGENTES

DIVORCIO

GARANTIDO — Novo casamento no Uruguay, Mexico e Bolivia. Peça informes gratis: Dr. Luis Medal, Bartolomé Mitre, 430 — Ez. 217. Buenos Aires (Argentina). (08103

SEU FOGÃO

Não funcciona bem? Procure o IMPERIO DOS FOGÕES. Compram-se, vendem-se, trocam-se, reformam-se fogões de gaz, lenha, carvão e coke.
Exposição: RUA SENADOR EUZEBIO, 23 Tel. 43-6831
Officinas e deposito: RUA ALVARO RAMOS 122 Tel. 26-3998 (04455

CINTAS ABDOMINAES 18$

NA Casa Mme. Sara. Rua Visconde de Itauna n. 145. Praça 11 de Junho. (04411

25$000!...

E' o preço de um bellissimo par de sapatos para homem, em buffalo branco, verniz ou marron e branco. Fabricação exclusiva do Sapateiro da RUA LARGA 220. Tel. 43-6057. (8226

PAPEL VELHO

Aparas de typographia, archivos, livros e revistas velhas, jornaes, etc., compram-se á rua Sant'Anna, 157, e rua da Alfandega, 91. (08715

SERV. FUNEBRES

FUNERAES a domicilio dia e noite. Capella para deposito de corpos e remoções. Telephone 42-5041 — Av. 28 de Setembro 74-A. (03433

ANTONIO Joaquim Esteves — Funeraes a domicilio. Soccorros funerarios — Tel. 23-2628 e 23-0309. Serviço permanente dia e noite. Capella propria para velorios. Ambulancias apropriadas para remoções. Adeanta as despesas. Praça da Republica. (03472

DINHEIRO

DINHEIRO SOBRE HYPOTHECA

A juros minimos, empresta sobre predios, avenidas, apartamentos; tambem para construcções até o Meyer a longo e curto prazo, com direito a amortização ou liquidação antes do tempo, sem bonificação; tambem pela tabella PRICE. Solução rapida. Adeanto dinheiro para impostos e certidões. Tambem compro predios para renda. S. BOSELLI — Rua da Quitanda n. 87, 1º andar — Telephone 23-4419. (03690

Hypothecas — Procure ver as minhas condições, sem compromisso, antes de fazer qualquer negocio: juros minimos prazo longo com direito a amortizar ou liquidar em qualquer tempo sem maior despesa. Adeanto dinheiro para regularizar documentos. Solução rapida. — A. CORTEZ. Rua da Quitanda, 87, 1º and., sala 1. Telephone 23-6359. (3233

GANHE 12$ DIARIOS

Em sua propria casa, nas horas vagas, na mais rendosa original e artistica industria domestica MANIM, facil para ambos os sexos. Informa-se gratis. Desejando amostra e catalogo do trabalho a executar, remeta 3$ mesmo em sêlos, a F. Marinelli - Rua 15 de Novembro, 312 - Caixa Postal, 2436 - S. Paulo.

EXPRESSO DE LUXO

CATAGUAZES — LEOPOLDINA — RIO DE JANEIRO
Viagens diarias em automoveis de luxo

Ponto: CATAGUAZES — Hotel Villas — Phone 29
Ponto: RIO DE JANEIRO — Hotel Globo - Phone 22-1912 - Rua dos Andradas, 19 — Agencia do Expresso Azul

Partidas	
Cataguazes	7.30 hs.
Cataguazes	9.00 hs.
Rio de Janeiro	7.30 hs.

Chegadas	
Rio de Janeiro	14.00 hs.
Rio de Janeiro	16.15 hs.
Leopoldina	18.40 hs.
Cataguazes	14.30 hs.

Mande comprar o seu logar com antecedencia. Em Cataguazes: Hotel Villas. Phone 29. No Rio: Hotel Globo, agencia do Expresso Azul. Phone 22-1912

ROQUE IGLESIAS

No mundo cinematographico

AS AVENTURAS DE GULLIVER

Scena do desenho "As Aventuras de Gulliver"

Depois de uma espera que provocou uma ansiosa expectativa dos "fans", [illegible] que começarão a exhibir amanhã "Aventuras de Gulliver", um desenho de longa metragem, todo colorido, producção dos Estudios do Max Fleischer.

Inspirada na famosa e popularissima obra de Swift, a producção de Fleischer, que dá particular realce á cinematographia em côres, offerece aos nossos olhos um maravilhoso desfile de desenhos animados tão admiraveis pela sua execução como pela originalidade com que desenrolou o assumpto que lhes serve de thema: o imaginario paiz de Liliput, onde a chegada de Gulliver, o homem que apparece com dimensões de monstro espantoso deante daquelles minusculos anões, crea conflictos tão terriveis para quem os experimentam como interessantes e divertidos para os que presenciam. Isso porque, da mesma maneira que na novella de Swift, na producção de Fleischer coexistem os elementos que fazem de ambas, segundo o [illegible] e a disposição de quem se [illegible], algo que não tem rival como [illegible] e que, além desta qualid[illegible] que a mais subtil e profunda [illegible] intencional que anima sua [illegible] della se desprenda.

O segredo do Dr. Kildare

Lorraine Day em "O segredo do Dr. Kildare"

Novamente o apelle do abnegado e captivante dr. Kildare, Lew Ayres surgirá, ainda em companhia de Lionel Barrymore e Laraine Day e, não esqueçamos, tambem da linda Helen Gilbert, em "O segredo do dr. Kildare", que Bucquet dirigiu para a Metro-Goldwyn-Mayer.

Os percalços da carreira de um joven medico, as consequencias de um "segredo" que o insinuante esculapio é obrigado a guardar — um segredo perigoso, traiçoeiro — são os motivos que tornam "O segredo do dr. Kildare" o melhor film de Lew Ayres na figura do dr. Kildare. Aliás, a trama do novo film é independente das anteriores aventuras de Lew Ayres nessa figura já tão querida.

Atire a primeira pedra

Marlene Dietrich e Jannes Stuwart no film da Universal "Atire a Primeira Pedra"... se fôr capaz

Em "Atire a primeira pedra", Marlene Dietrich volta mais tentadora que nunca e tem sua grande chance concentrada nesta pellicula.

Possuidora de innumeros fans, Marlene volta para matar saudades de quantos a admiravam e criam não vêl-a mais naquelle estylo. Sim! O estylo com que iniciou sua carreira e o estylo de mulher-demonio, disputada por todos em "Atire a primeira pedra", que a Nova Universal lançará.

Roubei um milhão

Scena do film "Roubei Um Milhão"

"Roubei um milhão" é a historia de um homem explorado pela cobiça dos homens, que se torna accusado e perseguido pela policia.

Essa injusta perseguição o faz enveredar pela carreira do crime, onde elle attingirá o cume roubando um milhão e affrontando todo o poder policial dos Estados Unidos.

Sómente o amor de uma mulher o faz ceder e terminar a longa série de crimes que estavam preparados.

Em "Roubei um milhão" apparece, no papel principal, o grande George Raft e Claire Trevor; ao lados dos quaes Henri Armetta, o inpagavel, faz o papel do dono da loja de flores onde Claire Trevor é empregada.

Victimas do divorcio

Uma pergunta difficil nos suggere esse film que a RKO-Radio dará a conhecer ao publico — "Qual o maior sacrificio que uma mulher póde fazer? Renunciar ao amor? Aos filhos? Aos paes? A' sua carreira?" Tudo isso nos occorre porque é de renuncia a attitude de Sydney, a "estrella" irlandeza que nos foi revelada em "O Corcunda de Notre Dame". Em "Victimas do divorcio" teremos ainda occasião de admirar, nos seus mais felizes trabalhos, artistas de merito, como Herbert Marshall, Adolphe Menjou, Fay Banter, Dame May Witty, Sir Cedric Hardwicke, etc. "Victimas do divorcio" é uma pellicula que só os espiritos fortes poderão assistir, porque ella possue momentos de intensa emotividade e porque a sua historia, apesar de humana, impressiona pela maneira com que focaliza um problema importante e insoluvel.

A nova dupla do cinema: Maureen "O' Hara e Patric Kuolews em "Victimas do Divorcio"

Dr. Ehrlich

Na historia da medicina, o dr. Ehrlich occupa um logar reverenciado.

A humanidade encontra nelle, como já encontrara em Pasteur, o sêr que teve detractores e inimigos poderosos e que, no emtanto, passando sobre elles com a indifferença e o destemor dos que vivem em planos mais elevados, contribuiu decisivamente para alliviar os males de milhares e milhares de sêres, sacrificando-se pelo bem commum.

Para encarnar a figura do dr. Ehrlich era necessario um actor de intensa capacidade dramatica. Um Muni? Sim... Um Muni ou um Robinson. Finalmente foi escolhido Robinson.

E ahi temos a revelação. Aquelle que foi o "Alma de Lodo", que nos deu trabalhos tão emocionantes e violentos como "Dois Segundos", "Tubarão", "Sonho Prateado", "Balas ou Votos", etc., modelado por Dieterle, se transformou no proprio dr. Ehrlich. Occulto sob magistral capa de make-up, que lhe dá certa semelhança com Muni, em Pasteur, Robinson encontrou seu verdadeiro caminho. O film biographico, que é a culminancia de sua carreira.

Para acompanhar Robinson, em "A vida do dr. Ehrlich" foram seleccionados artistas famosos, entre os quaes citaremos: Ruth Gordon, Montagu Love, Otto Kruger, Donald Crisp, Albert Basserman, e Edward Norris.

Nada a declarar

"Nada a Declarar" é o malicioso film que reune Silvia Bataille e Pierre Brasseur

Pequeninas causas pódem produzir grandes effeitos. Ha muito tempo que os guardas das fronteiras européas repetem nos viajantes que atravessam de um paiz para outro, a pergunta [illegible]: "O senhor nada tem a declarar?". Maneira de perguntar se o individuo leva, por acaso, algum contrabando ou objecto que deva pagar direitos. E nunca houve, a respeito, complicações maiores que as [illegible] de simples incidentes burocraticos. Mas, com aquelle casal em lua de mel, a phrase deveria assumir fóros de um verdadeiro espantalho. E o film "Nada a declarar", sem duvida a maior anedocta da téla, continúa a sua maliciosa narrativa, num crescendo de humorismo, provocando verdadeiras gargalhadas pelas situações que apresenta e tambem porque tem a defender os principaes papeis: Raimu, o gozadissimo Alerme; o correcto Pierre Brasseur, e, sempre em fórma, Saturnin Fabre e a deliciosa Sylvie Bataille.

A mulher faz o homem

A Columbia apresentará a pellicula "A mulher faz o homem" (Mr. Smith Goes To Washington), que é a ultima realização de Frank Capra, o director latino de Hollywood.

Jean Arthur e James Stewart são os principaes protagonistas desse film.

PLAZA —	HOJE: A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas — ZANZIBAR (Imp. 14 annos), com Lola Lane e James Craig — "Cinédia-Jornal", Vol. 3, n. 41.
PARISIENSE —	HOJE: O CORCUNDA DE NOTRE DAME (Imp. 14 annos) — "Cinédia-Jornal", Vol. 8, n. 30.
OPERA —	HOJE: TRAIDORA — "A Garota da Quinta Avenida" — "Cinédia-Jornal", Vol. 3, n. 40.
PRIMOR —	HOJE: O CORCURDA DE NOTRE DAME" (Imp. 14 annos) — "Globo Sportivo" na téla, n. 37.
RITZ —	HOJE: PAIXONITE AGUDA — "A Garota da Quinta Avenida" — "Cinédia-Jornal", Vol. 8, n. 35.

Johnny Apollo

O Rex devolverá ás fans cariocas a figura de Tyrone Power, o sempre querido e invejado actor da 20. th Century Fox, e aos fans a belleza morena e faceira de Dorothy Lamour. Realmente, é sensacional este casamento cinematographico destes dois astros. Porque ninguem poderia esperar que alguem director se aventuraria a unir dois artistas tão differentes. Elle, o galã suave, romantico e masculo; ella, a mulher dynamica, effervescente, arrebatadora. Juntos, são dynamite. Juntos, conquistarão o mundo, a "abafarão" a banca. Porque são jovens, bonitos, amorosos e formidavelmente audaciosos. "Johnny Apollo" nos contará a historia de dois entes que pertenciam a ambientes differentes, mas que foram obrigados a lutar, lado a lado, pelo pão de cada dia. Com Tyrone e Dorothy, estarão Edward Arnold, Lloyd Nolan e Charley Grapewin.

O proximo cartaz do S. Luiz

Uma grande pellicula, uma das maiores jámais produzizdas, acaba de ser lançad[a] no Theatro Rivoli. E' a versão amarga e profundamente emocionante que John Ford e Nunnally Johnson moldaram da novella de John Steinbeck — "Vinhas da Ira", que é uma accusação flammejante contra uma sociedade que permitte uma pobreza tão pungente, e a oppressão dos seus pequenos agricultores.

Tambem o elenco deste film da 20th. Century Fox é o que se poderia desejar á altura do valor do film, pois consta de Henry Fonda, Jane Darwell, John Carradine e outros.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

Motoristas multados e chamadas para exame

doso, Aristides Soares Ribeiro, Leonidas Sant'Anna Mattos, Oscarino de Almeida Avila.

PROVA REGULAMENTAR

Orlando de Araujo da Cunha, Mario Medeiros Brilhante.

EXAME DE SUFFICIENCIA

Jorge de Araujo.

RESULTADOS DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 17 DO CORRENTE

Approvados — Alipio Ferreira de Carvalho, Antonio dos Santos Coelho, Antonio de Almeida, Mario de Almeida Borges Barreto, Afranio Rodrigues Seixas, Jorge Vasite, Antonio Ferreira Bastos, Ulysses Bueno da Costa, Fernando Ruiz Bastos, Julio da Costa Narciso, José Rodrigues de Oliveira, Armindo da Silva Lima, Benedicto Domingos, Carlos Reis, José Andrade, Philadelphio Nunes da Costa, Gabriel Faustino dos Santos, Dirceu Fernandes Pinto, João Garcia de Moraes, Aurea Moraes, Stello Carneiro da Cunha.

Reprovados — 6.

Observação — A falta á chamada na turma effectiva e conclusão (pratica e regulamentar), importará no pagamento de nova inscripção. (Art. 294 do R. T.).

Desobediencia ao signal: S. P. 1-345—1-38720— P. 1060—1599—1653 — 2421 — 3060 — 3893 — 5741 — 6228 — 6556 — 6585 — 6630 — 7229 — 8521 — 883 — 9437 — 10931 — 112559 — 14007 — 13643 — 15717 — 16478 — 18425 — 18735 — 18807 — 18898 — 19014 — 19043 — 19249 — 20134 — 20833 — 20878 — 20904 — 27907 — 28358 — 28429 — 28834 — 26067 — 27669 — 27847 — 27833 — 21653 — 21652 — 22878 — 23822 — 28060 — 29082 — 29536 — 29552 — 29548 — 30667 — 30710.

Estacionar em local não permittido: S. P. 12784 — P. 306 — 2346 — 7693 — 8051 — 9752 — 16300 — 19338 — 22256 — 24879 — 25637 — 25820 — 27588 — 28443 — 29328 — 29834 — 30076 — 30511.

Abandonado: P. 1318 — Exp. 236 — P. 1350 — 1605 — 5400 — 6048 — 6689 — 7813 — 8249 — 14413 — 21054 — 21171 — 22676 — 22032 — 22864 — 25281 — 25777 — 27456 — 27871 — 28371 — 28541 — 29350.

Contra mão de direcção: P. 11470 — 24824 — 25863 — 26121.

Contra mão: P. 30040.

Não diminuir a marcha: P. 30078 — Exp. 130.

Interromper o transito: P. 13335 — 13338 — 16868.

Angariar passageiros: P. 3547 — 4092 — 5375 — 8472 — 10488 — 10579 — 11216 — 11685 — 11697 — 11593 — 13162 — 13719 — 13873 — 13984 — 15090 — 16167 — 20403 — 22230 — 25083.

Falta de attenção e cautela: P. 5492 — 6013 — 11827 — 13008 — 28544 — 28741.

Falta de attenção e cautela: P. 5492 — 6013 — 11827 — 13008 — 28544 — 28741.

Formar fila dupla: P. 8500 — 23794 — 26593 — 30406.

Desobediencia ás ordens de serviço: P. 1 — 3082 — 22665 — 25346.

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para 18 do corrente, ás 7.45 horas (Turma A).

José da Silva Faria, Antonio D'Oliveira, Francisco Perez Rodrigues, Walter Georg Schlegel, Jorge Lima de Faria, Haroldo Augusto, Henrique Ferreira da Silva, Horacio da Silva, Pedro Azevedo Mirandella, Francisco Braz, Annibal Gonçalves Farinha, Helio Gracie.

PROVA PRATICA E REGUAMENTAR

Julio de Carvalho.

PROVA REGULAMENTAR

Manoel Dedis da Silva.

EXAME DE SUFFICIENCIA

Alcides de Souza.

TURMA SUPPLEMENTAR

Oscar da Cunha Caetano, Eladio Cordeiro da Silva, José Silveira de Carvalho.

Chamada para 18 do corrente, ás 7.45 horas (Turma B).

Adelino de Almeida Fontes, Baldomero Alvares Bartholomeu, Orlando Rangel Pinheiro, Waldemar Abel, Nilo de Rezende e Rubim, Nelson Correa dos Santos, Elias Rodrigues, João de Deus Barroso, Rubens Car-

THEATRO

O FESTIVAL NO JOAO CAETANO, EM BENEFICIO DO PATRONATO DE MENORES

Realiza-se hoje, no João Caetano, ás 16 horas, o festival em beneficio do Patronato de Menores e da Associação Tutellar de Menores, com a exhibição dos "Ballets Jooss".

CARTAZ DO DIA

APOLLO — "O Tio Joaquim", ás 20 e 22 horas.

SERRADOR — "Suicidio por amor", ás 20 e 22 horas.

RECREIO — "Guela de pato", ás 20 e 22 horas.

RIVAL — "[illegible] a sociedade soubesse...", ás 20 e 22 horas.

JOAO CAETANO — "Ballet Jooss", ás 21 horas.

CARLOS GOMES — "Uma cura de amor", ás 20 e 22 horas (despedida da Companhia).

O JORNAL

ANNO XXII — RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1940 — N. 6.474

Regulamento de embarques para a safra de 1940/41

(Conclusão da 7.ª pagina)

COM .... KILOS BRUTOS DE CAFÉ AO ARMAZEM DE .... CONFORME CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA SOB N.º .... EMITTIDO EM .... DE .... DE 194..
.... de .... de 194.."

b) — terem sido registrados, na forma do Art. 57 deste Regulamento, os documentos referidos no presente artigo e os das quotas de mercado correspondentes.

Art. 56 — Toda a vez que fôr encontrada nas QUOTAS DE EQUILIBRIO saccaria em desacordo com as exigencias do Art. 15, o Departamento Nacional do Café deduzirá do valor da factura correspondente, por unidade recusada, 1$ (mil réis) na QUOTA DNC e 2$000 (dois mil réis) na QUOTA SUPPLEMENTAR, para se indemnizar da despesa que terá de fazer com a substituição dos saccos imprestaveis.

Art. 57 — Os Conhecimentos, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega estão sujeitos obrigatoriamente a registro na Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino das respectivas quotas de mercado. Esse registro somente terá logar após a apresentação simultanea de todos os documentos referentes á QUOTA DNC, á QUOTA SUPPLEMENTAR, se fôr o caso, e ás de mercado correspondentes, e a verificação de que os documentos apresentados obedecem aos requisitos formaes estabelecidos neste Regulamento;

§ 1º — Nos casos previstos nos Arts. 32, 33 e 36, os documentos de QUOTA DE EQUILIBRIO serão registrados na Agencia que expediu a autorização de embarque, e os das quotas de mercado na Agencia do porto a que se destinarem;

§ 2º — O registro dos documentos de cafés embarcados de uma para outra localidade de Estados differentes, quando não destinados a portos de exportação, será feito na Agencia do Departamento Nacional do Café que houver expedido a competente autorização de embarque;

§ 3º — Estão tambem sujeitos ao registro de que trata este artigo os documentos de reposição (Conhecimento, Guia de Transporte ou Certificados de Reposição), os CERTIFICADOS DE COMPLEMENTO DE QUOTA e os CERTIFICADOS DE RECONSTITUIÇÃO;

§ 4º — No caso de se verificar que ha insufficiencia de peso ou de percentagem da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR em relação ás correspondentes quotas de mercado o registro das referidas quotas só poderá ser feito conjuntamente com o do CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA;

§ 5º — Os documentos sujeitos a registro de que trata este artigo, devem ser apresentados para esse fim á Agencia do Departamento Nacional do Café dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do despacho das quotas de mercado (RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL) que lhes correspondem.

Art. 58 — Não poderá ser feita mudança alguma de destino em despachos de cafés, nem cancelamento de despachos, sem previa autorização do Departamento Nacional do Café.

Art. 59 — O Departamento Nacional do Café promoverá, dentro do menor prazo possivel, a classificação da QUOTA DNC e QUOTA SUPPLEMENTAR e tornará conhecido o resultado por meio de editaes, confeccionados por suas Agencias, a cargo das quaes estejam subordinados os Armazens ou Reguladores a que forem entregues ou recolhidos os cafés.

Art. 60 — Será considerado como peso recebido pelo Departamento Nacional do Café aquelle pelo qual responderá o transportador, e fóra deste caso o que fôr encontrado na occasião da pesagem do café no Armazem em que estiver recolhido.

§ unico — Sempre que no Conhecimento houver declaração restrictiva de responsabilidade das empresas transportadoras sobre a mercadoria despachada deverá essa declaração ser reproduzida em todas as vias do Conhecimento e da factura ferroviaria correspondente.

Art. 61 — Em nenhum caso serão tomados em consideração os pesos excedentes de 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos por sacca de QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR.

Art. 62 — Os preços para effeito de facturamento e pagamento dos cafés da QUOTA SUPPLEMENTAR entregues ao Departamento Nacional do Café, serão os seguintes por sacca de 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos, inclusive saccaria, e serão calculados sobre o peso realmente entregue, desprezando-se as fracções de sacca:
Café de typo 6 para melhor — 65$ por sacca; Café de typo 6/7 — 62$500 por sacca; Café de typo 7 — 60$ por sacca; Café de typo 8 — 50$ por sacca.

Art. 63 — O preço para effeito de facturamento e pagamento dos cafés da QUOTA DNC entregue ao Departamento Nacional do Café será de 2$000 (dois mil réis) por sacca de 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos, inclusive saccaria, e será calculado sobre o peso realmente entregue, desprezando-se as fracções de sacca.

Art. 64 — Logo que sejam affixados os Editaes de Classificação referentes á QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR, poderá o seu legitimo portador promover o facturamento da mesma no Departamento Nacional do Café, no modelo por este approvado, entregando:

a) — 5 (cinco) vias de factura, todas assignadas pelo vendedor;

b) — O Conhecimento da QUOTA SUPPLEMENTAR ou o Conhecimento, Guia de Transportes ou Certificado de Entrega da QUOTA DNC, devidamente registrado na forma do Art. 57;

c) — se a QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR a facturar tiver sido reconstituida, reposta ou completada, (Arts. 44, 54, 55) deverá tambem ser annexado á factura o Certificado de Reconstituição, documento de reposição (Conhecimento, Guia de Transporte ou Certificado de Reposição) ou Certificado de Complemento de Quota, conforme o caso;

d) — se a QUOTA DNC a facturar tiver sido reconstituida (total ou parcialmente) mediante apprehensão homologada da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL (Art. 53, § 4º), além da juntada do documento referente á QUOTA DNC apprehendida, deverá ser citado na factura o "EDITAL DE INTIMAÇÃO" do despacho que homologou a apprehensão das saccas da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL bastantes á reconstituição da QUOTA DNC apprehendida;

e) — se a QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR a facturar tiver sido reconstituida com cafés das QUOTAS DNC PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO e SUPPLEMENTAR PREFERENCIAL — DESPOLPADO, nos termos dos Arts. 42 e 43, o facturamento das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR será feito pelo total de saccas constante do AVISO a que se referem os §§ unicos dos Arts. 42 e 43, devendo tal AVISO ser annexado á factura;

§ 1º — Em cada factura não poderá constar mais de um documento de entrega ou despacho, acompanhado do documento da respectiva reconstituição, reposição ou complemento de quota, se houver;

§ 2º — Os cafés da QUOTA SUPPLEMENTAR serão facturados simultaneamente com os da QUOTA DNC;

§ 3º — Os documentos da QUOTA DNC ou da QUOTA SUPPLEMENTAR, entregues como quotas substitutivas e que tenham formado um processo de substituição, constituirão um todo indivisivel e só poderão ser facturados simultaneamente pelo mesmo facturante;

§ 4º — Se tiver havido apprehensão de cafés paulistas da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR, por não terem satisfeito as condições de qualidade e typo e se a parte não houver effectuado reposição ou se esta, no caso de effectuada, não preencher as condições exigidas, será descontada do valor total da factura referente á QUOTA SUPPLEMENTAR, na base de 65$000 (sessenta e cinco mil réis) por sacca de 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos, a importancia correspondente ao numero de saccas apprehendidas, mesmo que se trate de apprehensão de cafés da QUOTA DNC;

§ 5º — Se tiver havido falta de peso ou de volume nas QUOTAS DE EQUILIBRIO de cafés do Estado de São Paulo, e se a parte não houver entregue o Complemento de Quota, será descontada do valor da factura referente á QUOTA SUPPLEMENTAR na base de 65$000 (sessenta e cinco mil réis) por sacca de 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos, a importancia correspondente á tantas saccas de café quantas bastem para completar a falta verificada, seja na QUOTA DNC, seja na SUPPLEMENTAR.

§ 6 — As quantias correspondentes aos descontos em factura, de que tratam os §§ 4º e 5º supra, serão integralmente applicadas pelo Departamento Nacional do Café na acquisição de cafés paulistas, afim de não se prejudicar o equilibrio estatistico visado pela instituição da quota de equilibrio;

§ unico — As facturas de que trata este artigo só poderão ser apresentadas á Agencia do Departamento Nacional do Café que tiver effectuado o registro dos documentos a facturar, exigido pelo Art. 57, salvo no Estado de São Paulo, onde a Agencia do Departamento Nacional do Café na capital acceitará tambem o facturamento das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR registradas na sua congenere de Santos.

Art. 65 — O facturamento dos cafés da QUOTA DNC 40/41 e SUPPLEMENTAR 40/41 deverá ser feito impreterivelmente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado:

a) — da data do Edital de Classificação, se não houver apprehensão total ou parcial, inclusive no caso de cafés despachados em QUOTA DE EQUILIBRIO SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, não substituidos dentro do prazo regulamentar;

b) — da data do Edital de Reclassificação, se o resultado nelle consignado importar na aceitação da totalidade dos cafés entregues na QUOTA DNC e, se se tratar de cafés do Estado de São Paulo, tambem na QUOTA SUPPLEMENTAR;

c) — da data do "AVISO" a que se referem os §§ unicos dos Arts. 42 e 43, quando se tratar das reconstituições previstas nos mesmos artigos;

d) — da data em que se esgotar o prazo a que se referem os §§ 3º e 4º do Art. 53, no caso da reconstituição da QUOTA se ter effectuado pela forma alli estabelecida;

e) da data do Edital de Classificação dos cafés entregues ou despachados em reposição, se estes tiverem preenchido todas as condições exigidas de qualidades, typo e peso;

f) — da data do Certificado de Reposição, de Complemento de Quota ou de Reconstituição, quando forem emittidos pelos Armazens autorizados do Departamento Nacional do Café, situados nos portos de exportação;

§ unico — Se a utilização da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR para despachos em quota de mercado se verificar durante ou após o decurso do prazo estabelecido neste artigo, o prazo para facturamento será contado da data do registro a que se refere o Art. 57 deste Regulamento.

Art. 66 — Findo o prazo de que trata o artigo precedente, e não tendo sido feito o facturamento nas condições estipuladas neste Regulamento, todos os direitos decorrentes da entrega dos cafés da QUOTA DNC 40|41 e QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41, inclusive o de pagamento, caducarão em favor do Departamento Nacional do Café.

Art. 67 — O pagamento das facturas de QUOTA DNC 40|41 e QUOTA SUPPLEMENTAR 40|41 que observarem todas as condições estabelecidas neste Regulamento, será effectuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação á competente Agencia do Departamento Nacional do Café.

Art. 68 — Na conformidade da Clausula 12ª do Convenio dos Estados Cafeeiros, de 28 de fevereiro de 1939, serão os seguintes os limites de "stocks" de cafés liberados nos varios portos, a saber:

PORTOS	STOCKS
Santos	2.200.000 saccas
Rio de Janeiro e Nictheroy	700.000 saccas
Victoria	300.000 saccas
Paranaguá	150.000 saccas
Angra dos Reis	100.000 saccas
Bahia	60.000 saccas
Recife	50.000 saccas
Stock total nos Portos	3.560.000 saccas

§ unico — Os limites acima estabelecidos poderão ser alterados para mais ou para menos, sempre que os interesses da exportação assim o exijam, a juizo do Departamento Nacional do Café.

Art. 69 — Para o anno agricola de 1940|1941 ficam fixadas as seguintes percentagens de liberação para cada Estação nos differentes portos:

PORTOS E ESTADOS	Percentagem sobre a liberação
SANTOS:	
São Paulo	91,25%
Minas Geraes	7,50%
Goyaz	0,75%
Paraná	0,50%
TOTAL	100,00%
RIO DE JANEIRO:	
Minas Geraes	45,00%
Rio de Janeiro	29,00%
São Paulo	13,00%
Espirito Santo	8,00%
TOTAL	100,00%
VICTORIA:	
Espirito Santo	90,00%
Minas Geraes	10,00%
TOTAL	100,00%
ANGRA DOS REIS:	
Minas Geraes	90,00%
São Paulo	10,00%
TOTAL	100,00%
PARANAGUA':	
Paraná	100,00%
BAHIA:	
Bahia	100,00%
RECIFE:	
Pernambuco	100,00%

§ unico — Sempre que os cafés paranaenses e goyanos para liberação no porto de Santos forem insufficientes para preencher as percentagens que lhes cabem, a differença será completada com cafés paulistas.

Art 70 — As liberações dos cafés nos portos de exportação só serão feitas após o registro do respectivo Conhecimento ou Guia de Transporte, de que trata o Art. 57, e observação:

a) — o limite do "stock" do respectivo porto;

b) — a percentagem de liberação attribuida a cada Estado;

c) — a ordem chronologica dos despachos dos cafés chegados a cada porto;

d) — quando se tratar de cafés despachados nas QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA, que a QUOTA DNC correspondente tenha sido classificada, conferida e encontrada em ordem. Exceptuam-se do disposto nesta alinea os cafés do Estado de São Paulo, de QUOTA PREFERENCIAL;

e) — quando se tratar de cafés despachados em QUOTA DNC 40|41 — PARA CONVERSÃO, que esta tenha sido convertida em QUOTA DIRECTA, na conformidade do Art. 22 e seus paragraphos;

f) — quando se tratar de QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA despachadas com base em QUOTA DNC 40|41 — PARA CONVERSÃO, que esta tenha sido convertida em QUOTA DIRECTA, na forma do Art. 22 e seus paragraphos;

g) — quando se tratar de QUOTA DNC considerada, por effeito de substituição, como QUOTA RETIDA, que a quota substitutiva tenha sido classificada, conferida e encontrada em ordem.

§ 1.º — A liberação dos cafés dos Estados que possuam remanescentes de safras anteriores observará ainda a percentagem de 50 °|° (cincoenta por cento) de cafés de safras anteriores e 50 °|° (cincoenta por cento) de cafés da safra nova, incluindo-se nesta percentagem de cafés Preferenciaes. No caso de não haver cafés sufficientes da safra nova, para completar a percentagem que lhe é destinada, será este complemento fornecido em cafés de safras anteriores do mesmo Estado;

§ 2.º — Emquanto existirem, em condições de ser liberados cafés preferenciaes da safra 1939|1940, a percentagem estabelecida para os cafés de safras anteriores poderá ser ampliada, com reducção correspondente da percentagem fixada para os cafés da safra nova, afim de que seja abreviado o prazo de retenção dos cafés Preferenciaes da safra 1939|1940, com a entrada, nos portos de exportação de maior volume destes;

§ 3.º — Sempre que as qualidades dos cafés existentes nos "stocks" dos portos de exportação não satisfizerem as exigencias dos mercados consumidores, as percentagens estabelecidas nos paragraphos acima serão alteradas temporaria ou definitivamente, fixando-se outras que consultem os interesses nacionaes;

§ 4.º — A liberação dos cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL que preencherem todas as condições deste Regulamento será feita com a maior brevidade possivel, ainda que essa liberação importe em excesso das percentagens estabelecidas no Art. 69.

Art. 71 — Os transportadores são obrigados a fazer todas as inscripções e declarações previstas neste Regulamento, sem emendas nem rasuras, sob pena de ficarem responsaveis pelas consequencias da inobservancia destas instrucções.

Art. 72 — As empresas transportadoras só poderão admittir a despacho, seja qual fôr a quota, cafés acondicionados em saccaria marcada de forma duravel e clara, que evite toda possibilidade de confusão e concorde perfeitamente com as indicações do respectivo conhecimento;

§ unico — Os volumes mal marcados, ou que não tiverem as marcas antigas inutilizadas, não poderão ser aceitos a despacho.

Art. 73 — As importancias arrecadadas em virtude das conversões de que trata o Art. 22 serão applicadas mensalmente na compra, no Estado de São Paulo, de Conhecimentos ou Certificados de Entrega de QUOTAS DNC 40/41 não utilizadas para despacho em quotas de mercado, e desde que os respectivos cafés tenham sido classificados, editados, aceitos e encontrados em ordem.

Art. 74 — A infracção do presente Regulamento, na parte relativa á entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (QUOTA DNC 40/41 ou QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41), sujeitará os infractores, inclusive os transportadores, á multa de 10$000 (dez mil réis) por sacca de café, calculada sobre o total da QUOTA DE EQUILIBRIO devida nos termos do Decreto-Lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938;

§ unico — A infracção das demais disposições deste Regulamento dará logar á imposição de multas de 1$ (mil réis) a 10$ (dez mil réis) por sacca de café, calculadas sobre o total da remessa a que se refere a infringencia.

Art. 75 — Aos transportadores que emittirem Conhecimentos ou Guias de Transporte sem o effectivo recebimento dos cafés declarados nesses documentos, será applicada a multa de 50$ (cincoenta mil réis) por sacca e do dobro em caso de reincidencia. Em igual penalidade incorrerão as pessoas physicas ou juridicas conniventes na infracção.

Art. 76 — Os cafés despachados ou transportados clandestinamente, isto é, com inobservancia das normas estabelecidas neste Regulamento para assegurar a entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO, serão apprehendidos pelo Departamento Nacional do Café e incinerados ou divididos em QUOTAS DNC, SUPPLEMENTAR e DIRECTA se se tratar de cafés do Estado de São Paulo, ou em QUOTAS DNC, RETIDA e DIRECTA, se se tratar de cafés dos demais Estados, na forma prevista pelo Art. 1.º e seus paragraphos, sendo que as QUOTAS RETIDA e DIRECTA ficarão retidas nos Armazens do Departamento Nacional do Café, para serem liberadas quando e como fôr julgado conveniente, incorrendo ainda os transportadores e demais infractores nas penalidades previstas pelo Art. 74.

Art. 77 — As penalidades e apprehensões previstas neste Regulamento constarão de autos competentes e serão impostas e julgadas em processo administrativo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 78 — As exportações pelos portos de Victoria e Paranaguá continuam sujeitas á entrega de Certificado de Liberação nos termos da Resolução n. 413, de 20 de maio de 1939, a qual continua em pleno vigor.

Art. 79 — Os despachos da safra 1940|1941 terão inicio em 1.º de agosto de 1940, excepto os dos cafés espiritos-santenses destinados ao porto de Victoria, cujo inicio será em 23 de julho corrente;

§ unico — A partir de 1º de abril de 1941, nenhum transportador poderá aceitar despachos de café, no interior, seja qual fôr sua procedencia e destino, sem autorização expressa do Departamento Nacional do Café.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941.

JAYME FERNANDES GUEDES — Presidente.

Ultima hora sportiva

O Vasco obteve a primeira victoria no Torneio Rio-S. Paulo

A Portugueza foi um adversario de valor, mas baqueou no segundo tempo

O Vasco lutou muito para vencer na noite de hontem. E' que a Portugueza, inesperadamente, collocou em campo um team harmonioso, disposto e que chegou a assumir notorio controle na phase inicial da partida.

Os lusos desenvolveram actuação productiva e, se não viram os seus esforços coroados de exito, foi porque o Vasco teve em Nascimento uma grande figura e onde morreram as melhores cargas que ameaçavam a conquista de goals.

Ainda assim o primeiro tempo foi movimentado, tendo a Portugueza desenvolvido os melhores esforços visando levar vantagem.

O onze visitante apresentou uma linha rapida, disposta, combinada, mas que falhou por ter arrematado demasiadamente de longe, facilitando, assim, o trabalho contrario. Não fora a falha apontada e o Vasco poderia ter baqueado, pois se a Portugueza consegue a conquista de um goal teria aberto o caminho para uma possivel victoria.

Tal poderia ter succedido, mas quem conseguiu arrancar o zero do placard foi a turma carioca. Isso já quando o jogo caminhava para seus derradeiros 15 minutos finaes e a poder da collaboração preciosa de Zarzur, que se fizera sentir fortemente no tempo inicial.

Zarzur não jogara o primeiro tempo e, em resultado, o quadro quasi nada produziu. Faltou-lhe entendimento e harmonia de movimentos. Na phase final é que o panorama soffreu modificação e dahi o bello e justo triumpho conseguido pelos vascainos.

A partida, apesar do Vasco apresentar seu quadro incompleto, agradou. O Vasco teve as suas melhores figuras em Nascimento, o numero um entre todos; Gualter, Zarzur, Dacunto e Rocha. Este estreou bem. Não é nenhuma novidade, mas muito poderemos esperar de sua actuação no futuro.

A Portugueza apresentou um team homogeneo, sem falhas, embora sem grande classe, mas nelle alguns elementos sobrepujaram os demais. Estão nesse caso Alberto, Rodrigues, Oswaldo, Fausto, Arthur e Farah.

São Paulo nos mandou um bom juiz: José Alexandrino. Sua arbitragem convenceu, merecendo elogios.

OS TEAMS

PORTUGUEZA — Rodrigues; Pepino e Oswaldo; Alberto, Fausto e Barros; Guanabara, Charuto, Farah, Arthur e Carino.

VASCO DA GAMA — Nascimento; Jahu' e Gualter; Figliola, Alfinete (depois Zarzur) e Dacunto; Rocha, Alfredo II, Durval, Nino e Luna.

O PLACARD

A's 22,45, avançou o Vasco e Durval, ao sentir que não poderia entrar na área com a pelota, dá um passe de calcanhar para traz, do que se aproveita Alfredo para arrematar rasteiro, com violencia, aninhando a pelota nas redes confiadas a Rodrigues.

Passados tres minutos, eis que ha um corner contra a Portugueza e é bem batido por Luna.

De cabeça, Nino manda a goal e Rodrigues falha, saindo e deixando a meta desguarnecida.

Oswaldo ainda tenta um recurso extremo de intervir no lance, mas já a pelota transpuzera a linha.

O automovel chocou-se com um poste e capotou

MORREU NO DESASTRE O PONTA DIREITA DO BOMSUCCESSO F. C. — BIBI, CENTER-HALF DAQUELLE CLUB, LIGEIRAMENTE FERIDO — O ACCIDENTE OCCORREU NA ESTRADA DE PATY DO ALFERES

Violento desastre occorreu, na tarde de hontem, na estrada de Paty do Alferes, tendo perecido em consequencia, um jogador do Bomsuccesso F. C. e saindo outro ferido levemente.

Laureston Mezes, de 25 annos de idade, residente á rua Julio Ribeiro n. 23, mais conhecido por Paulista, e que ha pouco tempo fora contractado para aquelle club, onde occupava a ponta direita, tem diversas pessoas de sua familia residentes na localidade de Miguel Pereira, no Estado do Rio. Em companhia de Galdino Campos, conhecido por Bibi, center half daquelle club, rumaram para a cidade fluminense, onde já se encontravam ha dois dias.

Hontem, resolveram conhecer a cidade de Paty do Alferes e, para tanto, tomaram um auto. Em meio do caminho, o vehiculo, que desenvolvia grande velocidade, desgovernando-se, bateu de encontro a um poste, capotando.

Paulista teve morte immediata e o seu companheiro Bibi soffreu leves ferimentos.

O facto foi communicado ao Bomsuccesso F. C., de quem são jogadores, tendo o director daquelle club, Annibal Pereira Bastos, partido para o local em automovel, afim de tomar as providencias necessarias.

O Fluminense empatou com o Corinthians

O FLUMINENSE EMPATOU COM O CORINTHIANS

S. PAULO, 17 (Meridional) — O Fluminense, do Rio, empatou com o Corinthians, paulista, pelo score de 2 x 2.

O interventor Adhemar de Barros esteve presente.

Teleco fez dois goals para os paulistas e Carreiro e Pedro Amorim, um cada um para os cariocas.

Juiz bom.

A renda ascendeu a 60 contos.

Viuva Mathilde Leal Costa

SEU FALLECIMENTO HONTEM NESTA CAPITAL

Falleceu, ás 18 horas de hontem, em sua residencia, á rua General Dionysio n. 36, nesta capital, a sra. Mathilde Leal Costa, viuva do sr. Antonio Costa, antigo commerciante nesta capital e na Bahia.

Deixa a extinta os seguintes filhos: engenheiro Jayme Leal Costa, vice-presidente da Cia. Commercio e Construcções; sr. Antonio Leal Costa, secretario do ministro da Educação e sra. Maria Angelica Navarro, viuva do commerciante sr. Alfredo Navarro.

O seu enterramento terá logar ás 16 horas de hoje, saindo o feretro da casa acima indicada para o cemiterio de São João Baptista.

Chegam amanhã ao nosso porto dois destroyers norte-americanos

O "POCONÉ" APORTA A' GUANABARA REPLETO DE REFUGIADOS

A's sete horas de hoje, deverá estar transpondo a barra o vapor nacional "Poconé", que vem da Europa repleto de refugiados e de immigrantes portuguezes.

Em virtude, justamente, de ser elevado o numero de viajantes que essa unidade do Lloyd Brasileiro conduz para o nosso porto, tem-se quasi a certeza de que a visita portuaria demorará duas ou tres horas no minimo, o que equivale dizer que o mencionado navio só atracará depois das dez horas.

A CAMINHO DO RIO DOIS NAVIOS DE GUERRA NORTE AMERICANOS

Deverão chegar amanhã ao nosso porto, procedentes do norte, os destroyers norte americanos "Walke" e "Wain Wright", encarregados como o "Wichita" e o "Quincy", que nos visitaram recentemente, do patrulhamento do Atlantico Sul.

Os addidos militares em contacto com o Exercito

PASSARAM A MANHÃ DE HONTEM NO CAMPO DOS AFFONSOS

O Campo dos Affonsos, o centro de onde se irradiou todo o progresso da Aeronautica do Exercito, sede como nelle teve a principio a Escola de Aeronautica e posteriormente o 1º Regimento da Aviação, recebeu hontem, a visita dos addidos militares estrangeiros, aos quaes o general Valentim Benicio, secretario geral do Ministerio da Guerra, proporcionou o contacto que elles vêm tendo com o nosso Exercito.

Além dessas visitas proporcionar o ensejo de apreciarem o nosso apparelhamento militar, são um esplendido motivo para auscultarem o verdadeiro sentimento que anima o espirito dos nossos officiaes e dos nossos chefes militares.

Em todos os quarteis e estabelecimentos que já percorreram, no prolongado contacto que tem mantido com os seus camaradas brasileiros, os addidos militares estrangeiros, ao se retirarem não occultam a sua satisfação pela recepção cordial que lhes tem sido dispensada.

Ainda hontem no Campo dos Affonsos, isso se repetiu. Quer na Escola Aeronautica, quer no 1º Regimento de Aviação, os illustres visitantes se sentiram á vontade, como se cada um delles vivesse esses instantes entre os seus proprios camaradas dos Exercitos a que pertencem. O coronel Armando de Souza e Mello Ararigboia commandante da Escola, tudo lhes mostrou ao mesmo tempo que lhes explicava a finalidade do estabelecimento, suas organizações e funccionamento.

Depois de visitarem as magnificas installações da Escola, os addidos militares se dirigiram para o 1º Regimento de Aviação onde, no pavilhão central, os recebeu o coronel Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, commandante e demais officiaes do Regimento. Depois de percorrerem as dependencias de todo o quartel e de examinarem todo o material de vôo que se encontravam em formação na pista, o coronel Duncan offereceu-lhes um aperitivo.

Nessa occasião, o commandante do 1º Regimento de Aviação saudou os visitantes e agradeceu-lhes a honra da visita. Em nome dos addidos respondeu-lhe o general Paulino d'Autola, do Exercito do Paraguay.

O censo dos estabelecimentos que abrigam menores

SERA' INICIADO HOJE

O Juizo de Menores inicia hoje o censo de todos os estabelecimentos que abrigam menores no Districto Federal.

O serviço será fiscalizado pelo juiz de Menores, sr. Saul de Gusmão, e pelo curador Fernando de Carvalho, tendo como orientadores technicos os inspectores Martins e Silva e Josephina Albano.

Recolhidas as observações e apuradas as informações do fichario a ser organizado, a estatistica revelará a necessidade das suggestões e providencias que serão tomadas pelo Juizo de Menores, em cooperação com o Departamento Nacional da Criança, no proximo anno.

A fiscalização visa, por outro lado, verificar quaes os estabelecimentos que não estão funccionando de accordo com á sua alta finalidade, mas fazendo apenas a "industria dos donativos", já tão generalizada entre nós.

Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional do Petroleo

O Conselho Nacional do Petroleo, em sua ultima sessão, concedeu á Sociedade Limitada de Petroleos de Marahu' autorização para pesquisar petroleo e gazes naturaes numa área de 6.000 hectares, em terrenos dos municipios de Camamu' e Marahu', Bahia; e a Othon Lynch Bezerra de Mello autorização para pesquisar petroleo e gazes naturaes pelo prazo de um anno, no Districto do Poço, municipio e comarca do Recife, Estado de Pernambuco.

Examinando o processo da Sociedade Limitada Petroleos de Marahu', autorizada a pesquisar petroleo e gazes naturaes pelo decreto 5.496, de 10|4|940, e que requereu approvação do relatorio dos trabalhos feitos, e autorização para lavrar a área pesquisada, num total de 1.202 hectares, situada nos municipios de Marahu' e Camamu', Estado da Bahia, o plenario approvou o relatorio apresentado e concedeu a autorização pedida.

Foram ainda deferidos os pedidos da The Calorie Company, para installar um tanque destinado a deposito de oleo combustivel na ilha Redonda, bahia da Guanabara, e da Sociedade Anonyma Navebras, para construir, na ilha de Itapacis, tambem na Guanabara, dois tanques destinados a deposito de oleo combustivel.

Regressou ao Rio o embaixador do Japão

Passageiro do avião da Pan American Airways, chegou hontem, procedente de Buenos Aires, o sr. Kazue Kuwajima, embaixador do Japão no Brasil, que veiu acompanhado do sr. Kazukiyo Irie, secretario da Embaixada.

Ao desembarque do illustre diplomata, que teve logar na estação de passageiros do Aeroporto Santos Dumont, compareceram, além dos funccionarios da missão diplomatica japoneza, numerosas personalidades da colonia.